Administração e Oficinas:
Edificio da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —:— Paraiba

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR
ORRIS BARBOSA
GERENTE:
J. F. CAVALCANTI

ANO XLVII | JOÃO PESSÔA — Terça-feira, 15 de agosto de 1939 | NÚMERO 180

O BRASIL JÁ OCUPA UMA POSIÇÃO DE DESTAQUE NO MERCADO MUNDIAL DE ALGODÃO

declarações do ministro Fernando Costa ao chegar, ontem, á capital paulista a fim de assistir aos festejos comemorativos do êxito alcançado pela safra algodoeira

SÃO PAULO, 14 (A. N.) — Chegou a esta capital o ministro Fernando Costa que, ouvido pelos jornalistas, declarou já ter conquistado o Brasil uma posição de destaque no mercado mundial de algodão.

O titular da Agricultura veio a esta capital assistir aos festejos comemorativos do êxito alcançado pela safra algodoeira, tendo recebido uma homenagem do "Automóvel Clube" desta capital, onde lhe foi oferecido um almôço.

Respondendo a uma saudação que lhe foi feita, o homenageado pronunciou um discurso, salientando que o reconhecimento dos lavradores constituia um incentivo para o desempenho satisfatório das múltiplas e complexas funções do cargo com que lhe honrou a confiança do presidente Getúlio Vargas.

Em seguida, referiu-se á ação do Govêrno em pról da policultura.

A fim de dar a necessária eficiência a essa campanha, disse o orador que a Secretaria da Agricultura seria reformada, preparando-se, com técnicos competentes para o grande combate em favor da multicultura racional e mecanizada.

Por último, s. excia. abordou o áto do presidente Getúlio Vargas ordenando a exploração de adubos fosfatados em Ipanema, de grande importancia para a cultura paulista, porque as terras do grando Estado bandeirante são escassas em fosfatados e em cálcio.

PRESTIGIANDO A INTELIGENCIA

É JÁ um consolo para os homens de inteligência do Brasil o interesse com que o presidente Getúlio Vargas se volta para os chamados problêmas do espirito.

Ele não desdenha, antes estima estar sempre em contacto com os centros intelectuais do País e com todos aquêles que vivem de escrever, meio de vida sem duvida ainda um tanto ingrato e decepcionante.

Data realmente do seu grande e tão humano Govêrno o amparo ao trabalhador intelectual, até então atirado ao mais estupido esquecimento, sem que nunca se tivesse em conta a soma de sua contribuição para todas as nossas conquistas.

E o que vimos e constatavamos, de preferencia, era uma espécie de acintoso desprezo pelos homens que tão fortemente levavam o seu contingente a obra de nossa evolução.

Foi assim durante quasi meio seculo.

Presidente, o sr. Getulio Vargas começou a agir diferentemente, distanciando-se fundamentalmente dos seus antecessores.

E viu, como aliás de ha muito deveriam ser vistos, todos os nossos problêmas.

O dos homens de imprensa êle tambem viu.

Viu-o, porém, com a mesma penetração e lucidez. Viu-o, sobretudo, como homem de governo e como sociologo.

E o certo é que já hoje os nossos proletários intelectuais têm os seus direitos assegurados e vivem num outro clima. Respiram melhor. E nem são aquêles infelizes parias de ontem.

E afora a decretação de leis nêsse alto sentido, já s. excia. doou a quantia de seis mil contos á "Casa dos Jornalistas", nunca se esquivando de outras medidas tendentes a completar êsse tão justo amparo á inteligencia.

Agora mesmo é dêle um gesto quasi inedito na vida brasileira: acompanhado de suas casas civil e militar s. excia. visitou a Academia Brasileira de Letras, que o acolheu sob a emoção de todos.

E á saudação do academico Antonio Austregesilo, acentuam os jornais, o sr. Getúlio Vargas respondeu num impressionante improviso. E' que para os homens públicos do seu feitio democratico e da sua cultura, o contacto com a inteligência envolve e seduz.

Louvemos, pois, o bom gosto e a elegancia espiritual do presidente Getúlio Vargas. Prestigiando a inteligência, ao envez de hostilizá-la, êle compõe uma atitude que a história não desdenhará.

D. MOISÉS COÊLHO

REGRESSOU DA CAPITAL DO PAÍS O ILUSTRE METROPOLITA DA PARAIBA

D. Moisés Coêlho

REGRESSOU, sabado último, a esta capital, o exmo. D. Moisés Coêlho, ilustre Arcebispo da Paraiba, que se encontrava ha cerca de um mês no Rio de Janeiro.

S. excia. revdma. fôra á metropole do País, a fim de participar do 1.º Concilio Plenario Brasileiro, que se realizou ultimamente sob a presidencia do Cardial D. Sebastião Leme.

O arcebispo D. Moisés Coêlho foi passageiro até Recife, do "Highland Princess", acompanhando s. excia., como secretário particular, o padre Gentil de Barros.

Naquela cidade, D. Moisés Coêlho recebeu os cumprimentos do interventor Argemiro de Figueirêdo, por intermedio do ajudante de ordens de s. excia., tenente Manuel Camara Moreira, em cuja companhia viajou, de automovel, para João Pessôa.

Representaram o clero desta cidade no desembarque do sr. Arcebispo Metropolitano, o conego Rafael de Barros Moreira, secretário da Arquidiocese e padre Carlos Coêlho, diretor da "A Imprensa".

No Palácio do Carmo, vem o arcebispo D. Moisés Coêlho recebendo inumeros cumprimentos de pessôas da sociedade conterranea.

"A UNIÃO"

Por ser hoje dia santo de guarda, não haverá expediente na redação nem nas oficinas da "A União" que, por isso, sómente voltará a circular na proxima quinta-feira.

INSTRUÇÕES SÔBRE O COMÉRCIO DE FARINHAS

COM pedido de divulgação, para conhecimento dos interessados, foi enviado ao interventor Argemiro de Figueirêdo, o seguinte telegrama da Chefia do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas:

"Rio, 12 — Comunico-vos, pedindo divulgação urgente pela imprensa local, que todos os produtos de farinha de milho desgerminado e farinha querera de arroz devem se dirigir a êste Serviço, sito á rua do México 90, andar nove, Rio de Janeiro, declarando os estoques em quilos disponiveis mensalmente, a fim de que possamos indicá-los aos moageiros e importadores de farinha obrigados a adquirir tais produtos para incorporação ao pão misto, a partir de setembro próximo. Atenciosas saudações — *Manuel Gonçalves de Freitas*, chefe do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinha".

REPRESSÃO AO TERRORISMO IRLANDÊS

DUBLIN, 14 (A UNIÃO) — A policia está realizando várias buscas em casas desta cidade, com o fim de apurar denuncias relacionadas com as atividades do Exército Republicano Irlandês.

Inúmeras prisões já se registaram, prosseguindo as diligências.

NOTAS DE PALACIO

Em telegrama ao Chefe do Govêrno, o sr. Manuel Leonel da Costa, secretário da Prefeitura de Cuité, comunicou que se acha respondendo pelo expediente daquela repartição, por motivo da exoneração do respectivo titular.

—

Fôram enviadas ao sr. Interventor Federal comunicações a propósito da fundação nesta capital do Diretorio Cultural Pré-Academico, e da eleição da nova diretoria do "Cabedêlo Esporte Clube", com séde naquela vila.

O DIA DE ONTEM NO PALÁCIO DO CATÊTE

RIO, 14 (A UNIÃO) — Conferenciaram e despacharam, hoje, com o presidente Getúlio Vargas os ministros Gustavo Capanema e Negrão de Lima, titular interino da Justiça.

Em audiência, fôram recebidos os srs. Lauro Passos, Samuel Ribeiro, Valter Kumm, Martins Torres, Mélo Nogueira e Mário Barros.

O Chefe Nacional recebeu ainda a visita do conde de Paris, do interventor Punaro Bley e do professor Antonio Austregésilo, presidente da Academia Brasileira de Letras, que foi agradecer a visita de s. excia. áquêle cenáculo.

CONSTITUIDO o Ministério do presidente Estigarribia

ASSUNÇAO, 14 (A. N.) — Informa-se que o Ministério do presidente Estigarribia terá a seguinte composição: *Guerra*, coronel Torrendi Vieira; *Interior*, A. Delgado; *Financas*, Pebla Max Inspran; *Exterior*, Justo Prieto; *Justiça*, Efrain Cardoso; *Economia Nacional*, Cipriano Codas; *Saúde Pública*, Alejandro Davalos.

O SR. ADOLF HITLER CONFERENCIOU, ONTEM, EM BERCHTESGADEN, COM O COMISSÁRIO DA LIGA DAS NAÇÕES EM DANTZIG

O sr. Burkhardt assegurou ao "fuehrer" que a aliança anglo-francêsa é uma realidade — Os jornais oficiosos de Roma e Berlim afirmam de uma só vez: "Salzburgo é a última advertência aos países democráticos que encorajam a Polônia a provocar o Reich" — 200 aviões britanicos para a Polônia — O sr. Winston Churchill foi visitar a "Linha Maginot" — O conde Ciano regressou a Roma

PARIS, 14 — (A UNIÃO) — Pela primeira vez nos últimos dias, os métodos de propaganda da Alemanha e da Italia são perfeitamente semelhantes.

Hoje, tanto o "Giornale d'Italia" como o "Korrespendenz Politische und Diplomatishe" afirmam textualmente: "Salzburgo é a última advertencia das potencias totalitárias ás democracias que encorajaram a Polônia a provocar a Alemanha".

REGRESSOU O CONDE CIANO

ROMA, 14 — (A UNIÃO) — A imprensa italiana chega, hoje, a afirmações concludentes sôbre o apoio da Italia ao Reich no caso de Dantzig.

Causou especial surpreza o regresso do conde Ciano, que chegou, ontem, por via aérea a esta capital. Os jornais noticiam, entretanto, que a viagem não tem carater sensacional, e que apenas o chanceler necessitava ter entendimentos mais rápidos com o "Duce".

AVIÕES BRITANICOS PARA A POLONIA

BERLIM, 14 — (A UNIÃO) — A imprensa alemã noticia, de fonte dinamarquêsa, que 200 aviões britanico voaram sôbre uma ilha daquele país com destino á Polônia.

A FRANÇA COMPRA MATERIAL DE AVIAÇAO

ROMA, 14 — (A UNIÃO) — Os jornais italianos noticiam que a França adquiriu nos Estados Unidos setecentos milhões de francos de material para a aviação.

AS ATIVIDADES DIPLOMATICAS DO CHANCELER BECK

VARSOVIA, 14 — (A UNIÃO) — O chanceler Joseph Beck recebeu, hoje, os embaixadores da Grã Bretanha e da França, conferenciando, depois, com o monsenhor Valerio Valeri, Nuncio Apostolico.

Ontem, o coronel Beck recebeu a visita do embaixador dos Estados Unidos.

DANTZIG ESTA' CANSADA DE CONTINENCIAS

LONDRES, 14 — (A UNIÃO) — O "Daily Telegraph" anuncia que a limpeza de elementos anti-nazistas prossegue em Dantzig.

Ha grave descontentamento na guarda e na policia da Cidade Livre, onde se teem realizado várias prisões.

O jornal acrescenta que foi espalhada na Cidade Livre a copia de uma cartfa-aberta assinada por um "Partido da Liberdade", em que diz ao sr. Forster estar a população cansada de tantas paradas, continências e espionagens.

(Conclúe na 6.ª pag.)

FIXADAS AS BASES DO SALÁRIO MÍNIMO NA CAPITAL E NO INTERIOR DÊSTE ESTADO

Reuniu-se ontem, ás 9 horas, no Palácio da Secretaria do Interior e Segurança Pública, sob a presidência do sr. Vasco de Carvalho Tolêdo, secretariado pela srta. Dalvanira de Oliveira Pinto, a Comissão de Salario Minimo dêste Estado, tendo comparecido por parte dos empregadores os vogais dr. Francisco Lianza, dr. Dorgival Mororó, e Antonio Muribeca e por parte dos empregados os srs. Aluizio Espinola Navarro, José Ramalho da Costa e Leonel do Vale Mélo.

Havendo número legal, o sr. presidente deu inicio aos trabalhos, procedendo a secretária a leitura da áta da última reunião, a qual, sem debate, foi por unanimidade aprovada. O expediente constou da leitura de vários telegramas expedidos e recebidos.

Na ordem do dia o presidente declarou que em vista dos estudos procedidos pelas diversas sub-comissões o objetivo desta reunião era a fixação do salario minimo do trabalhador e do operário nas duas zonas em que foi dividido o Estado da Paraiba.

Iniciada a sua discussão foi o assunto longamente debatido, chegando-se finalmente á seguinte conclusão, por unanimidade de votos das duas bancadas: — 145$000 mensais, 5$800 diários ou $725 por hora, para as diversas atividades na 1.ª zona, que compreende o perimetro urbano e suburbano da cidade de João Pessôa; 92$500 mensais, 3$700 diários ou $462 por hora para as diversas atividades na 2.ª zona, que compreende todo o interior do Estado e o distrito do Municipio da capital, com exclusão do perimetro urbano e suburbano da cidade de João Pessôa.

(Conclúe na 6.ª pag.)

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO ESTADO

SUA REUNIÃO DE ONTEM

Sob a presidencia do dr. Antonio Bôto de Menezes, secretariado pelo dr. Bulhões Pontes de Miranda, reuniu-se, ontem, ás treze horas, no segundo andar do Palácio das Secretarias, em sua nona sessão ordinária, o Departamento Administrativo do Estado. Ainda compareceram os membros drs. Flavio Ribeiro Coutinho, Orestes Toscano Lisbôa e José de Oliveira Pinto.

Lida a áta da sessão anterior é a mesma aprovada, unanimemente.

Na hora do expediente, foi lido um oficio do sr. Interventor Federal encaminhando, ao Departamento, o projéto de decreto-lei n. 3, criando, na comarca desta capital, a Terceira Promotoria Publica, alterando a lei de Organização Judiciária do Estado e dando outras providencias, vindo redigido nos seguintes termos:

"João Pessôa, 11 de agôsto de 1939. — Sr. presidente do Departamento Administrativo dêste Estado. — Encaminho a êsse Departamento Administrativo, para os devidos fins, o inclúso projéto de decreto-lei, creando, na comarca desta capital, a Terceira Promotoria Pública.

Os considerandos que precedem o projéto em apreço esclarecem sobejamente a necessidade dessa medida para a qual, nos termos do decreto federal 1.202, de 8 de abril do corrente ano, cabe-me solicitar o parecer dêsse Departamento.

Valho-me do ensêjo para apresen-

(Conclúe na 7.ª pag.)

O ALCOOL DESTRÓI A IMUNIDADE E A RESISTÊNCIA ORGANICA

(Distribuição de SPES, de S. Paulo, para A UNIÃO)

ACRETIDA-SE geralmente que as pessôas dadas ao uso do alcool, quando adoecem com pneumonia, sofrem riscos muito graves.

O dr. Kenneth L. Pickrell, da Universidade de Johns Hopkins, fez uma cuidadosa experiência sôbre o efeito do alcool na diminuição da resistência á infecção pneumocócica no coêlho relatado depois no Boletim do Johns Hopkins Hospital (Outubro, 1938).

Para suas investigações empregou êle cêrca de 175 animais, submetendo-os a diversos processos. Chegou á conclusão de que a resistência organica é destruida pelo alcool e que mesmo nos casos de animais altamente imunes, a intoxicação privou-os de sua imunidade.

Durante seus estudos, quando infetava coêlhos sãos, observou que os glóbulos brancos do sangue se multiplicavam no lugar da infecção afim de combater a bactéria invasora; mas, com animais intoxicados pelo alcool não havia emigração dos globulos brancos, tanto nas cobaias imunizadas como nas não imunizadas.

O dr. Pickrell cita inumeras experiências feitas em diversos paises para mostrar que a resistência á cólera, á raiva, ao tétano, ao antraz, á pneumonia e a outras moléstias, é diminuida pela administração do alcool.

Muito significativas, porém, são as cifras referentes á pneumonia no ser humano. Dr. Osler, entre óbitos causados pela pneumonia, observou que 18,5°/° dêle ocorreram entre pessôas abstinentes; 35,4°/° entre os que bebiam alcool moderadamente e 52,8°/° entre os que usavam livremente, o declarou que "a principal causa predisponente da pneumonia era, talvez, a diminuição da resistência causada pelo alcool". Dr. Welch também é de opinião que os alcoolatras estão mais sujeitos a contrair a moléstia, e quasi sempre em sua forma mais grave.

Entre 3.422 casos de pneumonia no Hospital "Cook County", de Chicago, observaram-se percentagens semelhantes áquelas referidas pelo dr. Osler. (Good Health, Vol. 74, n.° 1 — Jan. 1939).

REMINISCENCIAS

Francisco Coutinho de L. e Moura

UMA DAS MUITAS DO VARANDAS

Hospedado em uma Pensão no Rio de Janeiro, notava Varandas a presença de um individuo, bem alinhado, usando cartola, que sentava-se á mêsa das refeiçoes e retirava-se sem dizer uma palavra sequer, aos demais hospedes.

Esta atitude do enigmatico homem mudou-se, de momento, quanto ao Varandas, de quem se foi aproximando o aludido cavalheiro a ponto de trocar cumprimentos e, um dia, com surpreza para Varandas, êle ao apertar-lhe a mão, despedindo-se, deixa-lhe ficar uma cedula de 500$000, dizendo: "examine esta fazenda".

Examinando a nota viu o Varandas que era dinheiro verdadeiro e, como nenhum negocio tinha com tal creatura, ladino como era, compreendeu logo de que se tratava e vai ao dono da Pensão pede-lhe a conta e paga a despêsa feita com a nota referida.

No dia seguinte, vem o gajo ao encontro do Varandas certo de negociar com êle certa quantidade de notas falsas, pois julgava que o Varandas tinha caido no laço acreditando que a nota que lhe déra como amostra para certifica-lo da perfeição do trabalho, fôsse tida por êle como falsa, e pergunta-lhe: que tal?

Varandas pegando-o pelo braço, obriga-o a curvar-se para ouvi-lo dizer baixinho: "raspe-se daqui que eu não pude dormir esta noite por causa da sua tentação. Sonhei que a policia invadia a Pensão e me levava prêso para a Cadeia. Acordando fiquei tão impressionado que queimei sua nota.

Estarrecido o falsario viu com quem estava tratando e, como a culpa condena nada teve a fazer e "saiu de bandinha".

ASSOCIAÇÕES

Caixa de Crédito Popular: — Em circular dirigida á redação desta fôlha, comunicou-nos o sr. Carlos Giovani P. Vasconcélos conselheiro dêsse estabelecimento de crédito nesta cidade, a eleição, no dia 11 do corrente, de sua nova diretoria a qual ficou desta maneira organizada:

Conselho de administração: — Presidente, Augusto Santa Rosa S. Barbosa; gerente, Manuel Moreira de Menezes; conselheiros, Carlos Giovani P. Vasconcelos, Aluisio Espinola Navarro e José de Sousa Lima.

Conselho fiscal: — Hipolito Ribeiro Freire, José Maria T. Pinto e José Maria Nogueira.

Suplentes: — Pedro Paulo de Almeida, Ranulfo de Oliveira Lima e Manuel Noronha Cesar.

BIBLIOTECA PUBLICA DA PARAIBA

(Nota da Diretoria)

A Diretoria de Arquivo e Bibliotéca Publica do Estado tem o maior interesse de adquirir coleções antigas de jornais ou revistas paraibanas, ressaltando o *Jornal do Comércio*, de Artur Aquiles, *O Norte*, ou qualquer outro, como tambem do *O Liberal*, que circulou entre 1929 e 1930.

Quem possuir estas coleções e puder cedê-las ao Estado, para a Bibliotéca Publica, deverá dirigir-se a esta diretoria, á avenida General Osorio n. 352.

NOTAS DO FÔRO

CONSTOU DO SEGUINTE, ONTEM, O MOVIMENTO DOS CARTÓRIOS DESTA CAPITAL

Cartório do Registo Civil — Escrivão Sebastião Bastos:

Nêsse Cartório correm proclamas para o casamento civil dos contraentes seguintes:

Sinval Pessôa de Carvalho e Maria do Carmo Trajano, José Gonçalves Ferreira e Paula Francisca Maria da Conceição, José Cerqueira Rocha e Emiclea Estanisláu Nóbrega.

No mesmo Cartório fôram feitos diversos registos de nascimentos em virtude do decreto-lei federal n. 1.116, de 24 de fevereiro findo, além das crianças recem-nascidas: Vicente Barbosa de Lucêna Filho, Valter Magalhães de Paiva, Elza Ferreira Soares, Jose Carlos da Silva, Rilda Ferreira da Silva, Maria do Carmo Fernandes de Mesquita, Humberto Berto dos Santos, Jandira Neves de Lira, Arnobio de Carvalho, Edivaldo Monteiro da Silva, Cleonice Maria de Moura, Marluce Bernardino da Silva, Carmen Ruiz.

Ainda no referido Cartório fôram feitos os registos de óbitos das seguintes pessôas:

Joaquim Inacio dos Santos, Francisca Guedes, Esmeralda dos Santos, Ivone Maria da Silva, Olivia Maria da Conceição, Noemia Alves Barbosa, Severino de Araújo Filho e dois nati-mortos.

Os demais Cartórios não forneceram notas a reportagem.

CONSELHO PENITENCIARIO DO ESTADO

SUA REUNIAO DE SABADO ULTIMO

Reuniu sábado último o Consêlho Penitenciário do Estado, em sua sede no Palácio da Justiça, sob a presidencia do dr. Ademar Vidal, secretariado pelo dr. Alves de Melo, diretor da Cadeia Pública, e com o comparecimento dos conselheiros drs. Feitosa Ventura, Apolonio Nóbrega, Seráfico da Nóbrega, Demetrio Tolêdo, Ariosvaldo Espinola e Luciano Ribeiro de Morais.

Aberta a sessão foi aprovada a áta da reunião anterior, sem observação, tendo o dr. presidente assinado o seguinte expediente: Oficios do sr. Interventor Federal ao dr. presidente comunicando haver recebido um oficio participando a transferencia da séde do Consêlho; — do sr. Secretario do Interior comunicando a nomeação do sr. Julio Ferreira da Silva para servente do Consêlho: — da Chefatura de Policia, remetendo um oficio da Autoria de Guerra da 7.ª Região Militar, solicitando a copia da áta do Consêlho que julgou o sentenciado Antonio Rosendo dos Santos, juntando-se a sentença liberadora; — do Chefe de Policia, agradecendo a comunicação de transferencia da séde do Consêlho; — dos juizes de Direito e Municipal de Mamanguape e Caiçára, remetendo copias de processo-crime dos sentenciados José Duarte do Nascimento e José Matias, e, do detento Elias Pereira da Silva, requerendo certidão do relatório e do parecer apresentados no seu procésso de livramento condicional, assinando-se em seguida os pareceres dos detentos Dante Mendes da Silva e Fulgencio Inocencio de Oliveira que obtiveram deferimento do pedido por maioria de voto na sessão de 10 de junho, e do processo de perdão do réu José Valdevino de Santana.

Distribuição: processos 351 e 352, distribuidos, respectivamente, aos drs. Feitosa Ventura e Apolonio Nóbrega.

Julgamentos: fôram julgados os seguintes processos: n.° 346 — relator o dr. Luciano Morais — liberando Cicero Alves de Oliveira, obtendo votação unanime pela concessão do pedido. N.° 344 — relator o dr. Seráfico da Nóbrega — liberando Severino Pereira Lima, tendo o seu pedido de livramento condicional indeferimento por maioria de votos. N.° 343 — relator o dr. Seráfico Nóbrega — liberando Antonio Francisco da Silva. O Consêlho por unanimidade, opinou pela concessão do pedido. N.° 349 — relator o dr. Demetrio Tolêdo, liberando Júlio Macêdo, cujo processo ficou submetido a deligencia, contra o voto do dr. Seráfico da Nóbrega. N.° 348 — relator o dr. Apolonio Nobrega — liberando Manuel de Barros Cavalcanti Junior, que obteve votação unanime pela concessão do pedido. N.° 308 — relator o dr. Feitosa Ventura — liberando José Tavares de Mélo, alemão. O Consêlho depois de terminada a diligencia, com o voto do presidente, opinou, por maioria, pelo deferimento do pedido, ficando o dr. Demetrio Tolêdo designado para lavrar o novo parecer. N.° 345 — relator o dr. Feitosa Ventura — liberando Manuel Ferreira dos Santos. O Consêlho por maioria, opinou pela concessão do pedido, ficando o dr. Luciano de Morais designado para lavrar novo parecer. N.° 347 — (PERDAO) — relator o dr. Ariosvaldo Espinola — requerente João Aprigio da Silva. O Consêlho opinou por uma informação contrária, adiantando que o pedido deveria ter sido feito para uma diminuição de pena. Para a elaboração do novo parecer — ficou designado o dr. Feitosa Ventura. Por fim, o dr. presidente entregou ao secretário um telegrama oficial endereçado ao dr. Roberto Lira no Rio de Janeiro, solicitando a remessa de um exemplar do Regimento Interno do Consêlho Penitenciário do Distrito Federal, determinando ainda que se entendesse com o Secretário do Interior a fim de que o expediente diario do Consêlho Penitenciário fôsse publicado pela A UNIÃO, orgão oficial do Estado, visando em seguida 43 oficios de comunicação da transferencia da sede do mesmo Consêlho para o Palácio da Justiça. Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a sessão, marcando outra, para o dia 19, ás 14 horas. E para constar, todo movimento ficou lavrado em áta.

Durante a sessão foi o Consêlho visitado pelo advogado Jaime Fernandes Barbosa.

Os processos distribuidos e julgados constantes da presente sessão, fôram preparados pelo dr. Gilberto Leite, diretor da Secretaria do Consêlho.

CINÊMA

CARTAZ DO DIA

REX: — Em vesperal, "Preludio de Amor". Complementos. — Em "soirée", "Pena Redentora", com Lloyd Nolan, Peggy Conklin e Walter Connolly, da "Columbia Picture". Complementos.

PLAZA: — Em vesperal, "Banana da Terra", filme nacional. Complementos.

— Em "soirée", "A Noite Tudo Encobre", com Robert Montgomery e Rosalind Russel, da "Metro G. Mayer". — Complementos.

FELIPEIA: — "Secreta Galanteador", com Gordon Jones e Alan Lane, da "R. K. O. Rádio". — Complementos.

SANTA ROSA: — "O Cancioneiro Naval" e "Justiça á Meia Noite". Complementos.

JAGUARIBE: — "Legionario á Fôrça", filme de aventuras, com Jack Holt e Mae Clark. — Complementos.

S. PEDRO: — "Tráfico Humano", com Charles Bickford e Anna May Young. — Complementos.

METROPOLE: — Em vesperal, um filme escolhido.

— Em "soirée", "Herança Maldita", filme de aventuras, com Big Boy Williams. Complementos.

REALIZAR-SE-Á, AINDA ÊSTE MÊS, O CENSO DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

Serão atacados, simultaneamente, nesta capital e em Campina Grande, os trabalhos de coléta

(NOTA DA DELEGACIA REGIONAL DO I. A. P. E. T. C.)

CONFORME fôra dito em nota divulgada na imprensa desta cidade, não teve lugar, em o mês transato, por motivo de ordem técnica, o censo dos empregados em transportes e cargas, que o I. A. P. E. T. C., órgão do Ministério do Trabalho, vai executar em todas as capitais e principais cidades do Brasil. Apenas para ganhar experiência, foi o mesmo efetuado na capital do País. E agora, terminada a época de espera, em que os trabalhos preliminares se ultimam, esta Delegacia se acha completamente habilitada a dar inicio a mais esse brilhante iniciativa do Estado Novo implantada com a outorga da Carta de 10 de novembro de 1937, graças á supervisão do presidente Vargas.

Como já se tem dito insistentemente (e não é demais repeti-lo) visa o referido inquérito colher elementos concretos para os estudos técnicos do I. A. P. E. T. C., no intuito de amparar as classes trabalhadoras pelo seguro social, sendo, portanto, impres cindivel que todos cooperem com a sua bôa vontade e senso de compreensão, no sentido de assegurar o éxito dessa importante operação.

A Delegacia Regional do Censo, nêste Estado, apela para o elevado espirito de patriotismo dos srs. empregadores e solicita, ao mesmo tempo, todas as facilidades para os recenseadores na colheita de elementos estatisticos. Por outro lado, tendo o censo como finalidade precipua proteger os trabalhadores da resistencia e motoristas de qualquer natureza, contra os riscos da invalidez e da velhice, pede sejam os mesmos sinceros nas suas declarações, pois dela dependerá o futuro das suas familias.

— São convidados a comparecer á séde desta Delegacia, no Palácio das Secretarias, no próximo dia 16, quarta-feira, ás 9 horas, afim de receberem as últimas instruções os srs. Orlando Henriques de Araújo, Francisco de Assis V. de Mélo, Edson Cavalcanti de Albuquerque, Otávio Marinho Trigueiro, Edelio de Albuquerque Lins, Aluisio de Andrade Falcão, Carlos de Carvalho Cunha, Geraldo Moura Baracui, Carlos Tomaz da Silva e José Maria de Sousa, e senhoritas Djelma Barros Pontes e Edite de Albuquerque Lins.

Prestar informações exatas ao Departamento de Estatística e Publicidade é dever de todo paraibano amigo de seu Estado e do Brasil.

NOTICIARIO

Asilo de Mendicidade "Carneiro da Cunha" — Boletim da semana de 6 a 12 de agosto de 1939.

Visitas — O estabelecimento foi visitado por 6 pessôas, cujos nomes constam do livro de presença.

Serviço medico — O dr. Humberto Nóbrega que esteve de semana, visitou o estabelecimento, receitando a 11 asilados, sendo o receituário aviado na Farmacia Confiança, tambem de semana.

Movimento de indigentes — Existiam 112 asilados. Entrou 1. Ficou existindo 113, sendo 44 homens e 9 mulheres.

Escala de serviço — Pelo Consêlho fôram designados para o serviço da semana de 13 a 19, o diretor, João dos Santos Coelho, o médico dr. Humberto Nóbrega e a Farmacia Confiança.

Notas — Alem dos asilados matriculados, existem mais 11 em observação.

O estado sanitário do Asilo continua sem alteração.

—

Há, na Repartição Geral dos Correios e Telegrafos, telegramas retidos para: Cicero Tavares, Mercado Tambiá; Helena Tavares, avenida Pedro I, 780; Suzana Lopes, rua Republica, 80; Franco, Santo Elias, 205; Hindemburgo Pessôa, rua Amaro Coutinho, 77; Eduardo Pegado, rua Belo Horizonte, 32.

PREFEITURA DA CAPITAL

Plantão de Farmácias durante o mês de agosto de 1939

Minerva	1—10—19—
Teixeira	2—11—20—
Pôvo	3—12—21—
Londres	4—13—22—
S. Antonio	5—14—23—
Confiança	6—15—24—
Central	7—16—25—
Brasil	8—17—26—
S. Terezinha	9—18—27—

SAMBAS E BATUQUES

AFONSO COSTA

SEMPRE experimentamos a mais legítima surprêsa e não escondiamos a nossa justa e viva indignação, quando do exterior, de tempos a tempos, chegava ao nosso conhecimento a noticia de ter sido representado o Brasil em festas e espetáculos publicos, por indios nús, armados de arco e flecha com tacape e boré, ou por algum trecho de praças e ruas tortuosas das nossas velhas cidades de sua feição vetusta e desleixada. No fundo daquelas cênas, hoje caducas e inexpressivas, jamais faltava a classica criôla, tabuleiro á cabeça, afogado o pescoço em missangas e contas, e cingida a cintura de grossos e listrados panos de Angola.

Irritava-se, então, o nosso amor proprio e, por toda a parte, surgiam os mais energicos e vibrantes protestos. Era que toda aquela representação, contrastando com a realidade dos dias que correm, pertence ao passado, a um periodo de natural transição que recorda o Brasil-colonia, e, depois, os primeiros tempos do Império, no dominio da escravidão negra, do eito, do feitor e do açoite.

Daquelas duas fases ao momento presente, no decurso de profundas transformações politicas e sociais, medeia uma distancia enorme. Sôbe a mais de 40 milhões de habitantes a população do país, desenvolvem-se as industrias e o comércio, cultivam-se ciências e artes e o viver das grandes cidades já oferece o aspécto peculiar á civilização e ao progresso, ao mesmo tempo que a metrópole, populosa e modernizada, torna-se centro de atração e turismo, exibindo as belezas naturais que a emolduram e singularizam.

Não é mais possivel, portanto, rementando ao passado e fechando os olhos á evidencia, representar o Brasil lá fóra, caracterizado de aborigene com os seus adornos, hinos guerreiros e dansas ruidosas. Não é, por outro lado, menos absurdo sintetizá-lo no elemento africano, que uma fatalidade econômica arrastou para aqui como instrumento de trabalho, com os seus ritos orgiacos, cantos, batuques e sambas de frenético sapatear, e requebro torpe e deshonesto, na mais desregrada expressão de lubricidade de que fala Tolenare, e unanimemente confirmam outros cronistas seus coetaneos.

Na representação teatral de peças históricas em que é mistér reviver cênas, personagens e costumes, cabe perfeitamente a reaparição de figuras, quadros, paisagens, cantos e dansas daquêle tempo. E', aliás, conveniente lembrar que as dansas dos antigos escravos, inteiramente despidas de atrativos e encantos, eram monotonas, como monotonos eram os seus cantos, entrecortados de onomatopéias tristes e soturnas, vóses doridas de almas combalidas pelo sofrimento e pela saudade da pátria distante. Pereira da Costa, no "Folclore Pernambucano", nos proporciona uma das lêtras que êles entoavam nas sarabandas e maracatús, ao som de tabaques, businas e pandeiros :

"Arruenda que tenda tenda,
Arruenda que tenda tenda,
Arruenda de totóróró".

Fruto daquela época e daquêle meio, — senzalas dos engenhos do Norte e das fazendas do Sul, — os sambas e batuques, cujos movimentos não obedeciam a regras coreográficas definidas, não tiveram maior expansão e fôram, pouco a pouco, desaparecendo com o ambiente que lhes era próprio. Ultimamente, porém, entraram a ser objéto de cogitações restauradoras e são trazidos á balla com o titulo pomposo de dansa brasileira, acompanhados de versinhos chulos em que, para se imitar o falar do tabaréu, os "rr" substituem os "ll" médios e finais das palavras, altera-se-lhes barbaramente a prosodia, sincopando silabas intermedias, suprime-se o "r" terminal do infinito dos verbos e assim, com os arribiques da moda, toucado e lantejoulas, são levados, com estardalhaço e reclamo, aos palcos das grandes casas de diversões dos paises de além-mar.

Justifica-se, até certo ponto, que os iniciadores da renovação daquêles sapateados e saracoteios e os que os executam com animado calor e arte, que tanto se lhes encarece e aplaude, explorem, com sagacidade, os veios dessa nova mina por isso que para tudo ha gosto e gosto não se discute. O que não parece razoavel, todavia, é nomear-se dansa brasileira a essa mixordia coreográfica, recordação de uma quadra da história que nos entristece e envergonha, para fazê-la campear, com êste rotulo no exterior, onde, de vez em quando e ainda agora, sômos apontados como terra de selvagens, négros, macacos e cobras.

Esse arremedo de samba africano, que jamais teve senso artistico, não póde ser apresentado como tipo de arte brasileira, e muito menos dar ao estrangeiro, sob êste ponto de vista, uma impressão real do Brasil.

Enfim... quando se faz tão larga divulgação da "macumba" e do "cangirê", não é de admirar que o samba marche triunfante...

VIDA RELIGIOSA

FEDERAÇÃO ESPIRITA PARAIBANA

Franqueada ao publico, realizar-se-á hoje, ás 19 e meia horas, na séde dessa sociedade, durante a sessão de estudos filosóficos, uma palestra sob o têma: *Renovação Planetaria*.

"SINTESE HISTÓRICA DA PARAIBA"

Agradecendo um exemplar do livro "Sintese Historica da Paraiba" que lhe foi remetido pelo autor, o ex-presidente Epitácio Pessoa enviou o seguinte cartão ao sr. Luiz Pinto:

"Ao ilustre e prezado conterrâneo sr. Luiz Pinto sauda afetuosamente Epitácio Pessôa e muito agradece o valioso presente — Sintese Histórica da Paraiba — que vai lêr com o aprêço em que tem os trabalhos do autor e o interêsse que lhe inspira tudo que se relaciona com a sua Paraiba. Rio, 3 de de agosto de 1939".

A PROVOCAÇÃO PARA A GUERRA

OTO PRAZERES

AS AUTORIDADES judiciárias da República Argentina acabam de apurar que o "famoso caso da Patagonia" em que se dizia estarem envolvidos representantes diplomáticos da Alemanha, não passou de pura invenção de um grupo interessado em fazer propaganda politica estrangeira em contrário á terra de Bismarck.

E' evidente que os paises da America Latina, como acontece a muitos outros, são vitimas nêste instante, de semelhantes propagandas, ora num sentido, ora noutro, para manter êste estado de ansia, de receios e de pavor em que os homens, predendo as suas qualidades racionantes, facilmente são prêsas de alucinações coletivas, de paixões entrando em lutas armadas sem medir as consequências.

Ainda ha poucos dias, a propósito da detenção de um agente diplomático em Dantzig, as informações vindas do estrangeiro e largamente difundidas no Rio de Janeiro e outras cidades do Brasil davam ao incidente côres carregadissimas, falavam em afronto ao Brasil, vergonha, etc., etc.

O nosso Ministro das Relações Exteriores, oficialmente informado, colocou desde logo o episódio dentro das suas verdadeiras proporções, ficando bem apurado que todas as pessôas armadas de máquinas fotograficas e dessas máquinas fazendo uso em determinados locais, são sempre convidadas pelos policiais a comparecer perante o comissário de policia, no comissariado, cabendo a êste decidir o caso, o que é fáto atendendo-se á identidade da pessôa. Foi o que se deu com o agente diplomático brasileiro e o seu companheiro.

Apesar disso, continuaram a vir as informações agravando "a gravidade do incidente"...

Quando pararam as noticias alarmante?

Quando se apurou que as autoridades que agiram no caso não eram alemãs. Essas autoridades eram polonêsas e se apressaram a dar as necessárias explicações, provando que os detidos, desde que demonstraram a sua identidade, fôram respeitosa e amistosamente tratados.

Com êste episódio que tão de perto nos diz respeito, podemos avaliar quanto se reveste de caráter agressivo e falso a maior parte das informações interessadas que nos vêm do estrangeiro, muitas visando atirar todo o mundo na fogueira, ora em favor de um grupo, ora em favor de outro.

Em volume recentemente publicado, indiquei, citando fátos e nomes, as origens do fracasso evidente das Conferências de Paz e de Desarmamento.

A paz, coitadinha, não dispõe senão de raminhos de oliveira.

Ao passo que os vendedores de armamentos dispõem de coisas muito mais tentadoras, de recursos de toda especie, dispõem não só de aço e outros metais necessários á fabricação dêsses armamentos, como de ouro, o sempre procurado e sempre estimado metal, motôr estupendo em todas as épocas...

Percorra-se todas as folhas estrangeiras, todos os meios de propaganda que oferecem em profusão os inventos contemporaneos, e se descobrirá que a Paz não tem propaganda... Quando muito, se lê aqui e ali uma noticiazinha anêmica ou um artiguinho impaludado em seu favor. Ao passo que a propaganda da guerra, direto ou indiréta, toma proporções assombrosas...

Quando as autoridades ou mandantes desta ou daquela nacionalidade,

(Conclúe na 7.ª pag.)

O GOVÊRNO CHILÊNO NÃO ENTREGARÁ AO DE MADRID OS 17 CIDADÃOS ESPANHÓIS ASILADOS NA SUA EMBAIXÁDA

Declarações do embaixador Fentecilia á imprensa carióca

RIO, 14 (A. N.) — A respeito da exigência do Govêrno nacionalista de Madrid para a entrega, sem condições, de 17 cidadãos espanhóis ligados ao Govêrno republicano e refugiados na embaixada chilena da capital espanhola, o embaixador do Chile nesta capital foi entrevistado por um vespertino, ao qual respondeu que o govêrno do seu país, recusando entregar os refugiados, suscitou a controvérsia.

Acrescentou o embaixador Fentecilia que o govêrno chileno procura conseguir a transferência para o Chile dos 17 asilados, mas o govêrno nacionalista se recusa a concordar com essa atitude.

Firme na sua tése o govêrno chileno merece, nêsse instante, o apoio irrestrito de todas as Nações americanas, sem exceção.

O entrevistado concluiu dizendo que o seu govêrno está profundamente agradecido ao Brasil que, dêsde o primeiro momento, manifestou espontaneamente a sua adesão incondicional.

INSTITUTO HISTÓRICO

A sessão realizada domingo — Homenagem á memória do des. Arquimédes Souto Maior — A palestra sôbre Tobias Barreto — Convocada nova reunião para o dia 20

EM sessão ordinária, esteve reunido, domingo último, o Instituto Historico e Geografico Paraibano, tendo comparecido os seguintes socios: des. Mauricio Furtado presidente; conego dr. Florentino Barbosa, 1.º secretário; srs. Veiga Junior, 2.º dito; Durval de Albuquerque, tesoureiro; dra. Lilia Guedes, sta. Beatriz Ribeiro, padre Francisco Lima, dr. Apolonio Nóbrega e profa. Analice Caldas.

Aberta a sessão, foi lida a ata da última reunião que foi aprovada. Em seguida o 1.º secretário fez a leitura do seguinte expediente: Circular, assinada pelo escritor Julio Dantas, presidente do Congresso do Mundo Portugués, a realizar-se a 1.º de julho de 1940, solicitando o envio de quaisquer documentos que possam interessar áquele certame; idem da Diretoria do Centro Civico "Argemiro de Figueirêdo", convidando para a solenidade da colocação de uma placa, na avenida Silva Mariz, em Cruz das Almas; idem da Sociedade dos Professôres de João Pessôa, comunicando a eleição e posse da nova diretoria que tem de gerir os destinos da mesma associação no periodo 1939-1940; idem, assinada pelo sr. Afonso Costa, presidente da Federação das Academias de Letras, encarecendo que o Instituto comemore o "Dia da Cultura Nacional", 5 de novembro, data do nascimento de Rui Barbosa; carta do do Institute of Historical Research solicitando vários exemplares da Revista do Instituto; oficio do Departament of State (Washington) solicitando remessa de publicações do Instituto. Registou-se o recebimento dos seguintes livros, publicações, jornais e revistas: "Tradição", n. 61; "O Instituto através de sua revista" por Max Fleuiss; "Boletim do Ministério do Trabalho", ns. 57 e 58; "Discursos", por Ivo de Aquino; "Gegue", vol. 3.º ns. 3 e 4, revista mantida pelo G. E. G. H. P.; "Caras y Carêtas", edição especial para o Brasil; "Bôa Nova", n. 72; "Boletim do Ins-

(Conclue na 6.ª pag.)

CLUBE ASTRÉIA

AVISO

A tesouraria do Clube Astréia, no intuito de normalizar a situação irregular de alguns socios em atrazo, solicita dos mesmos a quitação dos recibos vencidos até o dia 15 do corrente.

Tratando-se de providencia de carater geral e definitivo a diretoria do Clube Astréia espera ser atendida para evitar a aplicação das medidas que determinam os estatutos.

FALECEU

ONTEM, NO RIO, O ENGENHEIRO CUPERTINO CINTRA

Um nome ligado ao progresso e desenvolvimento da metrópole do país

RIO, 14 (A. N.) — Com a avançada idade de 96 anos, faleceu nesta capital o engenheiro José Cupertino Coêlho Cintra, cujo nome se acha ligado ao progresso e desenvolvimento da metrópole.

Pernambucano de nascimento, formou-se pela Escola Politecnica desta capital, sendo ha muitos anos o único sobrevivente da sua turma, composta de cerca de 400 engenheiros, a maioria dos quais morreu na Guerra do Paraguai.

Foi ele o desbravador do bairro de Copacabana, onde existia um matagal de dificil acesso. Pioneiro também do desenvolvimento dos servicos elétricos, o engenheiro Cupertino Coelho foi quem instalou corrente eletrica e tráfego urbano de bondes da Emprêsa Ferro-Carril do Jardim Botanico.

Representou o seu Estado no Parlamento, tendo ocupado também o cargo de prefeito do Recife.

Uma de suas ultimas vontades foi ser a sua urna funebre carregada pelos empregados subalternos da Companhia Ferro-Carril do Jardim Botanico, vontade que foi cumprida.

LISBÔA

O português falado no Brasil nem sempre é facil de ser compreendido em Portugal — Ar de quem já nasceu com longas barbas — São raros os negros em Lisbôa — Os jornais trazem no cabeçalho: "visado pela censura" — Porque a maioria dos "speakers" portuguêses é formada de mulheres — Emigrar para as terras brasileiras é o sonho dourado dos lusitanos

ARNON DE MELO
(Representante da A. B. I. junto á comitiva do presidente de Portugal na viagem á Africa)

LISBÔA — Julho — (A. N.) — (Pelo correio) — Observo nos portuguêses de Lisbôa o ar grave de quem ja viveu muitos anos e considera que o seu passado não lhe permite maiores expansões. Percebo que os próprios jovens sofrem essas consequências da história e da tradição e como que ja nascem de longas barbas. Vasco da Gama, Nuno Alvares, Afonso de Albuquerque, o infante d. Henrique, parece que vivem nêles, no seu sub-conciente, limitando-lhes as manifestações de mocidade.

Numa passeata em honra de Santo Antonio, era de ver-se como as fisionomias se mostravam carregadas, contrastando com a alegria dos balões e fogos que a propria multidão conduzia.

Mas êsse ar grave muito chegado á tristeza origina-se apenas da conciência de um grande passado ou traduz um estado de espirito decorrente da ausência da antiga vida de lutas na terra e no mar em que sempre estiveram empenhados os portuguêses. Reclamando contra certos aspectos do seu povo, o sr. Oliveira Salazar pegou o problema dum outro prisma.

"Para mim atrevo-me a dizer que estamos demasiadamente presos a memoria dos nossos herois — nunca aliás, querida e venerada em excesso — demasiadamente escravizados a um ideal coletivo que gira sempre á róda de glorias passadas e inegualaveis heroismos. O nosso passado heroico pesa demais no nosso presente".

*

O portugués, desde o da categoria mais humilde ao da mais alta, não abandona a linguagem protocolar: vossa excelencia, sr., dr., sr. engenheiro. E, no último caso, uma resistencia ás generalizações, o que é uma forma de esclarecer.

Com êsse feitio, acentúa-se a sua natural cortezia.

— Como passou de ontem? — pergunto eu a um conhecido daqui.

— Menos mal — responde-me êle.

Olho-o e vejo-o cheio de saúde.

*

Até agora não encontrei um só negro em Lisbôa.

*

Sou convidado a visitar a Radio Emissora Nacional, estação de "broadcasting" de propriedade do govêrno. Recebe-me Gastão de Bittencourt, o seu diretor Carlos Queiroz, que me pede uma entrevista sôbre o Brasil. Não vamos ao microfone: gravamos nossa palestra em disco e êste é depois irradiado.

Reparo que os "speakers" da estação são quasi todos mulheres. Carlos Queiroz explica-me: os ouvintes d'além mar, pedem voz das mulheres porque ela lhes chega com mais nitidez. Os técnicos acham empirica a afirmação mas trata-se de fato comprovado pela prática.

*

Os órgãos da imprensa portuguêsa apresentam sempre reduzido numero de páginas. O govêrno, resolvendo diminuir as importações, dentro do seu plano financeiro, limitou o consumo de papel para cada diário a 72 páginas por semana. Quando se quer dar uma edição especial, é necessario fazer-se um requerimento geralmente atendido.

Todos os jornais trazem junto ao cabeçalho esta declaração: "visado pela censura".

— Combinamos fazer isso — informa-me um jornalista — porque assim damos uma satisfação aos nossos leitores sempre que deixamos de publicar determinadas noticias. Não divulgámos aqui, por exemplo, os telegramas de mais sensação sôbre a conferência de Munich, do ano passado. O govêrno entendia que não convinha excitar a opinião pública desde que não acreditava na possibilidade da guerra.

As notas oficiais são obrigatoriamente publicadas por toda a imprensa.

*

O portugues falado no Brasil não é em Portugal considerado outra lingua mas nem sempre é facil de ser compreendido. Quantas vezes não tenho de repetir palavras e frases que pronunciei e não fôram entendidas! Abrindo permanentemente as vogais, nós nos distanciamos dos portuguêses, que as mais das vezes as consideram mudas. A diferença, porém, mais acentuada aparece nos verbos, sem empregar-mos os gerundios, quando aqui so se usa o tempo infinito.

*

Emigrar, conhecer novas terras, ter novas possibilidades de vida é do cerne portugues, e emigrar para o Brasil é o seu sonho dourado. Nosso país apresenta-se-lhe cheio de futuro e ele dirige para nos instintivamente as suas vistas.

Abertas aqui — dizem-me — inscrições para 30.000 emigrantes de que necessitava o Estado de S. Paulo, em poucos dias o numero de pretendentes já se elevava a quasi 80 mil.

Meu criado de quarto, o rapaz que me engraxa os sapatos, o empregado da casa onde adquiro qualquer coisa, todos, notando que sou brasileiro, falam-me do seu desejo de partir para o Brasil. Pedem-me informações e eu lhes surpreendo no brilho do olhar a fascinação que sôbre êles exercemos. Alguns, que já aí estiveram, lamentam ter voltado e só pensam em retornar porque nós lhes deixamos marcas que o tempo não apaga. O curioso é que Portugal mesmo precisa de braços para suas colonias da Africa mas o que os portuguêses querem é o Brasil.

Do proprietario de uma pequena casa de comercio, ouvi que tenciona emigrar:

— Tenho — declara-me — muita vontade de trabalhar e estou certo de que lá eu vencerei.

Mas não fica apenas entre os que desejam lutar e triunfar na vida a seducão pelo Brasil. O sr. Luiz Norton de Matos, descendente de portuguêses ilustres, deixou ha cinco anos a carreira diplomática pela consular unicamente para conhecer o Brasil, de onde só agora acaba de regressar. Diz-me isso e é com entusiasmo e saudade que se refere ás nossas coisas.

PARTE OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DO DIA 14:

Petição:

N.º 4.811 — De Iluminato Alvares de Almeida — Tratando-se de negócio sujeito a periodo de safra, não póde ser atendido.

—

São convidadas as partes interessadas a regularizar, no Gabinete desta Secretaria, os processados abaixo a fim de que tenham andamento no Tribunal da Fazenda:

K. 1.230, de Byington & Cia.
K. 1.106, da mesma.
N.º 3.123, da Repartição dos Serviços Elétricos.
K. 1.642, da mesma.
K. 817, de Luis Eurides Moreira Franco.
K. 1.841, de Silvino Montenegro.
K. 1.270, de Byington & Cia.
K. 3.123, da Repartição dos Serviços Elétricos.
K. 1.642, da mesma.
K. 1.841, de Silvino Montenegro.
K. 817, de Luis Eurides de Moreira Franco.

—

São convidadas as partes interessadas a regularizar na secção Kardex, desta Secretaria, os processados abaixo a fim de que tenham andamento.

K. 5.484, de Flavio de Albuquerque.
K. 2.505, de Gaspar Binter.
K. 3.368, do bel. José de Farias.
K. 3.372, de Luis Clementino de Oliveira.
K. 5.681, do cônego José Coutinho.
K. 3.767, de Heron Dantas da Silveira.
K. 5.000, de Justino Venancio dos Santos.
K. 3.317, de Francisco Alves Sousa.
K. 5.512, de Inácio Roméro Rocha.
K. 4.739, da Standard Oil Company.
K. 5.722, de A. Lucena & Cia.
K. 5.764, do agrônomo João Henriques.
K. 2.304, de Valtrudes Cavalcanti.
K. 4.764, de Tiágo Martins de Carvalho.
K. 5.872, de Luis Aranha.
K. 4.523, de Pedro Brasilino de Farias e Agostinho de Sousa Justo.
K. 963, de Severino Avelar e Severino Trigueiro Avelar.
K. 5.334, de Gil de Paula Simões.
K. 1.139, de F. Reis.
K. 2.211, do Banco do Estado.

—

São convidadas as partes interessadas a regularizar, na Ementa desta Secretaria, os processados abaixo a fim de que tenham andamento:

N.º 8.892 — De José Caetano do Nascimento.
N.º 8.994 — De Alfrêdo Massa.
N.º 13.186 — De Moacir Velôso Lopes.
N.º 9.029 — De Augusto de Albuquerque Borburema.
N.º 9.907 — De Raimundo Estolano de Sousa.
N.º 10.447 — De Manuel Moreira da Silva.
N.º 9.271 — De José Damião de Abreu.
N.º 15.098 — De Francisco Rocha de Oliveira.
N.º 12.397 — Do dr. José Clemente Junior.
N.º 8.920 — Da Anglo Mexican Petroleum Co. Ltda.
N.º 10.464 — De Pedro Inácio Liberalino de Sousa.
N.º 9.151 — Da The Great Western.
N.º 13.059 — Do dr. Jaime Lima.
N.º 2.182 — De Manuel José dos Santos.
N.º 8.800 — De Honorio Lopes Machado.
N.º 9.272 — De Maria Batista de Lima.
N.º 9.137 — De Mario Moreira Caldas.
N.º 16.198 — De Cicero Rodrigues.
N.º 2.225 — Do administrador da Mêsa de Rendas de Patos.
N.º 1.979 — De S. Bezerra Bastos.
N.º 2.107 — Do dr. Otávio de Oliveira.
N.º 1.186 — Do mesmo.
N.º 3.971 — Do dr. Salviano Leite.
N.º 12.079 — De Abel Montenegro.
N.º 12.751 — De Francisco Sales de Albuquerque.

Secretaria da Agricultura, Viação e O. Públicas

REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ELÉTRICOS DA PARAIBA

Rendas:

De Janeiro a julho		1.309:751$900
Arrecadada de 1 a 12 de agosto	63:750$800	
Idem no dia 14 de agosto	10:336$600	74:087$400
		1.383:839$300

REPARTIÇÃO DO SANEAMENTO DE JOÃO PESSOA

Rendas:

De janeiro a julho		846:268$700
De 1 a 11 de agosto	37:991$900	
Idem em 12 de agosto	3:302$800	41:294$700
		887:563$400

DIRETORIA DO SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO DO ALGODÃO

Rendas:

De janeiro a 11 de agosto	164:960$500
Idem em 12 de agosto	7:057$800
	172:018$300

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 14:

Petições de:

Antonio de Sousa França, requerendo licença para fazer reparos no telheiro existente á rua da Linha e fazer 40 metros de cerca no mesmo local. — Deferido.

Israel Pontes da Silva, requerendo licença para construir uma casa de taipa e telha á rua Martim Leitão. — Sim, obedecendo á exigencia da D. C. F. M.

Carmelo Rufo, requerendo licença para construir um predio á rua José Peregrino. — Deferido.

Carmelo Rufo, requerendo licença para construir um predio á rua Desembargador José Peregrino. — Deferido.

Dr. Lourival Moura, requerendo licença para botar agua na casa á rua Desembargador Bôto, em construção. — Deferido.

Cunha & Di Lascio, requerendo licença para reconstruirem um predio á rua Duque de Caxias. — Atendendo que o artigo 34, § 1.º do Decreto 339, exige predios de mais de um pavimento na zona central da cidade, em altura máxima de duas vezes a largura da rua; atendendo que o arquiteto H. Di Lascio tem autorização do delegado da Paraíba, do Consêlho de Engenharia, para os trabalhos de cimento armado, documento êste arquivado nesta Municipalidade; atendendo que o artigo 40 do citado decreto apenas faculta mais não exige a apresentação de memorial descritivo, resolve deferir o presente requerimento.

Multa:

A Prefeitura multou o sr. Paulo Lourenço do Nascimento por ter sido encontrado vendendo leite em litros pequenos.

—

COMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA DO NORTE

Quartel em João Pessôa, 14 de agosto de 1939.

Serviço para o dia 15 (terça-feira).

Dia á Policia Militar, 1.º tenente Antonio Correia Brasil.
Ronda á Guarnição, sub-tenente Severino Aprigio de Luna.
Adjunto ao oficial de dia, 1.º sargento Antonio Siqueira Filho.
Dia a Estação de Radio, 3.º sargento Nazario Góis de Albuquerque.
Guarda do Quartel, 3.º sargento José Belarmino Feitosa Filho.
Guarda da Cadeia, 3.º sargento Manuel Mendonça Pires.
Eletricista de dia, soldado Sinesio Mariano de Barros.
Telefonista de dia, soldado Severino Ferreira de Sousa (1.º).
Dia á Secretaria Geral, soldado Flavio de Carvalho Pimentel.

—

Serviço para o dia 16 (quarta-feira).

Dia á Policia Militar, 2.º tenente Antonio Ferreira Vaz.
Ronda a Guarnição, sub-tenente João Coriolano Ramalho.
Adjunto ao oficial de dia, 1.º sargento Ramiro Romeiro.
Dia á Estação de Radio, 2.º sargento Manuel Avelino da Silva.
Guarda do Quartel, 3.º sargento Francisco Feitosa Nunes.
Guarda da Cadeia, 3.º sargento Elói de Araújo.
Eletricista de dia, cabo Rubens Bartolomeu de Araújo.
Telefonista de dia, soldado José Mariano de Lima (2.º).
Dia á Secretaria Geral, cabo Francisco de Assis Velóso.
O 1.º B. C. e a Secção de Mtrs. darão as guardas do Quartel, Cadeia Publica, reforços e patrulhas.

Boletim numero 180.

Para conhecimento da Policia Militar e devida execução, publico o seguinte:

I — **Agradecimento** — Tendo o sr. 1.º tenente secretário José Castor do Rego, a 11 do corrente, passado á disposição da diretoria da detenção desta capital, êste comando agradece a sua colaboração sincera no desempenho do cargo que deixou temporariamente, onde mais uma vez deu prova de auxiliar exemplar e dedicado ao serviço do seu dever.

II — **Expulsão** — Seja expulso do estado efetivo desta corporação e do 1.º B. C., a bem da disciplina e moralidade, o soldado do P.E. n. 1.519, Manuel Francisco do Nascimento (2.º), devendo ser entregue a Policia Civil, por ter em nome de terceiro, dirigido um bilhete por um menor ao delegado fiscal, pdindo a importancia de 30$000, o qual é acusado de processo identico que decorreu pela 2.ª Delegacia de Policia, conforme comunicação do sr. delegado do 1.º distrito desta capital, em oficio s/n. de 12 datado.

(as.) Elias Fernandes, Ten. Cel. Comandante Geral.

Confére com o original: — **Sebastião Mauricio da Costa**, 1.º tenente ajudante interino.

—

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

Em João Pessôa, 14 de agosto de 1939.

Serviço para o dia 15 (terça-feira).

Permanente á 1.ª S. T., amanuense Pedro Patricio.
Permanente á S. P., guarda de 1.ª classe n. 5.
Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n.º 2; do policiamento, fiscal rondante n. 4 e guarda de 1.ª classe n. 9.
Plantões, guardas civis ns. 87, 23, 37, 13 e 24.

—

Serviço para o dia 16 (quarta-feira).

Permanente á 1.ª S. T., amanuense João Batista.
Permanente á S. P., guarda de 1.ª classe n. 6.
Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n.º 1; do policiamento, fiscais rondantes ns. 1 e 3.
Plantões, guardas civis ns. 87, 23, 24, 13 e 37.

Boletim numero 181.

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

I — **Comunicação sôbre exame** — Em radiograma de ante-ontem o amanuense Manuel Leite Cavalcanti, presidente da Comissão Examinadora de Motorista da cidade de Campina Grande, comunicou haver o sr. João Cavalcanti Arrudo, prestado exame para **chauffeur** amador, tendo sido aprovado por unanimidade.

II — **Inspetoria Geral** — Por ter sido nomeado para exercer o cargo de Inspetor Geral desta corporação o sr. cap. Ascendino Feitosa Ferreira, transmito-lhe nesta data o exercicio do referido cargo, que vinha exercendo interinamente.

(as.) **F. Ferreira de Oliveira**, Insp. geral, interino.

Confere com o original: **Severino de Araújo Queiroga**, sub-inspetor interino.

—

Boletim numero 181-A.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

I — **Inspetoria Geral** — Por ter sido nomeado por ato sob numero 928, de 10 do corrente, do sr. Interventor Federal, para exercer, em comissão, o cargo de Inspetor Geral desta corporação, assumo, nesta data, depois de haver prestado o compromisso legal o exercicio do referido cargo, recebendo-o das mãos do sr. sub-inspetor F. Ferreira de Oliveira, que vinha exercendo ditas funções interinamente.

Investindo-me na direção desta corporação faço público que trabalharei pela mesma com todas as minhas forças, a fim de ver altear o seu nivel, tornando-a um expoente da nossa ordem do nosso progresso. Mas, para isso, preciso da cooperação franca e leal dos meus auxiliares imediatos e da disciplina de todos em geral.

Estou seguro que para o bom desempenho da missão com que me honrou o Chefe do Govêrno, contarei com essa cooperação e disciplina de todos os meus subordinados.

Continuam em vigor todas as ordens do meu antecessor, até que a natureza do serviço não exija modificação.

II — **Sub-Inspetoria** — Reassuma hoje mesmo o exercicio de suas funções, o sr. sub-inspetor F. Ferreira de Oliveira, ficando dispensado de responder pelo expediente da referida Sub-Inspetoria, o sr. Severino de Araújo Queiroga, enc. da 1.ª S. T.

III — **Comunicação sôbre férias** — O exmo. sr. dr. Secretário do Interior e Segurança Pública em data de 10 do corrente, concedeu 15 dias de férias regulamentares, ao guarda civil n. 45, Manuel Elias Pereira, conforme comunicação do sr. diretor do Gabinête daquela Secretaria.

IV — **Petições despachadas** — De Aluisio Silva & Cia., residentes na cidade de Campina Grande, requerendo certidão. — Certifique-se o que constar.

De Samuel Monteiro, requerendo prorrogação da licença de praticagem concedida ao sr. Manuel Aristeu Pinheiro de Mendonça. — Como pede.

V — **Guias** — Faz-se entrega á 1.ª S. T. de 2 guias de registro de veiculos, remetidas pelas Mêsas de Rendas de Catolé do Rocha e Monteiro.

(as.) **Ascendino Feitosa**, cap. inspetor geral.

Confere com o original: — **F. Ferreira de Oliveira**, sub-inspetor.

TESOURO DO ESTADO DA PARAIBA

Demonstração da receita e despêsa havidas na Tesouraria geral nos dias 10 e 12 do corrente mês

DIA 10:

RECEITA:

Saldo anterior		124:[illegible]
Recebedoria de Rendas da capital — P/c. da arrecadação do dia 9	7:600$000	
Mêsa de Rendas de A. Navarro — P/c. da arrecadação de agosto	23:410$800	
Estação Fiscal de Pombal — P/c. da arrecadação de agosto	2:500$000	
Estação Fiscal de Sapé — P/c. da arrecadação de julho	2[illegible]:060$000	
Insp. do Tráfego Público — Imp. de veiculos	1:145$000	
Insp. do Tráfego Público — Vendas de placas	120$000	
Diretoria do Fomento da Produção — Vendas de sementes	2:664$400	
Diretoria do Fomento da Produção — Venda de arseniato de Pb	9:021$500	
Diretoria do Fomento da Produção — Vendas de sementes	5:231$100	
Diretoria do Fomento da Produção — Venda de mudas	161$400	
João Véras — Caução de luz	30$000	
Severino Rodrigues da Silva — Caução de luz	30$000	
João da Cunha Lima Filho — Saldo de adiantamento	$100	
Rep. de Saneamento de João Pessôa — Renda do dia 9	8:167$900	
Maria A. Cavalcanti Barbosa — Foros de terreno	2$000	
Maria A. Cavalcanti Barbosa — Foros de terreno	23$500	
Primo Pereira Borges — Imp. de 1% s/fiança-crime	10$000	
Manuel M. Falcão — Saldo de adiantamento	20$000	
Olivio Mendonça — Caução de luz	30$000	60:16[illegible]
		204:75[illegible]

DESPESA

3884 — Rep. dos Serviços Eletricos — (O. Cordeiro) — Fôlha de pagamento	40$000	
3883 — Rep. dos Serviços Eletricos — (O. Cordeiro) — Fôlha de pagamento	110$000	
3848 — Valfrido Duarte da Silva — (Dep. de Educação) — Adiantamento	400$000	
3873 — José Jacinto Costa — (Bib. e Arquivo Público) — Adiantamento	50$000	
3874 — José Jacinto Costa — (Bib. e Arquivo Público) — Adiantamento	50$000	
3888 — Gaspar Binter — (Gov. do Estado) — Adiantamento	4:000$000	
3265 — Primo Pereira Borges — Rest. de fiança-crime	1:000$000	
3887 — Erasmo Godofrêdo Maia — Auxilio	60$000	
3886 — Augusto Guedes — Desp. realizadas	34$500	
3691 — Ernestina Mariano de Oliveira — Subvenção	60$000	
3738 — Ernestina Mariano de Oliveira — Subvenção	60$000	
3675 — Julia Ramos da Silva — Subvenção	60$000	
3885 — Petronila de Queiroz Mesquita — (C. E. "Arruda Camara") — Subvenção	500$000	6:424$[illegible]
Saldo que passa		198:332$[illegible]
		204:756$[illegible]

DIA 12:

RECEITA

Saldo anterior		68:254$[illegible]
Recebedoria de Rendas da capital — P/c. da arrecadação do dia 11	6:100$000	
Estação Fiscal de Pitimbú — P/c. da arrecadação de julho	8:000$000	
Mêsa de Rendas de Santa Rita — P/c. da arrecadação de julho	808$000	
Rep. de Saneamento de João Pessôa — Renda do dia 11	6:987$900	
Diversos funcionários — Desc. do abono n. 96	149$400	
Rep. dos Serviços Eletricos — Renda de 1 a 9 do corrente	47:857$600	
Geni Cesar de Mélo — Caução de luz	30$000	69:932$[illegible]
Banco do Estado — Conta movimento — Ret. n/data		25:608$[illegible]
		163:796$[illegible]

DESPESA

3899 — Diversos funcionários — Abono n. 96	4:861$200	
3900 — Montepio do Estado — Desc. do abono n. 96	146$400	
3901 — Casa da Moéda — (Rio de Janeiro — Inst. B. do Brasil) — Pagamento	63:703$000	
3539 — Adalgisa Mélo Castro — Pagamento	150$000	
3908 — Rep. dos Serviços Eletricos — (O. Cordeiro) — Fôlha de pagamento	16:600$500	
3907 — Rep. dos Serviços Eletricos — (O. Cordeiro) — Fôlha de pagamento	10:848$400	
3916 — Orlando Cordeiro — (Rep. Serviços Eletricos) — Adiantamento	20:000$000	
3905 — Irmã Rosa Maria — (Ab. de Menores) — Adiantamento	7:292$500	
3906 — Irmã Rosa Maria — (Ab. de Menores) — Adiantamento	1:000$000	
3904 — Irmã Rosa Maria — (Ab. de Menores) — Adiantamento	1:500$000	
3915 — Dr. João Arlindo Correia — (D. G. S. P.) — Adiantamento	10:000$000	
3909 — Inácio Lopes — (Sec. do Interior) — Adiantamento	4:000$000	
3910 — João da Cunha Lima Filho — (Cadeia Publica) — Adiantamento	10:750$000	
3917 — Virgilio Cunha — Fôlha de pagamento	500$000	151:353$[illegible]
Saldo que passa		12:443$[illegible]
		163:796$[illegible]

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraiba, em 12 de agosto de 1939.

Ernesto Silveira, Tesoureiro Geral.

Aluisio Morais, Escriturário.

ESPORTES

INICIADO AUSPICIOSAMENTE, ANTE-ONTEM, O CAMPEONATO OFICIAL DE FUTEBÓL DA CIDADE

Embora vencido pelo "Auto", o "Treze" de Campina Grande fez bôa exibição — O "União" triunfa facilmente sôbre o "Felipéia" — Notas

A TEMPORADA oficial de futebol da cidade, promovida pela **Liga Desportiva Paraibana**, foi ante-ontem auspiciosamente iniciada, com os jogos que se feriram no amplo e confortavel estádio do **Paraíba Clube**, entre os filiados **União x Felipéia** e **Treze x Auto**.

Ao campo da avenida 1.º de Maio compareceu uma verdadeira multidão de "fans" do "association", apresentando a "cancha" um espetáculo empolgante de movimentação e entusiasmo.

A PRELIMINAR

Escalados para a preliminar da tarde, alinham-se no gramado as representações do **União** e do **Felipéia**.

O prélio entre êsses dois clubes decorreu num ambiente de pouca movimentação, cabendo a primasia dos ataques, porém, aos linotipistas.

O jôgo foi, em suas linhas gerais falho de tecnica e entusiasmo, não apresentando lances digno de registo.

O **União**, melhor servido por uma bôa defensiva, onde salientou-se o centro-médio Bái, conseguiu sem grande esforço aliás, vencer o seu antagonista pelo elevado escore de 5 x 1 sendo os tentos consignados: 2 por Chocolate, e os restantes por Lelo Manga e Noé.

O ponto único do **Felipéia** foi conquistado por intermedio de Pedro.

Arbitrou o sr. Gilberto Stuckert.

O ENCONTRO PRINCIPAL — "AUTO" X "TREZE"

Para disputar a partida principal da 1.ª rodada do campeonato do ano, pisam á "cancha" os onzes representativos do **Treze F. C.**, de Campina Grande e **Auto Esporte**, desta capital, notando-se espectativa na assistência.

Os dois quadros tomam posições assim constituidos.

Auto	Treze
Zéalves	Alvaro
—	—
Zénovo	Gilló
Lucena	Raimundo
—	—
Pão	Diógo
Gerson	Ataide
Henrique	Móta
—	—
Néco	Chiquinho
Formiga	Aderson
Pédeaço	Biu
Pedrinho	Zeze
Misael	Soares

O JOGO

Tirado o "toss", êste favorece aos locais, que escolhem a barra com o vento favoravel.

Trila o apito, e Biu impulsiona o **balão**, esboçando-se ligeiro ataque dos alvi-negros, logo rechassados pela defêsa alvi-rubra.

Reagem os automobilistas, obrigando o arqueiro campinense praticar duas bôas defêsas, encaixando Alvaro fortes arremessos de Pedrinho e Formiga.

Momentos após, Ataide, de posse do "couro", estende para Aderson. Este controla, desce um pouco é serve a Biu que otimamente colocado assinála a abertura do escore da tarde para as suas côres, marcando o primeiro ponto para o **Treze**.

Não se deixam desanimar os locais e contra-atacam. Néco apodera-se do **balão**, corre pelo flanco e centra alto. Alvaro procura intervir, mas antes Pédeaço escóra, indo a bola ás rêdes, consignando o tento do empate para o **Auto**.

O prélio equilibra-se. Os dois conjuntos atuam bem. Joga-se um futebol apreciavel. Os ataques se revezam dando intenso trabalho ás defêsas de ambos os lados.

Ha uma forte pressão do "five" automobilista e Formiga recebendo de Gerson cruza alto para a esquerda, em direção de Misael. Este controla e centra rasteiro á bôca da méta, para Pédeaço emendar no canto, assinalando o segundo tento do **Auto**.

Revidam os "alvi-negros" em impetuosos avanços. Mas o trio final "alvi-rubro" desfaz as pressões, aliviando. Zéalves segura bem o balão de um aremesso de Aderson. Nova intervenção do arqueiro automobilista agora "encaixando" um tiro longo de Chiquinho.

Escôa-se o tempo e logo após ligeiros assedios do **Auto**, dá-se por finda a primeira fáse da luta.

Resultado: 2 x 1 a favor do **Auto**.

SEGUNDA FASE

Logo nos primeiros instantes vê-se o "five" alvi-rubro no ataque, fazendo perigar o reduto confiado a Alvaro.

Insistem os artilheiros do **Auto** e numa descida fulminante, Formiga desfere violento chute em "goal". Alvaro tenta aparar, mas falha, e quando a bola vai saindo pela linha de fundo, surge Misael e numa "virada" espetacular, aninha-a nas rêdes alvinegras, marcando, de modo brilhante o terceiro ponto para o seu clube.

Com a vantagem de 3 x 1 no **placár**, o **Auto** desinteressa-se quasi pela luta, decaindo bastante o padrão do jogo.

O **Treze** aproveita-se e põe em sérias dificuldades a defêsa alvi-rubra, aparecendo Zéalves em grande forma. O agil goleiro automobilista pratica duas eletrisantes intervenções arrancando dos pés de Aderson e de Biu a "pelota", chegando a mesmo...

Reanima-se os locais e num rápido avanço Néco cruza para a esquerda. Misael recebe e visa certeiro a méta de Alvaro, vencendo-a mais uma vez. Pedeaço, porém, inutiliza o lance, por impedimento.

Assume o Treze a ofensiva e regista-se um toque próximo á área perigosa dos automobilistas, cometida por Pão, que o juiz marca. Aderson é chamado a cobrar a falta e o faz num tiro diréto violento, que atinge o canto direito da balisa de Zéalves, aninhando-se o "couro" nas rêdes.

Era o segundo ponto do "alvi-negro".

Está-se nos minutos finais do prélio. Os "alvi-negros" animados pelo feito do seu excelente meia-direita, procuram num esforço desesperado o empate, em constantes ataques á meta de Zéalves, sem contudo lograr efeito.

E é sob uma carga da linha alvi-rubra que termina a grande pugna assinalando o "placár" 3 x 2 favoravel á equipe do **Auto**.

Dirigiu a partida o juiz Franca Sobrinho, que mais uma vez agiu com criterio e imparcialidade.

EM CIMA — Os esquadrões do "Auto" e "União", vencedores do "Treze" e "Felipéia", nos jogos do campeonato oficial de domingo passado.

LIGA DESPORTIVA PARAIBANA

Reune-se, amanhã, a diretoria da Entidade Máxima

Por ser hoje dia santificado só amanhã haverá reunião da diretoria da **Liga Desportiva Paraibana** para tratar de assuntos de máxima importancia para a vida esportiva da cidade.

Esta reunião será absolutamente secreta.

Faz-se necessário o comparecimento dos diretores dr. João Santa Cruz, Anquises Gomes, Luiz Espineli, Carlos Neves da Franca, Tubal Fialho Viana José Felix Caino e dr. Manuel Coutinho.

SECRETARIA DA LIGA DESPORTIVA PARAIBANA

Na secretaria da Liga Desportiva **Paraibana** precisa-se falar com os amadores abaixo no primeiro expediente das 12 ás 13 horas, e no segundo, das 19 ás 21, todos os dias uteis, para efeito de regularização de inscrição dos mesmos amadores.

Esporte Clube — Jomar de Carvalho (1).

União — Jaceguai Martins (1).

Felipéia — José Barbosa e Gerson Fernandes (2).

Botafógo — Saul Ildefonso de Azevédo (1).

Palmeiras — João Ribeiro, José Arnaldo do Nascimento, Eloi Evangelista e Manuel Araújo de Oliveira (4).

13 F. C. — Francisco de Assis Silva, Acácio Ferreira Correia Eugenio Firmino de Medeiros, Sotér de Farias Carvalho, Pedro da Silva Filho, Liracio Lira, Gerson O. Pimentel, Gilberto Campêlo da Silva, Francisco Ferreira de Sousa, Manuel Novais Miranda, José Jací de Medeiros, José da Gama de Sousa, Severino Mota, Jose Bernardo Ferreira, José Combraça de Sousa, Fernando Pereira dos Santos (16).

CAMPEONATO OFICIAL DE BASQUETEBÓL DA LIGA DESPORTIVA PARAIBANA

Os jogos que faltam realizar no primeiro turno

19 de agosto — 4.º jogo — Bandeirante x Astréia (Campo Paraíba).

26 de agosto — 5.º jogo — S. A. C. x Bandeirante (Campo Astréia).

2 de setembro — 6.º jogo — Paraíba x Astréia. (Campo Paraíba).

Horário — Quadros reservas — ás 19 e 30 horas. Quadros principais ás 20 e 15 horas.

"Esporte Clube União"

Para um rigoroso treino que terá lugar hoje, pela manhã, em sua praça de esportes, a direção esportiva do **União** pede o comparecimento dos seguintes amadores: Lins — Matias — Manga — Arcendino — Bái — Nilo — Noé — Almeida — Chocolate — Jaceguai — Lelo — Menezes — Louro — Agenor — Padu — Pará — Nestor — Rei — Fagundes — Zacarias — Alberto — Pitomba e Magnon.

Palmeiras e Ferroviários treinam hoje, á tarde

Os diretores de esporte dos clubes acima, convidam todos os jogadores dos 1.º e 2.º quadros para um rigoroso treino, no campo do "A. F. A.", á avenida Indio Piragibe.

Avisam ainda que, o referido treino é unicamente para os jogadores inscritos nos dois clubes.

Treino do "Botafôgo

Para o treino que o **Botafôgo** realiza hoje, pelas 15 horas, os diretores esperam a presença de todos os amadores.

E' de capital importancia que nenhum falte a êsse treino, que é o último de conjunto para a partida oficial com o "Brasil". Devem comparecer todos os reservas a êsse ensaio, que se realizará no campo da fazenda "Santa Julia".

Ainda esta semana será levado a efeito um preparo individual no parque do "Clube Astréia", sob a orientação técnica do capitão Valdemar Kitzinger.

Os esportes no Centro Estudantal do Estado da Paraíba

O BRANCO
O TIME AZUL VITORIOU SOBRE BRANCO

Conforme fôra noticiado, realizou-se domingo último, no campo do Centro Estudantal do Estado da Paraíba, um treino entre os times "Azul" e "Branco" desta associação, cuja vitória sorriu ao quadro "Azul". Nêste treino salientaram-se em ambos os quadros, os estudantes Lacet, Aurio, Jaime, Samuca e Napoleão.

Para hoje está marcado novo encontro de futebol entre as mesmas equipes na hora e local de costume.

VOLEIBOL

No jogo de domingo último entre as equipes de voleibol do Centro Estudantal do Estado da Paraíba e o conjunto "Trincheiras", saiu vitorioso o quadro centrista pela contagem de 2 x 1.

Pelo C. E. E. P. salientaram-se Enaldo, Ivan, Brito e Valter.

NAUTICO

Para os exercicios de hoje foi pelo diretor do Departamento Nautico escalada a seguinte guarnição: Alamo, José Maria, Gusmão, Enio e Ivan.

ELEITO ONTEM, EM SESSÃO DO C. E. E. P., O NOVO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO FISICA DESTA ASSOCIAÇÃO

Em sessão extraordinaria, realizada ontem, no Centro Estudantal do Estado da Paraíba, foi eleito, por unanimidade, para o cargo de Secretário de Educação Fisica desta associação o esportista conterraneo, complementarista Eustaquio Medeiros.

Na mesma reunião foi ainda nomeado para diretor do Departamento Nautico o estudante Alamo Cunha.

"Mistura" x "Esperança"

Na tarde de hoje realizar-se-á um encontro dos clubes acima no campo do "Equador".

Os visitantes estarão em Cruz das Armas ás 14 horas.

O "Esperança" é um conjunto que ainda não foi derotado.

O "Mistura" aparecerá em campo com o seu conjunto completo.

A excursão do "Esporte Clube de Tambiá" a Campina Grande

No sabado ultimo, no trem do horario, seguiu até Campina Grande, uma embaixada do voloroso clube pessoense o "Esporte Clube Tambiá", que a convite do simpatico clube local "Sete", visitou aquela cidade.

A embaixada pessoense foi ali recebida condignamente na estação local, por elementos de destaque nos meios desportivos e sociais da cidade serrana.

No domingo pela manhã, os pessoenses fôram incorporados visitar o dr. Argemiro de Figueiredo, interventor do Estado, que se encontrava em sua Fazenda, naquela cidade. S. excia. recebeu os visitantes com todo carinho, mostrando-se visivelmente satisfeito com aquela prova de consideração que lhe fôra dispensada pelos embaixadores.

— A' tarde teve lugar o jogo entre o time visitante e o esquadrão do "Sete", saindo êste vitorioso pela contagem de 3 x 0.

O clube de "Tambiá" jogou desfalcado dos bons elementos Ferreira e Praxedes, mas, mesmo assim muito se esforçou para uma exibição á altura do seu valor.

O prélio, que correu num ambiente de verdadeira cordialidade, foi dirigido pelo esportista local Heronides, cuja atuação foi imparcial.

— A' noite, o "Sete Esporte Clube" recepcionou os visitantes, em sua séde oferecendo-lhe uma festa dansante.

Num dos intervalos usou da palavra o dr. Luiz Gomes, que em nome do "Sete" saudou os excursionistas pessoenses e disse da satisfação com que os campinenses hospedavam a embaixada da capital.

Em seguida o sr. Carlos Neves da Franca, presidente da delegação agradeceu o modo gentil e carinhoso como foi acolhida a sua embaixada e terminou por aclamar "socios de honra" do "Esporte Clube Tambiá" os srs. Elias Móta o Manuel Móta e o dr. Luiz Gomes.

Por determinação do chefe da embaixada discursou o membro da comutiva, preparatoriano Geraldo Mesquita, que fez a saudação a mulher campinense.

Após as dansas, a embaixada regressou a esta capital, trazendo otima impressão do desenvolvimento desportivo de Campina Grande.

"Esporte Clube"

(OFICIAL)

Para um rigoroso treino hoje, ás 15 horas, no campo da "Fazenda Santa Julia", ficam convidados todos os amadores deste clube, lembrando esta

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

DECRETO N. 3, de 14 de agosto de 1939

Altera dispositivos do decreto n. 257, de 13.12.932.

O Prefeito Municipal de João Pessôa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

considerando que a obrigatoriedade do fechamento do comércio nos dias úteis, em horas regulamentares era determinada pela necessidade de amparo ao descanço de seus auxiliares;

considerando que êsse descanço está assegurado pela legislação trabalhista, que tem nesta capital seus exatôres;

considerando que muitos estabelecimentos comerciais teem necessidade de prolongar suas horas de funcionamento, não o fazendo regularmente porque a lei municipal vigente impõe taxas proibitivas,

DECRETA:

Art. 1.º — E' facultado aos estabelecimentos mencionados no art. 7.º do Decreto n. 257, de 13 de dezembro de 1932, funcionarem extraordinariamente além do tempo normal, nos dias úteis, pagando anualmente uma licença especial na base de trinta por cento (30%) da licença lançada em sua abertura, ou em revisão posterior.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 14 de agôsto de 1939.

Fernando Carneiro da Cunha Nóbrega,

Prefeito.

Foi publicado nesta data.

José de Carvalho,

Diretor de Expediente e Fazenda.

direção o proximo jogo de campeonato em que o "Esporte" fará sua primeira exibição. — Manuel Deodato, diretor de esporte.

"América" 3 "Mistura" 2

Foi êste o resultado do jogo realizado no último domingo pelas esquadras acima.

Na preliminar houve empate.

IMPERIAL X UNDERWOOD

No jogo dos dois clubes acima, realizado domingo passado, o "Imperial" venceu por 2 x 1.

A. F. A.

Em reunião extraordinária de diretoria fôram tomados conhecimentos dos seguintes fatos:

a) recusar o pedido de exoneração e de eliminação do sr. José Soares Natal;

b) tomar conhecimento de donativos enviados pelas firmas desta praça José Henrique & Cia. e Lisbôa & Cia.;

c) considerar vago o lugar de diretor de Campo e Materiais por ter deixado os serviços da Estrada o diretor eleito;

d) convocar uma reunião para as 17 horas de hoje.

O diretor técnico da A. F. A. chama a campo, hoje, ás 13 horas, todos os amadores inscritos no departamento de futebol para um treino entre os primeiros e os segundos times reservas da AFA e do Palmeiras.

Avisa, outrossim, que a partir desta semana voltarão a funcionar normalmente á noite e ás tardes dos sabados os treinos de voleibol.

O "Santa Cruz" venceu o "Minas Gerais" pelo escore de 6 x 2

Em jogo amistoso, realizado domingo último, o "Santa Cruz" abateu a equipe do "Minas Gerais" pela elevada contagem de 6 x 2.

Foi a seguinte a equipe vitoriosa: João, José I e Estenio; José II, Irineu, Geraldo, Paulo, depois Helio Moisés, Joãosinho, Heriberto, Delgado e depois Diogenes.

Fôram autores dos tentos: Diogenes 2, Heriberto 1, Helio 1, Moisés 1 e Joãosinho 1.

No encontro entre as equipes secundarias venceu ainda o "Santa Cruz" por 2 x 1.

"Continental" x "Saturno"

Realizou-se domingo passado o esperado encontro entre os clubes acima, saindo vencedor o "Continental" pela contagem de 1 x 0.

Nos segundos quadros houve um empate de 2 x 2.

BASQUETEBOL NO ASTRÉIA

Chamada para treino

A diretoria de esportes do Clube Astréia, convida a comparecerem hoje, ás 19 horas, os seguintes jogadores para rigoroso treino:

Henrique, Eustaquio, Valter, Luiz, Genival, Rubens, Carneiro, Orlando, Evandro, Diomedes, Edimar, Marcos, Sandoval, Windsor e Vandique.

O tenente Clodoaldo lembra que êste treino será para a preparação dos quadros que disputarão as partidas do próximo sabado (19), com o "Bandeirante".

Aos faltosos a diretoria punirá rigorosamente de acôrdo com os estatutos do D. E. C. A.

DEPARTAMENTO FEMININO

A diretoria deste departamento convida encarecidamente todas as associadas para comparecerem hoje, ás 19 horas, na séde do Astréia, afim de ser realizada uma sessão, na qual serão ventilados assuntos de importancia.

TREINO DE VOLEIBOL

O diretor da secção de voleibol feminino do Clube Astréia, convida todas as associadas para um rigoroso treino, hoje, ás 8 horas, quando será iniciada a seleção dos componentes da próxima temporada que será realizada na vizinha capital potiguar.

Argentinos x Paraguaios

BUENOS AIRES, 14 — (A. N.) — O selecionado argentino de futebol enfrentou ontem, em Assunção, o selecionado paraguaio, em um prelio que fez parte dos festejos comemorativos da posse do presidente Estigarribia.

Após um jogo renhido o esquadrão argentino saiu vitorioso pelo escore de 1 x 0.

A colocação dos clubes cariócas no campeonato de futebol

RIO, 14 — (A. N.) — Por pontos perdidos é a seguinte a colocação dos clubes que disputam o Campeonato Carioca de Futebol: 1.º lugar, "Botafôgo", com 7; 2.º, "Flamengo", com 8; 3.º, "S. Cristovão", com 10; 4.º "Vasco da Gama", com 11; 5.º "Fluminense" e "America", com 14; 6.º "Bangú" e "Bom Sucesso", com 18; 7.º "Madureira", com 20.

Futeból nos Estados

RIO, 14 — (A. N.) — Os jogos de futebol ontem realizados em diversos Estados do Brasil terminaram com os seguintes resultados: Em São Paulo, "Portuguêsa Esporte" 3, "Portuguêsa Santista" 0; "Santos" 0, "Corinthians" 0; "S. P. R." 3, "S. Paulo" 1. Em Porto Alegre, "Internacional" 5, "Grêmio" 2. Em Recife, "Santa Cruz" 4, "Esporte Clube" 1. Em Maceió, "Tramways" 4, "Centro Esportivo" 2. Na Baía, "Ipiranga" 3, "Vitória" 2. Em Fortaleza, "Esporte Clube da Baía" 7, "Ferroviário" 3. Este jogo rendeu 23:000$000, sendo arbitrado pelo capitão Juremir Ferreira, presidente da Associação Cearense de Futebol, e assistido pelo sr. Catulo Branco, presidente da Federação Brasileira.

Findo o encontro, a assistencia fez uma manifestação aos componentes do "Esquadrão de Aço".

O esquadrão de aço no Ceará

FORTALEZA, 14 — (A. N.) — Amanhã, feriado estadual, será lançada a pedra fundamental do "Estadium Ceará", jogando em seguida, o "Esporte Clube da Baía" contra o "Maguari". O terceiro jogo do "Esquadrão de Aço" será domingo contra o "Penarol".

UMA DAS MAIS SANGRENTAS PUGNAS JA' VERIFICADAS NO RIO

A luta de box entre Rubens Soares e Anibal Prior

RIO, 14 — (A. N.) — No sabado á noite, foi realizada no Estadio Brasil a esperada luta de box entre Rubens Soares e Anibal Prior.

Esta pugna foi uma das mais sangrentas que já se verificou nesta capital. No terceiro round, Anibal Prior havia sido atingido no nariz e sangrava horrivelmente. No sétimo round, ambos os contendores sangravam de tal maneira que o liquido vermelho salpicava ás vezes os espectadores mais próximos.

Nessa ocasião, o juiz Baía de Abreu resolveu dar Rubens Soares como vencedor por falta de combatividade do seu antagonista.

O Estadio Brasil estava repleto de gente em face da esperada "reentrée" de Rubens Soares.

As corridas de ontem no Hipodromo da Gavea

RIO, 14 — (A. N.) — No Hipodromo da Gavea, o Jockey Clube Brasileiro fez disputar, ontem, 8 pareos interessantes, entre os quais o Classico Criação Nacional. Foi o seguinte o resultado:

1.º pareo, 1.600 metros — Premio Sargento — 10:000$000. Em primeiro lugar Icaraí e em segundo Apis.

2.º pareo 1400 metros — 4:000$000 — Premio Santarém. Em primeiro lugar Ora Bolas, em segundo Ensão.

3.º pareo 1600 metros — Premio Tací — 4:000$000. Em primeiro lugar Dona Estela e em segundo Brazador.

4.º pareo 1600 metros — Premio Ousada — 6:000$000. Em primeiro lugar Pereira seguido de Clarinada. 5.º pareo 1500 metros — Premio Classico Criação Nacional — 20:000$000. Em primeiro lugar Trevo seguido de Adis Abeba.

6.º pareo 1400 metros — Premio Midi — 4:000$000. Em primeiro lugar Xantarim seguido de Valonia.

7.º pareo 1500 metros — Premio Apronto — 4:000$000. Em primeiro lugar Miss Bá e em segundo Figueira.

8.º pareo 1500 metros — Premio Mossoró — 4:000$000. Em primeiro lugar Midnight Revel e em segundo Fanora.

O "BOTAFÔGO" CONTINÚA NA VANGUARDA DO CAMPEONATO CARIÓCA

OS OUTROS JOGOS NA METRÓPOLE

RIO, 14 — (A. N.) — Em disputa do campeonato de futebol desta cidade, realizaram-se, ontem, mais três partidas, entre as quais destacou-se a que foi disputada entre o Fluminense e o Botafôgo.

No campo do Fluminense, á rua Alvaro Chaves, depois de um jogo muito equilibrado, o Botafôgo venceu o Fluminense por 2 a 1. Esse jogo, que teve lances interessantes, foi grandemente prejudicado pelo arbitro, que, entre outras faltas, deixou de consignar duas penalidades máximas em favor do Fluminense e uma outra em favor do Botafôgo. O primeiro meio tempo terminou favoravel ao Fluminense por 1 a 0 e o segundo favoreceu o Botafôgo por 2 a 0. A renda dos portões foi de 58:676$600. Juiz, Clovis Cordovil.

No campo do America, o São Cristovão foi infeliz nos seus arremates finais, o que motivou o empate que se verificou. Os cadetes estrearam o seu novo guardião Valdir que atuou bem. No final do embate, verificou-se um empate de 1 a 1. Renda: 31:423$700. Juiz, Carlos de Oliveira Monteiro.

Finalmente, no campo do Bom Sucesso, o Madureira, último colocado, que empatou com o Vasco da Gama no último jogo, surpreendeu o Bangú pela significativa contagem de 5 a 1. Renda 1:248$500. Juiz, Guilherme Gomes.

OS BRASILEIROS SOFRERAM DUAS DERROTAS NA ARGENTINA

BUENOS AIRES, 14 — (A. N.) — A última exibição do selecionado brasileiro de futebol nesta capital, disputando o Campeonato Sul-Americano de 1937 deixou a mais agradavel impressão. A figura que o selecionado do país amigo fez no último campeonato mundial de futebol aumentou o prestigio do futebol brasileiro no conceito público argentino.

Por tudo isso, os meios esportivos de Buenos Aires ansiavam por assistir a mais uma exibição do quadro dêsse país. Nessa espectativa foi que os aficionados esperaram o jogo de ontem, entre os combinados "Vasco-Flamengo" e "River Plate-Independientes".

A apresentação daquêle combinado não convenceu o público, mas também não se pode encara-lo como verdadeira expressão do futebol que se joga no Brasil, sabido como é que nos dois times que defenderam as côres do "Vasco" e do "Flamengo" atuaram nada menos de 9 jogadores argentinos e uruguaios.

O jogo desta capital entre aquêles combinados foi vencido pelos locais pela contagem de 3 x 1, sendo os "goals" argentinos consignados por Maril, Erico e Moreno. O tento brasileiro foi marcado por Leônidas.

No encontro realizado em La Plata entre os combinados "Ginasio-Estudantes" e "Vasco-Flamengo", êste foi vencido por 2 x 0.

Fixadas as bases do Salário Mínimo na Capital e no Interior dêste Estado

(Conclusão da 1.ª pag.)

Para os aprendizes menores de 18 e maiores de 14 anos, cuja educação profissional não se haja completado, foi fixado o seguinte salário: Capital — 5$000 mensais, 2$320 diários ou $290 por hora; interior 37$000 mensais, 1$480 diarios ou $185 por hora.

Para os serviços insalubres, de conformidade com a classificação dada a êstes pelo Ministério do Trabalho Industria e Comércio, ficam assentadas as seguintes taxas para fazerem face ao disposto no art. 4.º do Dec. Lei n.º 399 de 30-4-1938: insalubridade máxima — 40%, média 25% e minima 15%.

A composição global do salario fixado para a 1.ª zona foi:

Alimentação	89$160	ou	61,49
Habitação	23$333	ou	16,09
Vestuario	15$250	ou	10,52
Transporte	11$250	ou	7,75
Higiene	6$007	ou	
	145$000		100%

Para a 2.ª zona foi:

Alimentação	67$950	ou	73,45%
Habitação	5$000	ou	5,41%
Vestuário	15$250	ou	16,49%
Higiene	4$300	ou	4,65%
	92$500		100%

Os salarios ora fixados, conquanto se encontram num indice relativamente baixo, atendem, todavia, a uma melhoria em mais de 50% da massa trabalhadora do nosso Estado.

Os resultados a que chegou a Comissão fôram todos baseados em estudos estatísticos levantados pelas diversas sub-comissões, que ofereceram assim uma base sólida para a fixação do salario na Paraíba.

Ao ser encerrada a reunião, o presidente congratulou-se com as duas bancadas pelo modo com que decorreram os trabalhos, pela harmonia e compreensão de deveres com que todos se houveram e pelo feliz resultado a que se chegara, determinando ainda que se publicasse na imprensa o respectivo edital, pelo prazo de 90 dias, de acôrdo com § 1.º do art. 42 do dec. 399 de 30 de abril de 1938 e referente á fixação do salario ora adotado.

Encerrados os trabalhos, todos os membros da Comissão, estiveram no Palácio do Govêrno, com o fim de comunicar ao sr. Interventor Federal, o resultado a que haviam chegado.

O NOVO EMBAIXADOR DA ITALIA EM MADRID

ROMA, 14 (A UNIAO) — Foi nomeado o general Gambarra, exchefe das fôrças italianas que lutaram na Espanha, para embaixador nêsse país.

Desempenhava êsse posto o conde Viola Compalto.

O sr. Adolf Hitler conferenciou, ontem, em Berchtesgaden, com o comissário da Liga das Nações em Dantzig

(Conclusão da 1.ª pag.)

REGRESSOU A LONDRES

LONDRES, 14 — (A UNIAO) — O chanceler Halifax regressou, hoje, a Londres, dirigindo-se, após, ao "Foreign Office" onde recebeu o embaixador da Turquia.

Depois de alguns dias nesta capital, o chanceler Halifax regressará á sua casa de campo, onde está veraneando.

O SR. CHURCHILL FOI VISITAR A "LINHA MAGINOT"

PARIS, 14 — (A UNIAO) — O sr. Winston Churchill chegou, hoje, a esta capital, de avião, a convite do Estado Maior Francês.

O sr. Churchill visitará, durante três dias, a "linha Maginot".

NÃO PODE ENTRAR NA FRANÇA

PARIS, 14 — (A UNIAO) — O chanceler Georges Bonnet e o "premier" Eduardo Daladier informaram o embaixador alemão, nesta capital, que não pode ser concedido visto ao passaporte de um tal sr. Albert para entrada no territorio francês, em virtude de o mesmo ter sido expulso por exercer atividades contrárias ao país.

Esse sr. Albert, que é muito amigo do chanceler Ribbentrop, quer vir assistir ao processo dos jornalistas franceses acusados de espionagem, de que se diz ele um dos grandes financiadores.

REPRESSÃO AOS JUDEUS

PRAGA, 14 — (A UNIAO) — Foi assinado um decreto nesta cidade, restringindo aos judeus a frequência a "bars", restaurantes, cafés e estabelecimentos comerciais de outros gêneros.

Igualmente, os comerciantes judeus fôram obrigados a colocar no interior de suas lojas, a seguinte inscrição: "Firma judaica".

O ALISTAMENTO NA GRA BRETANHA

LONDRES, 14 — (A UNIAO) — Em julho último, o alistamento de recrutas na Grã Bretanha subiu a 5.000 homens, ascendendo a mais 2.400 que no mês anterior.

TROCA DE PRISIONEIROS

DANTZIG, 14 — (A UNIAO) — Vinte dantziguenses fôram trocados na última semana por vinte poloneses.

Esses cidadãos se encontravam presos na Polonia e em Dantzig, figurando entre os mesmos o funcionário alfandegario que foi condenado recentemente, nesta cidade, a 18 meses de prisão.

O funcionário aduaneiro foi trocado por um dantziguense que havia sido condenado na Polônia, como autor de insultos ao govêrno da Polônia.

CONFERENCIOU COM O SR. HITLER

VARSOVIA, 14 — (A UNIAO) — O sr. Burkhardt, comissário geral da Liga das Nações em Dantzig, visitou o sr. Adolf Hitler em Berchtesgaden a convite dêste último.

Noticia-se que o sr. Burkhardt realizou a viagem sem nenhuma comunicação ao govêrno desta capital, e destinou-se a fazer ao sr. Hitler uma advertencia de que a garantia franco-britanica é uma realidade.

O comissário da Liga fez salientar ao "fuehrer" que em caso de agressão, a aliança democratica será observada de qualquer forma.

MARCHARÃO OMBRO A OMBRO

BERLIM, 14 — (A. N.) — Referindo-se ao resultado das conversações entre a Alemanha e a Italia, observa o "National Zeitung": "Os dois amigos marcharão, ombro a ombro, até o fim". Acrescentou aquêle jornal que tal decisão se aplica ao problema de Dantzig como a todos os problêmas políticos que se apresentarem ao "eixo", mesmo fóra da Europa.

INSTITUTO HISTORICO

(Conclusão da 3.ª pag.)

titute of Historical Research", varios volumes de 1931 a 1934; "Alemanha y el Mundo Ibero-Americano" 1 vol.; "Guia da secção histórica do Museu Paulista", 1 vol.; "Revista de Economia e Estatística", n. 1; "Revista do Arquivo Municipal de S. Paulo", n. 57; "Cadastro Social do Instituto Histórico e Geografico Brasileiro", em junho de 1939, 1 vol.; "Floriano", publicação do Ministério da Educação; "Nossa Terra", n. 5; "Revista do Instituto Historico e Geografico de S. Paulo", n. 35; "No Tempo dos Bandeirantes", por Belmonte; "Artifarcus", por Fidelino de Figueirêdo; "Programa das Festas Nacionais de 1940", publicação do Mundo Português; "Boletim da Inspetoria de Plantas Têxteis", dêste capital, ns. 96 e 97; e vários numeros de "O Ru-

VIDA ESCOLAR

TEATRO DO GRUPO "SANTO ANTONIO"

Realizou-se nos dias 12 e 13 do corrente conforme fôra anunciado, o festival em benefício da Caixa da Juventude Estudante Católica da Paroquia do Rosário.

Subiu á cêna o drama "Vitória" que alcançou brilhante êxito graças aos esforços das senhoritas que nêle tomaram parte, salientando-se Marluce Pessôa, nome bastante conhecido em nosso meio social e artístico que com graça e naturalidade interpretou o papel de Vitória, entusiasmando a platéa; Emilia Souto, que desempenhou admiravelmente bem o papel da mãe de Vitória e Lúcia Cavalcanti interpretando Noêmia que com o seu porte simples contrastava com o de Vitória.

O programa executado foi o seguinte:

"A chapeleira" — Cançoneta por Marluce Pessôa.

"Minha companheira a saudade" — Poesia por Conceição Souto.

"A supersticiosa" — Cançoneta por Hilda Pessôa.

"Sonhos" — Poesia por Marluce Pessôa.

"As Italianas" — Bailado por Marluce e Hilda Pessôa, Cinira Carvalho, Conceição Souto, Lúcia Cavalcanti, Maria José Arruda, Olga Norões e Lourdes Guedes.

"Vitória" drama em 3 átos assim distribuido.

Vitória — Marluce Pessôa
D. Filomena — Emilia Souto
Noêmia — Lúcia Cavalcanti
Adelia — Lourdes Carvalho
Nadir — Conceição Souto
Mariasinha — Hilda Pessôa
Alice — Cinira Carvalho
Rute — M. das Dôres Arruda
Uma viúva — Lindalva Pessôa

Devido ao extraordinário êxito alcançado será repetido hoje ás horas o mesmo programa e ainda uma belíssima apoteóse representando a "Assunção de N. Senhora".

Os ingressos estarão á venda na bilheteria do Teatro por 1$000.

DIRETORIO PRE-UNIVERSITARIO

Realizou-se, domingo ás 19,30, no salão nobre do Instituto Comercial João Pessôa, a posse da primeira diretoria eleita dessa associação que abrange todos os complementaristas de João Pessôa.

Com a presença das autoridades, o presidente interino, declarou aberta a sessão empossando o novo corpo diretivo que está assim constituido: Presidente, Milton Costa; secretário, Mario Santa Cruz Costa e tesoureiro, Claudia Figueirêdo.

Pronunciou a oração oficial o complementarista Claudio Santa Cruz Costa. Apos usou da palavra o sr. presidente, sôbre assuntos de atualidade da classe, encerrando em seguida a sessão.

dical", do Rio; de "A República", de Natal e da A UNIÃO e da "A Imprensa", de João Pessôa.

Na ordem do dia, foi discutida a circular da Federação das Academias de Letras, tendo o Instituto resolvido, por proposta do consocio J. Veiga Junior, que se comemorasse o "Dia da Cultura Nacional" apenas êste ano, de vez que estava prestes a fundar-se nesta capital, a Academia Paraibana de Letras, a cujo cargo ficaria a comemoração em referencia.

O presidente comunica que, a proposito do oficio anterior da mesma Federação, estava procurando congregar os intelectuais conterraneos, com alguns dos quais já tivera entendimento, a fim de que fôsse fundada a Academia Paraibana de Letras.

O consocio Durval de Albuquerque pede a palavra para requerer a inserção em ata de um voto de pesar pelo desaparecimento objetivo do dr. Arquimedes Souto Maior e ainda que se comunicasse a homenagem á familia do ilustre morto e ao Tribunal de Apelação do Estado.

A seguir, o consocio pe. Francisco Lima reclama uma melhor moldura e um lugar de mais destaque para a oleografia do presidente Woodrow Wilson, existente no Instituto. Com a palavra o conego Florentino Barbosa declara que essa providência já não fôra tomada por tratar-se de um trabalho visivelmente defeituoso, do qual apenas se aproveitava o busto.

Em seguida, é dada a palavra ao consocio dr. Apolonio Nóbrega, para fazer a palestra para a qual estava escalado e que intitulara "Aspectos da vida de Tobias Barreto". O orador antes de começar a leitura do seu interessante trabalho, declara que pretendia fazer uma monografia mais completa sôbre assunto não menos oportuno, mas diante a falta de material e tempo para revolver arquivos e cartórios deliberara escrever alguma cousa sôbre o genial sergipano. Ao terminar foi o dr. Apolonio Nobrega muito felicitado pelos seus consocios e demais pessôas presentes.

Tendo o referido consocio solicitado fôsse designada uma comissão para visitar o dr. Flavio Maroja, presidente de honra do Instituto, que se acha enfermo, o presidente nomeia, para êsse fim, os consocios conego dr. Florentino Barbosa, academico Durval de Albuquerque e o proponente.

O presidente declara que, em observancia ao art. 18, cap. IV dos Estatutos, convocava uma sessão extraordinária para o proximo dia 20, penultimo domingo de agosto, a fim de se proceder a eleição da nova diretoria do Instituto, esperando que os presentes que convidassem os demais consocios para assistirem e tomarem parte na mesma eleição, dando assim por encerrada a sessão.

REGISTO

FIZERAM ANOS ANTE-ONTEM:

Transcorreu, ante-ontem, o aniversário natalício do jovem Gilvandro Barbosa da Rosa, auxiliar do comércio de nossa praça.

FIZERAM ANOS ONTEM:

A senhorita Elizéte Soares de Sousa, filha do sr. Joaquim Pedro de Sousa, funcionário estadual, residente nesta cidade.

— A sra. Francisca Barbosa Natal, esposa do sr. José Soares Natal, ferroviário residente nesta cidade.

— A menina Maria de Assunção, filha da sra. Joséfa Ferreira, residente nesta capital.

— A menina Maria da Penha, filha do sr. Paulo Freire de Santana, residente nesta cidade.

FAZEM ANOS HOJE:

A menina Iolanda, filha do sr. Oscar Fernandes da Silva, artista, residente nesta capital.

— Ocorre, hoje, o aniversário natalício da sra. Maria Galvão de Sá, viuva do saudoso conterrâneo, sr. Manuel Henriques de Sá.

— A menina Iolanda, filha do sr. Oscar Fernandes e Silva, artista residente nesta capital.

— O sr. Humberto de Luna Freire, auxiliar do comércio desta praça.

—O sr. Carmelo Rufo, construtor nesta capital.

— O sr. Antonio Silvestre da Silva, auxiliar do nosso comércio.

— O sr. Reinaldo França, gerente da *Sabcaria Paraibana*, nesta cidade.

— O menino Hélio, filho do sr. Antonio Gondim, proprietário em Santa Rita.

—O menino Valdecí, filho do sr. Severino Pereira, funcionário da Prefeitura Municipal desta cidade.

— A senhorita Geni Lira de Carvalho, filha adotiva do sr. Manuel de Carvalho, residente em Duas Estradas.

— O jovem José Inácio de Aragão, aluno da Academia de Comércio "Epitácio Pessôa".

— A senhorita Alzira Carvalho, filha do sr. Paulo de Carvalho, funcionário dos Correios e Telégrafos em Cajazeiras.

— A sra. Maria José Beiriz Grizi, esposa do sr. Dante Grizi, funcionário de categoria da Prefeitura Municipal desta cidade.

— A senhorita Leonídas de Barros, filha do sr. Manuel de Barros, residente em Barra de Santa Rosa.

— A senhorita Carmen Sílvia de Lira, filha do sr. José Apolonio de Lira, residente nesta capital.

— A sra. Maria Dalva Pereira Caldas, esposa do sr. Américo Caldas, funcionário do Serviço de Classificação do Algodão do Estado.

— O sr. Geminiano Crispim, comerciante em Teixeira.

— A sra. Virginia Magno de Lima Bacalháu, esposa do sr. João Magno Bacalháu, proprietário em Ingá.

— A menina Maria, filha do sr. Olimpio Gomes, proprietário em Monteiro.

— A sra. Olindina Costa, esposa do sr. Alfredo Costa, comerciante nesta praça.

— A sra. Aurora Cruz Cunha, esposa do sr. José Pereira da Cunha, residênte em Serra Redonda.

— A senhorita Maria do Carmo Farias, filha do sr. Severino José de Farias, residente em Patos.

— A senhorita Dalva Rocha, filha do sr. Antonio Rocha, já falecido.

— O sr. José Cabral Filho, comerciante em Mulungú.

— O menino Joaquim, filho do sr. José Severino de Andrade, residênte nesta capital.

— O sr. Severino Ferreira de Lima, funcionário estadual residênte nesta cidade.

FAZEM ANOS AMANHA:

As senhoritas Iraci e Glauce Silveira, filhas do sr. José Galdino da Silveira, artista, residênte em Santa Rita.

— O menino Alexino, filho do sr. Francisco Firmino da Silva, comerciante em Bananeiras.

— A menina Estér, filha do sr. Sebastião Moreira de Menézes, residente em Aroeira.

— O menino João Batista, filho do sr. Alfrédo Luiz de Oliveira, artista, residênte nesta cidade.

— A menina Mariza, filha do sr. Antonio Gonçalves Lopes, contra-mestre da Fábrica de Cimento "Portland", nesta capital.

— A menina Terezinha, filha do sr. Augusto Francisco da Silva, funcionário do Serviço de Classificação do Algodão do Estado.

— A sra. Maria Etelvina Bezerra, esposa do sr. Euclides Bezerra, comerciante em Catolé do Rocha.

— A menina Gilvanda, filha do sr. Antonio Melquiades da Silva, artista residênte nesta cidade.

— A sra. Elima de Albuquerque Brazão Dantas, esposa do sr. Abilio Dantas, sargento reformado do Exército, residênte nesta cidade.

— Transcorre, amanhã, o aniversário natalício da senhorita Maria da Guia Costa Real, filha do sr. Manuel da Costa Real e irmã do sr. José Real, do nosso comercio de algodão. Por aquêle motivo a nataliciante recepcionará as suas amigas.

NASCIMENTOS:

Ocorreu, trás-ante-ontem, nesta cidade, o nascimento da menina Maria José, filhinho do sr. Fernando Correia de Sá e Benevides, do comércio de nossa praça, e de sua esposa, sra. Eunice Cavalcanti de Sá e Benevides.

— Chama-se João Maria, o menino nascido, ante-ontem, nesta capital, filho do sr. Valfrido dos Santos, artista aqui residênte, e de sua esposa, sra. Mariana Rocha dos Santos.

ESPONSAIS:

Com a senhorita Ivéte Gomes de Araujo, filha do saudoso conterrâneo sr. Elias Gomes de Araújo, vem de contratar casamento na cidade de Sapé, o sr. José Arruda Soares, comerciante e proprietário em Mogeiro, municipio de Itabaiana.

CASAMENTOS:

Teve lugar, ante-ontem, em Santa Rita, o casamento da senhorita Enomélia de Andrade, filha do sr. Benedito de Andrade, artista, residênte naquela cidade, com o sr. Francisco da Costa Monteiro, empregado da Fábrica Tibiri.

Testemunharam o áto religioso, por parte do noivo, o sr. Elisio Pereira e esposa; por parte da noiva, o sr. Luiz Martiniano Ribeiro e esposa.

— Realizou-se sábado último, o casamento da senhorita Joana de Oliveira, filha do sr. Fortunato de Oliveira, com o sr. Pedro Sebastião da Silva, artista residênte nesta capital.

Serviram de testemunhas, no áto religioso, por parte do noivo, o dr. José Alves de Melo, diretor da Cadeia Pública desta capital e esposa; por parte da noiva, o sr. Fernando Solano e esposa.

VIAJANTES:

Com destino ao sul do País, seguiram ante-ontem a bordo do paquete *Itapura*, o sr. Crispim Francisco da Gama e sua esposa sra. Jane Pereira da Gama, que vão alí fixar residência.

ENFERMOS:

Dr. Belino Souto: — Acha-se enfermo, desde alguns dias, com certa gravidade, o dr. Belino Souto, advogado no fôro desta capital.

O digno conterrâneo vem sendo muito visitado por amigos e colégas, em sua residência á rua des. José Peregrino.

AGRADECIMENTOS:

Da senhorita Maria das Neves Holanda, filha do sr. José Eduardo de Holanda, proprietário da *Alfaiataria do Norte* nesta cidade, recebêmos um cartão de agradecimento á notícia de seu natalicio.

MISSAS:

Foi rezada, sábado último, ás 6,30 horas, na Igreja da Misericórdia, missa de segundo aniversário do desaparecimento da sra. Paula Francisca Pinto Ribeiro, genitóra do sr. Porfírio Pinto Ribeiro, chefe da Secção de Encadernação da Imprensa Oficial.

Oficiou o áto o monsenhor Emílio Cardoso, comparecendo ao mesmo grande número de pessôas.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO ESTADO

(Conclusão da 1.ª pag.)

tar-vos os meus protestos de estima e maior consideração. — (Ass.) *Argemiro de Figueirêdo*, Interventor federal".

O sr. presidente distribúe o projéto ao parecer do dr. Orestes Toscano Lisbôa.

A seguir também é lido um oficio do dr. Raul de Góis, secretário da Interventoria, comunicando haver assumido, interinamente, as funcões do cargo de secretário da Agricultura, Viação e Obras Publicas, na ausência do respectivo titular, por determinação do sr. Interventor Federal.

Não houve ordem do dia. Encerrando a sessão, o sr. presidente marcou outra para a próxima quarta-feira, á mesma hora.

NOVOS IMPOSTOS NO EGITO

CAIRO, 14 (A UNIÃO) — O govêrno do Egito vai decretar imposto sôbre a gasolina, açucar, fumo e outros produtos, os quais renderão, anualmente, 800 mil libras esterlinas.

A PROVOCAÇÃO PARA A GUERRA

(Conclusão da 3.ª pag.)

em momento de maior razão e mais firme equilibrio, agem no sentido de evitar o conflito, desde logo se mostra a impossibilidade e ... grassa o movimento e a raiva das nacionalidades contrárias...

As paixões, pessimas conselheiras, dispõem de uma série de servidores solicitos; o bom senso não encontra guarida...

Em tempos que não vão longe, o contágio mental entre povos não podia ser evitado, mas demorava. O micróbio chegava, por assim dizer, com a sua virulencia muito diminuida.

Hoje, cultiva-se, seleciona-se o micróbio das paixões, obtem-se culturas especiais e, todos os dias, são jogados ás multidões confiantes e de bôa fé de todas as nacionalidades, de todos os povos, no afã de se tirar proveito da guerra, que, turvando as aguas, facilita, já se vê, os pescadores de aguas turvas...

INSTITUTO PEDAGÓGICO

EDITAL

O INSTITUTO PEDAGÓGICO de Campina Grande, deste Estado, publica, para conhecimento dos pais de familia e de quem interessar possa, que, a partir do próximo áno de 1940, serão, novamente instaladas as aulas do Curso Secundário ou Ginasial, funcionando *todas as séries até a terceira*, por isso que, se acha habilitado e autorizado pelo Senhor Ministro da Educação e Saúde, confórme comunicação da Directoria da Divisão do Ensino Secundário, em ofício n.º 1628/S.T., de 7 de julho, do corrente áno.

Assim, faz saber, ainda, que aceitará, no mesmo áno, não só inscrições para *exames de admissão* á 1.ª série, em fevereiro, mas, transferência, até a 3.ª série inclusive, dos alunos de outros colégios, não só os que fôram transferidos em 1938 dêsta para outras escolas, mas, os que desejarem matricular-se nêste Instituto Pedagógico.

Campina Grande, Julho de 1939.

Alfrêdo Dantas Correia de Góis
Diretor.

TRAGICO DESASTRE DE AVIAÇÃO

(Conclusão da 8.ª pag.)

nheiro brasileiro Mário Souto Lira que emprega sua atividade como fiscal do Govêrno no serviço de ouro e diamantes no norte do País, tendo tomado o avião na Baía. O outro chama-se Osvaldo Hirth, achando-se em estado gravissimo de maneira a indicar que não escapará.

As vitimas fôram as seguintes: comandante Addison J. Pearson, 1.º piloto George King, telegrafista Russely J. Jackings, aeromoço Julio Trigillo, componentes da tripulação e os passageiros sr. Rogers Robert Laudman e a sra. Eddy James, vindos de Miami; srs. Evaristo Miranda e Anton Omunsen, de Recife; Emanuel Valença, Pablo Levin e Edgar Oliveira, procedentes da Baia; Alberto de Oliveira Santos e sra. Evancini, vindos do último porto da escala, em Vitória.

ENCONTRADOS OS TRES CORPOS RESTANTES

RIO, 14 (A. N.) — Esta manhã fôram encontrados os três corpos restantes das vitimas do desastre do "Baby Clipper", mas até agora não foi possivel sua identificação.

Os corpos das vitimas de nacionalidade americana estão sendo embalsamados a fim de ser transferidos para os Estados Unidos.

MAIS DE 5.000:000$000 DE PREJUIZOS

RIO, 14 (A. N.) — Calculam-se em mais de cinco mil contos os prejuizos da "Panair" com o desastre de ontem. Incluem-se nêsses prejuizos os seguros que devem ser pagos ás familias dos tripulantes e passageiros.

A BAGAGEM NA POLICIA CENTRAL

RIO, 14 (A. N.) Toda a bagagem dos tripulantes e passageiros do "Baby Clipper" arrecadada pelas autoridades foi removida para a Policia Central, onde ficou sob a responsabilidade do segundo delegado auxiliar.

EM ESTADO SATISFATORIO

RIO, 14 (A. N.) — No Hospital da Marinha onde estão recebendo tratamento acham-se em estado satisfatório os dois únicos sobreviventes do "Baby Clipper" que caiu ontem na Guanabara.

A propósito, lembra-se que o aparêlho acidentado não pertence á "Panair" do Brasil, mas e internacional. Daí ser sua tripulação toda americana.

UMA DAS VITIMAS ERA O DR. JAMES HARWEY

RIO, 14 (A. N.) — O dr. James Harwey, professor da Universidade de Yale, e um dos grandes técnicos das finanças americanas foi uma das vitimas do desastre de ontem.

Amigo pessoal do presidente Roosevelt, vinha ao Brasil em caráter particular, com o objetivo de estudar "in loco" a situação financeira dos paises do continente sul-americano.

O ilustre financista desaparecido vinha constantemente a esta capital.

ENCONTRADO UM CHEQUE DE 1 CONTO DE REIS

RIO, 14 (A. N.) — Entre os despojos do avião da Panair sinistrado ontem, foi encontrado um cheque de um conto de réis, n.º 265.468, emitido em Aracaju em favor do sr. Luiz de Albuquerque Lima, com a data de 12 do corrente.

QUEM ERAM OS DOIS PILOTOS DO HIDRO-AVIÃO SINISTRADO

RIO, 14 (A. N.) — Os dois pilotos do hidro-avião ontem sinistrado eram casados, residindo em Miami, na Florida. Um dêles, o capitão Pearson, era milionário do sr. ingressando na Pan American Airways ha cerca de dez anos. O seu companheiro, George King, estava a serviço da companhia ha seis anos.

A CONTRIBUIÇAO DOS TRIPULANTES DO "MINAS GERAIS" PRESTADA AS VITIMAS

RIO, 14 (A. N.) — A contribuição dos oficiais, sub-oficiais e praças do couraçado "Minas Geraes" prestada as vitimas do trágico desastre do avião da "Panair" é digna dos maiores elogios.

Graças a êsse concurso, a mala postal foi removida dos destroços do aparêlho e entregue aos diretores da "Panair", para que a distribuição da correspondência não sofresse maiores prejuizos.

No Hospital da Marinha, quando eram identificadas algumas vitimas, foi encontrado num dos bolsos do passageiro morto Emanuel Valenza, um pacote lacrado com estas indicações: "2 286 quilates de diamantes no valor de 228:000$000".

Emanuel Valenza, que contava cerca de 70 anos, era estabelecido nesta capital com negócio de pedras preciosas, viajando sempre pela "Panair", de cuja companhia era considerado um dos melhores clientes.

JAMAIS ABANDONARÃO A CHECOSLOVÁQUIA

JURAMENTO PRESTADO PELOS MEMBROS DO PARTIDO POPULISTA CHECO

PRAGA, 14 (A UNIÃO) — Falando domingo em uma grande solenidade na fronteira com os Sudetas, o conde Stazeky, chefe do Partido Populista Checo afirmou: "Jamais deixaremos o nosso país; jámais trairemos a nossa Pátria e até o último palpitar do nosso coração amaremos o nosso país checo".

Essa afirmativa desgostou profundamente os meios nazistas desta cidade.

ESPERA-SE A CONCLUSÃO DE UMA ALIANÇA MILITAR ENTRE A GRÉCIA, TURQUIA E A RUMANIA

Irá a Ankara uma missão militar do Exército Rumêno, que hoje inicia grandes manobras em Dobrudja — Os meios de Berlim não vêem, com bons olhos, a unificação dos Balkans

ANKARA, 14 (A UNIÃO) — A conferência entre o rei Carol e o presiden Inonu, em Stambul, foi uma demonstração da sólida amizade que une os países balcanicos.

Em Berlim, teme-se a realização de uma aliança militar entre a Rumania, Turquia e Grecia, anunciando-se que para isso muito concorrerá a próxima vinda de uma missão militar da Rumania á Turquia e as grandes manobras que se iniciam amanhã pelo Exército Rumeno.

Essas manobras serão realizadas na fronteira, com a Bulgaria, em Dobrudja, e a sua atividade na fronteira bulgara e hungara aborrece, sobremodo os circulos nazistas.

O exército rumeno terá em armas 600.000 homens.

REPATRIAÇÃO

de refugiados abissinios

KENIA, 14 (A UNIÃO) — As autoridades britanicas estão providenciando para o repatriamento de 100.000 refugiados abissinios que deixaram sua terra quando da conquista italiana.

As autoridades fascistas de Addis-Abeba garantem que nenhuma medida será tomada contra os refugiados que se repatriarem.

O CONGRESSO DAS CAIXAS ECONÔMICAS FEDERAIS

revestiu-se, este ano, de importancia extraordinária

RIO, 14 (A. N.) — O Congresso das Caixas Econômicas Federais revestiu-se êste ano de importancia extraordinária, pois os assuntos tratados fôram do maior interêsse para o desenvolvimento dos servicos daquêles estabelecimentos de crédito popular.

Sabado realizou-se a sessão solene do encerramento, sob a presidencia do ministro Sousa Costa. Discursou o presidente do Congresso, sr. Solano Carneiro da Cunha que fez um resumo das conclusões a que chegou o conclave.

Em seguida fôram inaugurados na sala do Consêlho Superior da Caixa Econômica desta capital os retratos dos ministros Sousa Costa e Osvaldo Aranha, discursando ainda o sr. Solano Carneiro da Cunha.

Por fim, realizou-se um almoço no Automovel Clube oferecido pelo Consêlho Superior ás representações estaduais.

ÚLTIMA HORA
(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

NOMEADA PARA A COMISSÃO DO LIVRO DIDATICO

RIO, 14 (A UNIÃO) — Na pasta da Educação, o presidente Getúlio Vargas assinou um decreto nomeando a sra. Maria Junqueira Smith para membro da Comissão Nacional do Livro Didático.

O ESTUDO DE PAPEIS EM ANDAMENTO

RIO, 14 (A UNIÃO) — O ministro Osvaldo Aranha dedicou os sábados, de ora por diante, exclusivamente ao estudo de papeis em andamento no Ministério das Relações Exteriores.

MAIS UM ESPETACULO DE "JOUJOUX E BALANGANDANS"

RIO, 14 (A UNIÃO) — A imprensa brasileira levará a efeito na próxima quarta-feira às 16 horas, a 5.ª representação de "Joujoux e Balangandans", a esplêndida série de quadros que tanto vem empolgando a cidade, não só pelo interesse que desperta, mas também pelo fim humanitario a que se destina a construção da Cidade das Meninas e da Casa do Pequeno Jornaleiro, iniciativas da sra. Darci Vargas.

REGRESSOU AO BRASIL

RIO, 14 (A UNIÃO) — Regressou hoje a esta capital o ministro Figueira de Melo, nosso representante diplomático na Polonia.

EMPOSSOU-SE HOJE

RIO, 14 (A UNIÃO) — Empossou-se hoje no cargo de sub-chefe do Estado Maior da Armada o contra-almirante Eduardo Augusto de Brito Cunha, recentemente nomeado para aquelas funções.

MAIS QUATRO NAVIOS MINEIROS

RIO, 14 (A UNIÃO) — Como parte do vasto programa de reaparelhamento naval, serão lançados ao mar, em setembro, durante as comemorações da Semana da Pátria, mais quatro navios mineiros, construidos no Arsenal da Ilha das Cobras.

INGERIU UMA EMPOLA DE CALCIO

RIO, 14 (A. N.) — O menino Valter, de seis anos de idade, filho do sr. Niles de Sousa Monteiro ha dias foi medicado com uma dose de um lombrigueiro. Não tendo eliminado êsse remedio, bebeu, por travessura, uma empola de cálcio que encontrou ao seu alcance.

Em consequência, Valter, prêsa de dores agudas veiu a falecer quando era socorrido pela Assistência.

EM INSPEÇÃO O GENERAL LOBATO FILHO

S. LUIZ, 14 (A UNIÃO) — Acha-se nesta capital inspecionando a guarnição aqui aquartelada, o general Lobato Filho, comandante da 8.ª Região Militar.

Hoje mesmo, o general Lobato partirá para Terezina com o mesmo objetivo.

O "AJAX" ZARPOU PARA O RIO

SALVADOR, 14 (A UNIÃO) — O cruzador inglês "Ajax" que se achava ha dias no porto desta capital, zarpou hoje com destino ao Rio de Janeiro.

A RENDA DO JOGO "VASCO — FLAMENGO" X "RIVER PLATE — INDEPENDENTES"

BUENOS AIRES, 14 (A. N.) — Atingiu em moeda brasileira á soma de 224 contos e 940 mil réis a renda do jogo entre os combinados "Vasco — Flamengo" e "River Plate — Independentes".

FALECEU A MENINA QUE VIVIA COM O CORAÇÃO FORA DO CORPO

MANILHA, 14 (A. N.) — Acaba de falecer a menina Rafaela que nasceu ha uma semana, com o coração fóra do torax.

O seu pai já havia recebido uma oferta de 50.000 dólares para exibi-la na Feira Mundial de New York.

FALECEU O GENERAL EULALIO GUTIERREZ, EX-PRESIDENTE DO MEXICO

MEXICO, 14 (A. N.) — Faleceu aqui o general Eulálio Gutierrez que ocupou provisoriamente o cargo de presidente da Republica de 1914 a 1915.

Recorda-se que quando em 1910 êle se revoltou contra o presidente Porfirio Diaz era simples mineiro, sendo então, com a campanha revolucionária que terminou em 1914, elevado ao posto de general, apos a convenção de Aguas Calientes.

TRÁGICO DESASTRE DE AVIAÇÃO

Ante-ontem, no momento em que atingia o término da viagem Miami-Rio, com escalas, o "Baby-Clipper", da "Panair Air Sistem" precipitou-se sôbre a Guanabara, próximo ao ancoradouro do couraçado "Minas Gerais", afundando — 13 mortos e 2 feridos, dos quais um em estado gravissimo — Detalhes da dolorosa ocorrência

RIO, 14 (A. N.) — A's últimas horas da tarde de ontem a cidade foi surpreendida com um trágico e doloroso desastre de aviação na Guanabara, no momento em que ia amerissar o aparêlho da "Panair" procedente dos Estados Unidos, com escalas pelos portos do norte.

Eram 16,40 horas, quando o aparêlho começou a sobrevoar o Rio de Janeiro, atingindo, assim, o término de sua longa viagem.

Os marinheiros e operários do Arsenal de Marinha que estavam de serviço entretinham-se em assistir ás evoluções do "Baby Clipper" quando, inopinadamente, perceberam que algo de anormal se passava no aparêlho.

A principio pareceu-lhes que o avião se estava incendiando. Logo depois, o aparêlho, como um bolido, precipitou-se sôbre o dique do Rio de Janeiro, bem perto do ancoradouro do couraçado "Minas Gerais". Ouviu-se, então um tremendo estrondo produzido pela queda do "Baby" sôbre o dique.

O choque foi tão violento que o motor, desprendendo fumaça, encravou-se na ponta do dique, enquanto o restante do aparêlho submergia.

O pessoal do Arsenal de Marinha tratou de prestar os primeiros socórros que no caso seriam, como fôram, infrutiferos tal a violência do acidente. Essa suposição imediatamente se positivou com o encontro de 13 cadáveres, sendo nove passageiros e quatro tripulantes, das 15 pessôas que viajavam.

Dos dois únicos sobreviventes um, póde-se dizer, nada sofreu, pois a não ser o natural choque, tem apenas leves escoriações na cabeça. E' o enge-

(Conclue na 7.ª pag.)

O FALECIMENTO
DO DESEMBARGADOR ARQUIMEDES SOUTO MAIOR
Homenagem prestada á sua memória pelo Conselho Penitenciário do Estado

Em sessão de 29 de julho findo, o Conselho Penitenciário do Estado aprovou voto de pezar pelo falecimento do desembargador Arquimedes Souto Maior, ocorrido a 14 daquêle mês.

A propósito, foi feita uma comunicação ao Tribunal de Apelação.

CONTRIBUIÇÕES DOS MUNICIPIOS

Os prefeitos de Conceição e Santa Rita comunicaram ao Chefe do Govêrno os recolhimentos ás Mêsas de Rendas locais, das importancias respectivas de 1:539$500 e 1:399$700, destinadas ás taxas de Instrução Pública e Departamento das Municipalidades, sendo a primeira quantia sôbre as arrecadações dos mêses de junho e julho e a última sôbre a arrecadação de julho p. findo.

UMA SAUDAÇÃO DO INTERVENTOR AMARAL PEIXÔTO AO BRASIL

S. excia. falou pelo microfône da N. B. C. — O prestígio do Brasil nos Estados Unidos — A admiração pelo presidente Getúlio Vargas e ministro Osvaldo Aranha

RIO, 14 (A UNIÃO) — Através do microfone da National Broadcasting Company, o interventor Amaral Peixôto fez, hoje, uma saudação ao Brasil, após visitar as instalações daquela poderosa emissora.

De inicio, a excia., que se achava acompanhado de sua esposa a sra. Alzira Vargas do Amaral Peixôto, manifestou-se agradecido pela oportunidade que lhe proporcionava a General Eletric de falar ao seu país.

Em seguida, passou a falar sôbre a enorme repercussão que tem o nome do Brasil nos Estados Unidos, o que s. excia. observou desde sua chegada a New York. Não só as belezas naturais e as grandes possibilidades econômicas do Brasil, mas a projeção dos nossos grandes vultos se faz notar de maneira acentuada nos Estados Unidos, distinguindo-se na admiração de todos o presidente Getúlio Vargas e o ministro Osvaldo Aranha, cuja passagem pela embaixada brasileira em Washington permitiu-lhe formar um largo circulo de amigos que nunca esquecem sua obra de aproximação entre os dois países.

Disse depois, o interventor Amaral Peixôto, que os pavilhões brasileiros na Feira Mundial, de New York e na Exposição da Porta de Ouro de São Francisco continúam a atrair a atenção de numerosos visitantes, sempre interessados nas cousas e fatos do Brasil.

Por fim, o ilustre estadista se dirigiu particularmente aos seus amigos no Brasil, despedindo-se em seguida.

A VIAGEM DO PRESIDENTE CARMONA Á ÁFRICA

O chefe da Nação Portuguêsa chegou, ontem, a Pretoria, na União Sul-Africana, tendo festiva recepção — Uma mensagem de amizade do rei Jorge VI

PRETORIA, 14 — (A UNIÃO) — Chegou hoje a esta cidade o general Oscar Carmona, presidente da República Portuguêsa.

S. excia. foi esperado na estação pelo governador geral britanico, recebendo grandes aclamações populares.

HOMENAGEM AOS MORTOS DA GRANDE GUERRA

PRETORIA, 14 — (A UNIÃO) — Ontem, á tarde em viagem para a "União Sul-Africana", o presidente Oscar Carmona depoz uma corôa no monumento aos mortos da Gran de Guerra.

UMA MENSAGEM DO REI JORGE VI

PRETORIA, 14 — (A UNIÃO) — A presente visita do general Carmona reveste-se de grande significação, pois é a primeira vez que um Chefe de Estado estrangeiro visita, oficialmente, a "União Sul-Africana".

O general Carmona recebeu, hoje, uma mensagem do rei Jorge VI, em que S. M. britanica lhe exprime a sua satisfação pela visita a um dominio da Grã Bretanha, na Africa.

UM BANQUETE

PRETORIA, 14 — (A UNIÃO) — Foi oferecido esta noite um grande banquete ao presidente Carmona e comitiva, com o comparecimento de altas autoridades do dominio.

Agradecendo á saudação que lhe fôra feita o presidente Carmona salientou a amizade anglo-britanica, que data de 600 anos, erguendo, por fim, um brinde á prosperidade da União Sul-Africana e á felicidade pessoal do rei Jorge VI.

A DELEGAÇÃO MILITAR NIPONICA DE TIEN-TSIN ABANDONOU AS CONVERSAÇÕES DE TÓQUIO

O general Moto afirmou que o bloqueio não será levantado e não voltará aos entendimentos enquanto a Grã Bretanha não modificar sua atitude — O sr. Craigie conferenciou com o sr. Kato

CHUN-KING, 14 (A UNIÃO) — A embaixada dos Estados Unidos anunciou que a Missão Reformista em Chung-Chau foi bombardeada por aviões japonêses, causando a destruição de um dormitório para meninos.

A embaixada "yankee" acrescentou que os prejuizos ascendem a 80.000 "yens".

DISCUTINDO A REABERTURA DAS CONVERSAÇÕES

TÓQUIO, 14 (A UNIÃO) — O sr. Robert Craigie conferenciou, esta tarde, com o sr. Kato, alto funcionário do Ministério do Exterior e dirigente da delegação nipónica ás conversações, sendo discutida a reabertura dos entendimentos.

REGRESSOU A TIEN-TSIN

TÓQUIO, 14 (A UNIÃO) — Regressou a Tien-Tsin a delegação militar chefiada pelo general Moto.

Falando aos jornais, o general Moto elogiou os esforços dispensados pelo sr. Craigie para o bom êxito dos entendimentos, lamentando que a Grã-Bretanha não compreendesse a "nova ordem de cousas no Oriente".

O general Moto acrescentou que a sua delegação não regressará facilmente a Tóquio, e que o bloqueio não será levantado.

RESOLVEU CONCORDAR COM O BARÃO HIRANUMA

TÓQUIO, 14 (A UNIÃO) — Foi noticiado nesta capital que o Exército resolveu concordar com a atitude do primeiro ministro Hiranuma no que concerne á politica européia.

AS PUBLICAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E PUBLICIDADE

O dr. Teixeira de Freitas, secretário geral do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, congratula-se pelas atividades publicitárias deste Estado

O Departamento de Estatística e Publicidade deste Estado, sob a direção geral do prof. José Batista de Mélo, tem prestado relevantes serviços á Paraíba, através das suas numerosas publicações que circulam por todo o País, dando a todos a verdadeira impressão do nosso desenvolvimento em paralelo com o progresso nacional.

De toda parte têm chegado as melhores referências a êsse serviço de divulgação que o D. E. P. realiza em benefício de nossa terra. As figuras mais representativas nos mais diferentes órgãos da administração nacional, expendem elogiosos conceitos á obra de propaganda que se efetua na Paraíba.

Ainda agora, o dr. Teixeira de Freitas, secretário geral do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, congratulando-se pelas nossas atividades publicitárias, dirigiu ao dr. Abelardo Jurema, diretor do Serviço de Divulgação e Publicidade do Departamento de Estatística e Publicidade, o seguinte oficio:

"Rio de Janeiro, D. F., em 27 de julho de 1939. De ordem do senhor presidente da República, apraz-me acusar o recebimento de algumas interessantes publicações do Serviço de Divulgação e Publicidade dêsse Departamento, acompanhadas de atenciosa carta, de 26 de junho, dirigida ao dr. Luiz Vergara, dd. secretário da Presidência.

E'-me grato, nêste ensejo, exprimir-vos, em nome dêste Instituto, as mais calorosas congratulações pelo expressivo desenvolvimento que ora se verifica nas atividades publicitárias dêsse operoso órgão do nosso sistema.

Prevaleço-me da oportunidade para significar-vos os protestos de meu alto apreço e distinta consideração. — M. A. Teixeira de Freitas, secretário geral".

REALIZAM-SE, EM MOSCOU, AS CONVERSAÇÕES MILITARES ANGLO-FRANCO-SOVIÉTICAS

O marechal Voroschilov ordenou que as forças russas da fronteira polonêsa recuassem para o interior — Interêsse dos Estados Unidos na conclusão do acôrdo tríplice

MOSCOU, 14 (A UNIÃO) — As missões militares da França, Grã-Bretanha e Russia reunem-se duas vezes por dia, esperando-se que a conclusão do acôrdo seja rapido.

OS EE. UU. TEM INTERESSE

MOSCOU, 14 (A UNIÃO) — O embaixador dos Estados Unidos fez saber ao govêrno soviético o interêsse que o presidente Roosevelt liga á conclusão do acôrdo tripartido.

QUE RECUEM AS FORÇAS SOVIETICAS

MOSCOU, 14 (A UNIÃO) — O marechal Voroschilov ordenou que as fôrças soviéticas na fronteira com a Pclonia recuassem para o interior do país.

Essa providencia causou bôa impressão, pois denota uma prova de amizade para com o govêrno polonês, que poderá, assim, empregar as fôrças ali concentradas em pontos de maior importancia.

Farmácias de plantão

Estarão de plantão, hoje, a FARMACIA CONFIANÇA, á rua Maciel Pinheiro. Amanhã, a FARMACIA CENTRAL, á rua Duque de Caxias.

2.ª SECÇÃO

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

8 PAGINAS

JOÃO PESSÔA — Terça-feira, 15 de agosto de 1939

A UNIÃO

ASSINATURA

Por ano .. .. 48$000
Por semestre .. .. 24$000
Número avulso $200
Número atrazado do ano corrente $400

Telefones:
Direção : 1-1-4-5
Gerência : 1-2-1-1

Toda correspondencia relativa a assinaturas, anuncios e publicações pagas, deve ser dirigida á Gerencia.

SUCURSAL NA CAPITAL DA REPUBLICA

Exclusividade para contratar e receber anuncios e outras publicações pagas, no Sul do País.

Diretor — ALDEMAR BAIA
Praça Floriano, 19
Edificio Império, 4.º andar
Caixa Postal, 331

RIO DE JANEIRO

S. PAULO
ARION BAIA
Rua Felipe de Oliveira, 21—9.º and.

* * *

Obstaculo ao progresso

Ha doenças que tomam denominações diversas, conforme a região onde reinam. O impaludismo constitúe um exemplo interessante desta particularidade. Do norte ao sul do País é conhecido por vários nomes, entre êles os seguintes: maleita, malaria, febre palustre, sezões e bate-queixo. A melhor denominação é a de impaludismo ou febre palustre, derivada da palavra palus, que significa charco ou pantano; e a palavra malaria, de mau ar. Sabe-se hoje, que êste flagelo é causado por um parasito do gênero **Plasmodium**, que vive nos globulos vermelhos do sangue e é transmitido do individuo doente ao são pela picada dos mosquitos do grupo **Anofeles**.

O impaludismo grassa em todos os continentes, especialmente nas regiões quentes e humidas onde existem coleções de agua, propicias para a criação dos mosquitos transmissores.

Na própria Europa existe êste flagelo, sobretudo no sul da Russia e na bacia do Mediterraneo. Em tempos idos, existiram focos até mesmo na França, Alemanha e Inglaterra. Na Africa a doença em questão é o grande obstáculo ao progresso, ao estabelecimento de europeus nas costas e ao longo dos rios. Com o uso dos medicamentos clássicos não foi possivel exterminar êste mal de muitas regiões da terra. Surge, felizmente, graças á moderna quimioterapia, um novo produto que vem resolver de vez o problema do combate ao impaludismo. Trata-se da Atebrina da Casa Bayer, que vem sendo empregada em larga escala e com o maior sucesso pelos serviços sanitários nacionais. Com êste medicamento cura-se o impaludismo entre 5 e 7 dias.

A Atebrina cura de uma vez e cura com rapidez, sendo também por isso o mais economico dos antipalúdicos.

* * *

* * *

A VIDA COMPLICA-SE

Com as inovações que surgem, a vida vai se tornando cada vez mais complicada. Já não se póde mais andar despreocupadamente nas ruas. Por toda parte há o perigo dos automóveis. Mesmo em cima das calçadas não se está livre de atropelamentos. Êste estado permanente de preocupações perturba os nervos das pessôas fracas e, também, de algumas fortes, que não se cuidam higienicamente. Nas grândes metrópoles o progresso está sempre ao lado da complicação. Nestas condições, nem todos os seus habitantes podem repousar e alimentar-se como devem. Exgotam-se, perdem fosfato e outros elementos indispensaveis ao sistema nervoso. Essa a razão do sucesso do Tonofosfan entre os esgotados das grandes cidades. Ao fim de duas ou três injeções sentem-se renovados, retemperados, como se tivessem gozado algumas semanas de férias num clima de montanha.

* * *

ESTATUTOS

DA SOCIEDADE "UNIÃO DE ARTISTAS E OPERÁRIOS BENEFICENTE", DE PIRPIRITUBA

CAPITULO I

Da sociedade e seus fins

Art. 1.º — A Sociedade "União de Artistas e Operários Beneficentes", fundada em Pirpirituba, Estado da Paraiba do Norte, em 7 de setembro de 1933, com séde própria á rua Presidente João Pessôa n.º 33, é uma associação de beneficencia e instrutiva, composta de artistas, operários e proletários de ambos os sêxos e de qualquer nacionalidade, reconhecida de utilidade pública por lei n.º 67, de 13 de novembro de 1935, tem por objetivo:

§ 1.º — Estabelecer a fraternidade e a união de seus membros com os das congêneres com que entretiver relações; instruir, proteger e socorrer pecuniariamente aos seus associados de conformidade com a presente lei.

§ 2.º — Manter uma bibliotéca pública denominada "Prof. José Vicente".

§ 3.º — Manter uma escola pública noturna "1.º de Maio" e criar outras dos cursos secundários e profissional.

§ 4.º — Criar cooperativas de qualquer natureza para seus associados.

§ 5.º — Empregar dentro da ordem e do direito, com o respeito devido ás autoridades competentes, todos os esforços possiveis para melhorar as condições de trabalho de seus associados, opondo-se a qualquer ação que venha em detrimento dos mesmos.

§ 6.º — Trabalhar pela regularização e estabilidade das oito horas de trabalho e consequentemente melhora de condições de salários.

CAPITULO II

Da categoria dos socios

Art. 2.º — Haverá as seguintes categorias de socios: fundadores, efetivos, remidos, beneméritos e honorários.

§ 1.º — Fundadores os que tomaram parte na fundação da sociedade.

§ 2.º — Efetivos os que fôrem propóstos de conformidade com o art. 4.º e seus §§.

§ 3.º — Remidos os efetivos ou fundadores que se impossibilitarem para o trabalho por mais de dois anos.

§ 4.º — Beneméritos os fundadores ou efetivos que tiverem proposto cincoenta socios e êstes tenham prestado compromisso social, ou tenham contribuido para a sociedade com a importancia de 100$000, em dinheiro, ou serviços equivalentes a igual quantia.

§ 5.º — Honorários os estranhos á sociedade que contribuirem com a importancia de 250$000, ou prestarem serviços correspondentes á mesma.

Art. 3.º — Será conferido o titulo de benemérito aos cidadãos que embora não sejam artistas nem operários, tenham contribuido para a sociedade com a quantia de 500$000, em dinheiro, ou serviços equivalentes.

CAPITULO III

Da admissão dos socios

Art. 4.º — Para a admissão de socios efetivos, é necessário ser artista, proletário ou operário, sem distinção de sexo, culto ou nação, maior de 15 anos e menor de 50 anos, tratando-se de homem e de mulher 40 anos, de bôa conduta civil e moral, de perfeita saúde e seja proposto por um ou mais socios no goso de seus direitos sociais.

§ 1.º — As propóstas para admissão de socios efetivos, deverão conter o nome do proposto, idade, estado civil, profissão, naturalidade e residência, serão datadas e assinadas pelo proponente.

§ 2.º — As propostas acima serão apresentadas em sessão e depois de lidas e discutidas serão votadas por escrutínio secreto, pelos diretores.

§ 3.º — Tratando-se de propostas de pessôas desconhecidas, a diretoria enviará a dita proposta á comissão de sindicancia para dar parecer no prazo máximo de 8 dias, parecer que será resolvido na sessão seguinte.

§ 4.º — As propostas relativas ás senhoras só serão apreciadas e submetidas a votação depois de voltarem da comissão de sindicancia; para isto a diretoria enviará as referidas propostas á comissão no momento de serem apresentadas á mêsa.

§ 5.º — Aceita a proposta, autorizará o presidente ao 1.º secretário a oficiar ao candidato, comunicando-lhe a sua aceitação e convidando-o para no prazo máximo de 30 dias, comparecer á sessão, a fim de prestar o compromisso social e pagar a importancia de 5$000 mil réis de joia e 2$000 dos estatutos, 2$000 do diploma e 1$000 da primeira mensalidade.

§ 6.º — O candidato regeitado só poderá ser novamente proposto no exercício de outra diretoria.

§ 7.º — Somente depois do compromisso, é que o novo associado entra no goso dos direitos e regalias que lhe são garantidas pelos presentes estatutos.

§ 8.º — Também serão admitidos, mesmo que não sejam artistas ou operárias, as consortes dos associados efetivos. Não tendo no entanto as mulheres direito do voto.

CAPITULO IV

Dos deveres do socio

Art. 5.º — São deveres de cada socio:

§ 1.º — Cumprir fielmente a presente lei, as deliberações da assembléia geral e da diretoria.

§ 2.º — Contribuir mensalmente com a importancia de 1$000, e nos mêses de abril e agosto, com a quóta de 1$000, para as despêsas com a comemoração das datas de 1.º de Maio e 7 de Setembro, cujas quótas serão consideradas como mensalidades, estando isentos das mesmas os beneméritos e honorários.

§ 3.º — Pagar por cada óbito a quantia de 1$000, cuja contribuição tomará o caráter das quótas referidas no § acima.

§ 4.º — Aceitar e bem desempenhar o cargo para que fôr eleito ou nomeado.

§ 5.º — Prestigiar a sociedade por todos os meios ao seu alcance e propagar o espirito associativo entre os companheiros.

§ 6.º — Propôr no minimo, para socios, 3 cidadãos por ano social.

§ 7.º — Comparecer assiduamente ás sessões, salvo o motivo devidamente provado.

§ 8.º — Levar ao conhecimento da sociedade sua retirada ou seu regresso a esta cidade, nomeando quando ausentar-se um representante para pagar suas mensalidades, e quaisquer outras contribuições que se façam necessárias.

§ 9.º — E' dever do socio levar ao conhecimento da sociedade desacato ou perseguição de que seja vítima por qualquer um dos seus membros.

§ 10 — Acusar ou denunciar a diretoria ou qualquer um dos seus membros que exorbitar de suas atribuições, perante a assembléia, a qual punirá os responsáveis.

§ 11 — Guardar o mais completo sigilo sôbre assuntos ou deliberações de caráter privado da sociedade.

§ 12 — Respeitar os sentimentos religiosos e as simpatias políticas de seus consocios, sendo vedado tratar-se de tais assuntos nas sessões.

§ 13 — Não exibir em sessões distintivos politicos.

§ 14 — Não denunciar de seus consocios á policia sem consultar a diretoria.

CAPITULO V

Dos direitos dos socios

Art. 6.º — São direitos de cada socio:

§ 1.º — Votar, ser votado ou nomeado para qualquer cargo da sociedade, desde que esteja no goso de seus direitos.

§ 2.º — Requerer, discutir, protestar e votar nas sessões de assembléias, desde que seja artista, operário, proletário ou fundador, sujeitando-se em qualquer caso, ás decisões da maioria.

§ 3.º — Requerer ao presidente da diretoria em petição assinada por 5 ou mais socios quites e em goso de seus direitos, a convocação da Assembléia Geral extraordinária, justificando-a, a qual não poderá ser negada nem demorada por mais de 8 dias, devendo a ela comparecerem os requerentes, sob pena de ficar sem efeito o requerimento.

§ 4.º — Propor o filho quando êste preencha as exigências do art. 4.º, o qual não pagará a joia de que trata o § 5.º do art. 4.º.

§ 5.º — Quando morto o associado, sua esposa entrará na sociedade de conformidade com o § anterior.

§ 6.º — O associado, quando impossibilitado para o trabalho, receberá semanalmente da "Caixa de Beneficencia" a quantia de 10$000.

§ 7.º — O socio só terá direito á beneficencia de que trata o § antecedente depois de 7 dias a contar da data que a sociedade teve comunicação.

§ 8.º — Falecendo o socio, a sociedade entregará á familia do extinto a quantia de 100$000 para custear a despesa de seu funeral.

§ 9.º — Gozar de todos os beneficios e regalias concedidos pela sociedade, se a isso lhe assistir direito.

Art. 7.º — Os beneméritos de que trata o § 4.º do art. 2.º, como os de que trata o art. 3.º, gozarão de todas as regalias sociais, não podendo os últimos, porém, votarem e serem votados, ou nomeados para nenhum cargo da diretoria.

Art. 8.º — Os honorários somente gozarão dêste título as honras.

CAPITULO VI

Da Assembléia Geral

Art. 9.º — A Assembléia Geral é o poder soberano da sociedade em reunião de socios no goso de seus direitos para tomar conhecimento dos átos da Diretoria, dos conselhos e resolver os assuntos de magna importancia, sendo as suas deliberações tomadas por maioria de votos.

§ 1.º — A Assembléia Geral será ordinária e extraordinária, conforme as necessidades sociais, e só se julgará constituida com a presença no minimo de 20 associados em goso de seus direitos.

§ 2.º — Não comparecendo o número de socios exigido pelo § acima, far-se-á segunda convocação, que funcionará com o numero que comparecer, ficando legalmente constituida.

Art. 10 — A Assembléia Geral terá lugar:

§ 1.º — No dia 15 de agosto de cada ano para a eleição da nova diretoria.

§ 2.º — No dia 7 de setembro constituindo-se em sessão solêne para comemorar o aniversario da sociedade e empossar os novos diretores.

§ 3.º — No dia 1.º de maio, constituindo-se também em sessão solêne para comemoração ao Dia do Trabalho.

Art. 11 — A Assembléia Geral extraordinária terá lugar:

§ 1.º — Todas as vezes que fôr convocada pelo presidente ou por quem de direito para tratar de assuntos de alto interesse social.

§ 2.º — Todas as vezes que exigido a requerimento de 5 ou mais socios em pleno goso dos direitos sociais.

§ 3.º — Em caso do § acima o presidente é obrigado a convocá-la dentro do prazo máximo de 8 dias.

§ 4.º — Para que a Assembléia extraordinária seja convocada, é preciso que o presidente autorize ao 1.º secretário a anunciá-la na imprensa local ou por carta circular dirigida a cada socio.

Art. 12 — São obrigados os 5 requerentes ou o conselho, no requerimento para convocação da Assembléia, o que vai ser discutido, para ser declarado nos anuncios de convocação.

§ único — Na referida Assembléia só poderá ser discutido o assunto de que trata o requerimento.

Art. 13 — Ainda mesmo na primeira Assembléia Geral extraordinária, convocada a requerimento de 5 socios e êstes não comparecerem em número exáto, ficará sem efeito o requerimento e o presidente não mais convocará outra Assembléia salvo se os requerentes não presentes provarem por escrito que estão doentes.

Art. 14 — A Assembléia Geral, como poder soberano que é, poderá criar novas leis conforme as necessidades do momento, contanto que não estejam em desacôrdo com o espirito das disposições dos presentes estatutos.

Art. 15 — A' Assembléia Geral compete:

§ 1.º — Eleger a nova diretoria.

§ 2.º — Aplicar aos socios as penalidades necessárias prescritas nêstes estatutos, exceto os casos de exclusiva competência do conselho superior.

§ 3.º — Reformar os presentes estatutos, no todo ou em parte.

§ 4.º — Aprovar ou desaprovar as contas, os balancêtes e todos os pareceres apresentados por qualquer membro da administração, como também das comissões ou conselhos, se submetidos á sua apreciação.

§ 5.º — Expulsar os socios passiveis desta penalidade extrema, de acôrdo com o art. 74, dêstes estatutos.

§ 6.º — Resolver os assuntos não constatados nestes estatutos, de modo que não contrarie a finalidade da sociedade.

§ 7.º — Agir contra os átos da diretoria ou conselho, quando êstes se desviarem do cumprimento dos deveres que lhes fôrem confiados.

§ 8.º — Suspender ou demitir toda diretoria ou qualquer dos seus membros com perda dos direitos sociais, quando não tenham se dedicado com zêlo nas suas funções ou que tenham cometido faltas graves, danos materiais ou abuso do poder durante o seu exercicio, devidamente provado.

§ 9.º — Verificando-se o que trata o § acima, reunir-se-á o conselho de ordem, que marcará imediatamente outra Assembléia e por aclamação será eleito entre os relatôres das comissões um presidente que usará do direito conferido pelo art. 48, para se proceder á eleição de uma nova diretoria.

§ 10 — As Assembléias Gerais ordinárias e extraordinárias serão anuladas todas as vezes que não fôrem de acôrdo com êstes estatutos.

Art. 16 — As átas das Assembléias Gerais, serão lavradas, discutidas, aprovadas e firmadas por ocasião da sessão.

CAPITULO VII

Da diretoria e seus deveres

Art. 17 — A "União de Artistas e Operários Beneficentes" será administrada por uma diretoria eleita por escrutínio secreto no dia 15 de agosto de cada ano que funcionará com seu poder executivo depois de empossada, em vista do qual será responsavel diréta pela administração interna da sociedade.

§ 1.º — A diretoria efetiva terá oito membros assim distribuidos nos cargos seguintes:

§ 2.º — Um presidente, um vice-dito, 1.º e 2.º secretários, um tesoureiro, um orador, um diretor de bibliotéca e um arquivista.

Art. 18 — O mandato da diretoria eleita será por um ano, a contar do dia 7 de setembro, que será a data de sua posse e a igual data do ano seguinte.

Art. 19 — A' diretoria compete:

§ 1.º — Administrar a sociedade, conservando sob sua responsabilidade todos os bens e valôres a ela pertencentes.

§ 2.º — Executar e fazer executar êstes estatutos e o regimento interno criado para a boa marcha dos trabalhos sociais.

§ 3.º — Aplicar penalidades obedecendo os diferentes artigos e §§ a elas referentes nêstes estatutos.

§ 4.º — Apresentar o relatório anual de sua gestão.

§ 5.º — Aplicar beneficencias de acôrdo com os presentes estatutos.

§ 6.º — Comparecer com zêlo ás sessões ordinárias, extraordinárias e ás de assembléia.

§ 7.º — Receber queixas e representações de socios, resolvendo-as com o conselho de ordem com justiça e retidão.

§ 8.º — Propôr ás assembléias gerais, sócios benemeritos e honorários.

Art. 20 — A diretoria se reunirá nas terças-feiras de cada semana para as sessões ordinárias e para as extraordinárias.

§ único — O número legal para abertura das sessões ordinárias e extraordinárias é de 15 socios entre os quais, no minimo, 4 membros da diretoria.

Art. 21 — Conceder ou negar licença, beneficencia e funerais que fôrem requeridos.

Art. 22 — Eliminar sócios nos casos em que rezam todos os §§ do art. 71 e por solicitação se lhe aprouver; nêste último caso agirá juntamente com o conselho de ordem.

Art. 23 — Tomar enfim todas as medidas necessárias ao desenvolvimento geral da sociedade.

Art. 24 — Conceder reunião ao conselho de ordem, submetendo suas resoluções a uma Assembléia Geral, caso não tenha competencia para resolvê-las, como também torná-las sem efeito quando prejudicarem a bôa marcha social.

Art. 25 — Confeccionar regulamentos e instruções necessárias aos serviços de sua administração e promover a propaganda de sua finalidade por meio de conferências, artigos pela imprensa, divulgação dos socorros prestados aos seus socios, quer moral, quer de ordem económica.

Art. 26 — Para propagar entre os associados um sadio patriotismo e um verdadeiro sentimento de brasilidade, a diretoria convocará nos feriados nacionais sessões extraordinárias, onde será enaltecida a data que se comemorar.

Art. 27 — A diretoria, conforme sua constituição se faz necessário que seus membros vivam em mútua aproximação, no sentido de entre si surgirem pontos de vistas de exito para a sociedade.

Art. 28 — Preencher as vagas que se derem entre seus membros, quando ocorridas depois do primeiro semestre de administração; antes dêsse prazo serão tais vagas preenchidas por eleição.

Do presidente

Art. 29 — Compete ao presidente:

§ 1.º — Convocar e presidir todas as sessões ordinárias e Assembléias Gerais ordinárias e extraordinárias ou qualquer outra solenidade da corporação, excéto nos casos referidos nos §§ do artigo 15 e 2.º do art. 51 e nomear na primeira sessão ordinária comissões necessárias.

§ 2.º — Nomear também na primeira sessão o cobrador que deverá ser escolhido pelo tesoureiro entre os socios efetivos que estiverem em pleno goso de seus direitos sociais e que não faça parte da diretoria.

§ 3.º — Facultar a palavra aos associados e negar quando por conveniencia de serviço.

§ 4.º — Suspender ou encerrar as sessões quando estas se tornarem tumultuosas.

§ 5.º — Executar e fazer executar êstes estatutos e o regimento interno.

§ 6.º — Preencher as vagas que se derem nas

sessões pelos socios efetivos quites com a sociedade.

§ 7.º — Assinar os diplomas dos sócios empossados, com o primeiro secretário e o tesoureiro.

§ 8.º — Resolver todos os casos urgentes dando ciência dêles á diretoria na primeira sessão para que seja ou não aprovada a resolução que houver.

§ 9.º — Autorizar os pagamentos das despêsas legais e eventuais.

§ 10 — Pôr o (pague-se) nas contas da sociedade antes do tesoureiro pagá-las.

§ 11 — Havendo empate nas votações, decidir com o voto de "Minerva".

§ 12 — Apresentar á Assembléia Geral, na posse da nova diretoria, um relatório minucioso de sua administração.

§ 13 — Ter sob sua fiscalização diréta todo o serviço social.

§ 14 — Passar aos seus substitutos a presidencia quando tiver de tomar parte no debate.

§ 15 — Convocar assembléias extraordinárias quando tiver de tratar de casos não constatados nêstes estatutos ou solicitados como preceituam os mesmos.

§ 16 — Rubricar todos os livros e talões e qualquer outro documento, fiscalizar a secretaria o registro de socios solicitando informações do secretário e do tesoureiro quando lhe parecerem necessários.

§ 17 — Fazer girar a bolsa de beneficencia entre os associados, em sessões, cujo produto fará público pelo orador oficial.

§ 18 — Ser imparcial em todos os assuntos e questões a resolver não tendo o direito de votar em nenhuma matéria, salvo no serviço eleitoral.

§ 19 — Iniciar os candidatos que se apresentarem no recinto social para tal.

§ 20 — Ordenar ao primeiro secretário a leitura dos estatutos na parte (deveres e direitos) dos socios, todas as vezes que se apresentarem candidatos para ser juramentados.

Do vice-presidente

Art. 30 — Ao vice-presidente compete:

§ único — Comparecer ás sessões e substituir o presidente em suas faltas e impedimentos.

Do primeiro secretário

Art. 31 — Ao 1.º secretário compete:

§ 1.º — Superintender todo serviço da secretaria e expedir a correspondência, deixando cópia da mesma em livro próprio.

§ 2.º — Ter sob sua guarda e responsabilidade todos os livros da secretaria.

§ 3.º — Lêr o expediente e fazer a chamada dos socios pelo livro de presença.

§ 4.º — Fazer o relatório do ano social concernente á secretaria, durante a sua gestão.

§ 5.º — Assinar os diplomas dos socios.

§ 6.º — Substituir o vice-presidente em todas as suas faltas e impedimentos na fórma do art. 21.

§ 7.º — Assinar com o presidente e o tesoureiro todos os documentos da sociedade e representá-la com os mesmos onde haja necessidade.

§ 8.º — Oficiar de ordem do presidente aos socios que fôrem nomeados para qualquer cargo social e os que fôrem incursos nas penalidades de que trata o art. 66.

§ 9.º — Fornecer ao presidente os apontamentos necessários para confecção do relatório anual.

Art. 32 — Ao 2.º secretário compete:

§ 1.º — Redigir e lêr as átas das sessões, auxiliar e substituir o 1.º secretário quando preciso.

§ 2.º — Formular matrículas designando residência proponente nacionalidade e a data de iniciação do matriculado.

Do tesoureiro

Art. 33 — Ao tesoureiro compete:

§ 1.º — Ter sob sua guarda todo o dinheiro da sociedade títulos e mais documentos de valôr pertencentes á sociedade sendo responsavel e pagar as contas devidamente autorizadas pelo presidente.

§ 2.º — Trazer toda a escrita em dia nos livros competentes prestar conta de todo o movimento da tesouraria na primeira sessão de cada mez acompanhando em seus relatórios todos os documentos.

§ 3.º — Apresentar mensalmente á diretoria a lista dos socios atrazados nos pagamentos em mais de três mêses.

§ 4.º — Depositar qualquer importancia em estabelecimento de crédito designado pela diretoria.

§ 5.º — Prestar conta ao seu sucessor no dia da posse de todo movimento do mês de agosto inclusive a despêsa e receita da festa aniversaria comprovada com documento.

§ 6.º — Retirar do estabelecimento de crédito o que fôr necessário, quando autorizado pela diretoria.

§ 7.º — Escolher entre os socios quites um cobrador e apresentá-lo ao presidente para a devida nomeação.

§ 8.º — Distribuir 10% sobre a arrecadação das mensalidades, joias e óbitos pelo cobrador feitas.

§ 9.º — Assinar todos os documentos com o presidente e o 1.º secretário em exercício, assim também como representar a sociedade onde fôr necessário.

§ 10 — Ser relator de qualquer comissão que tenha por fim movimento de dinheiro.

Do cobrador

Art. 34 — Ao cobrador compete:

§ 1.º — Arrecadação das joias, mensalidades, quotas e óbitos e outras contribuições, fornecendo recibos.

§ 2.º — Prestar contas ao tesoureiro todos os dias que êste achar conveniente.

§ 3.º — Fornecer todos os mêses uma lista contendo os nomes dos sócios em atrazo de suas contribuições ao tesoureiro.

§ 4.º — Avisar aos socios os dias de sessões ou reuniões e assembléias, etc.

Do orador

Art. 35 — Ao orador compete:

§ 1.º — Representar a "União de Artistas e Operários Beneficentes", em todas as sessões, em todo e qualquer local que fôr designado pela diretoria.

§ 2.º — Fazer uma saudação no áto de posse de qualquer socio.

§ 3.º — Acusar ou defender qualquer socio, propondo verbalmente justiça.

§ 4.º — Exigir as penalidades constatadas nos presentes estatutos a qualquer infrator.

§ 5.º — Opôr-se a qualquer deliberação da diretoria ou Assembléia Geral contrária aos presentes estatutos.

§ 6.º — Proferir nas sessões solenes um discurso adaptado aos seus objetivos e fiscalizar os interêsses sociais.

§ 7.º — Requerer as Assembléias Gerais extraordinárias quando a Diretoria não cumprir fielmente o seu dever, ou cometer alguma falta que não esteja de acôrdo com êstes estatutos.

Do diretor de Bibliotéca

Art. 36 — Compete ao diretor de bibliotéca:

§ 1.º — Comparecer diariamente á bibliotéca.

§ 2.º — Registrar convenientemente todas as obras, publicações, mapas que a bibliotéca possuir confiando-os e catalogando-os de modo que facilite a sua consulta.

§ 3.º — Organizar catálogos geral ou um suplemento destinado ao uso dos socios em seus domicílios, mandando proceder á respectiva inspecção de acôrdo com a diretoria.

§ 4.º — Acusar o recebimento e agradecer todas as ofertas de livros e jornais feitas á bibliotéca.

§ 5.º — Advertir aos leitores que conservem em seu poder os livros requisitados, além do prazo estipulado, exercitando a cobrança das multas impostas pelo regulamento interno.

§ 6.º — Levar ao conhecimento da diretoria, no devido tempo, os nomes dos socios incursos na falta de cumprimento de sua obrigação.

§ 7.º — Entregar mensalmente á diretoria o mapa do movimento de frequencia e retirada de livros da bibliotéca acompanhados de informações que julgar uteis.

§ 8.º — Proceder anualmente a um balanço geral e minucioso da bibliotéca e apresentar em seguida á diretoria um mapa da existencia das obras, jornais, revistas, etc., assim como o seu movimento de frequência, cujo mapa e relatório farão parte do relatório do presidente.

§ 9.º — Promover por todos os meios ao seu alcance aquisição gratuita de livros e jornais.

Do arquivista:

Art. 37 — Ao arquivista compete:

§ 1.º — Arquivar toda a correspondência recebida, átas, recibos, papéis e utensilios de escrita, dos quais terá uma relação, só podendo fornecer qualquer documento e utensilios por ordem do presidente.

§ 2.º — Velar pela conservação dos móveis, imóveis e utensílios pertencentes a sociedade.

§ 3.º — Conservar e limpar a séde social providenciando para que não falte agua e luz em dia de sessão.

§ 4.º — Hastear quando necessário o pavilhão social e nos feriádos nacionais o pavilhão brasileiro.

§ 5.º — Substituir o tesoureiro em suas faltas e impedimentos.

CAPITULO VIII

Da escola 1.º de Maio

Art. 38 — O corpo administrativo da escola "1.º de Maio" é composto por um diretor, um fiscal, um secretário, um professor e dois auxiliares, os quais são nomeados pelo presidente da sociedade.

Do Diretor

Art. 39 — São atribuições do diretor:

§ 1.º — Comparecer á escola durante o horário das aulas.

§ 2.º — Receber as visitas á escola, prestando-lhe as necessárias informações.

§ 3.º — Manter a disciplina na escola.

§ 4.º — Requerer ao presidente da sociedade, verba para aquisição de materiais pedagógicos.

Do Fiscal

Art. 40 — Ao fiscal compete:

§ 1.º — Comparecer obrigatoriamente as aulas durante os exames.

§ 2.º — Rubricar todos os papeis destinados aos concursos.

§ 3.º — Fazer fiscalização em geral na escola "1.º de Maio".

§ 4.º — Agir com prudencia e justiça quando fôr necessário pró ou contra o aluno.

Do Secretário

Art. 41 — Cabe ao secretário:

§ 1.º — Fazer a matricula dos alunos que se apresentaram com as condições exigidas pelas letras a. b. c. do art. 5.º do regulamento interno.

§ 2.º — Providenciar sôbre o material escolar necessário ao perfeito funcionamento das aulas.

§ 3.º — Fazer a leitura da ata do encerramento do ano letivo anterior, na qual constarão as médias de promoção dos alunos a classe imediata.

§ 4.º — Encarregar-se de toda correspondencia do estabelecimento que não for da exclusiva competência do diretor.

§ 5.º — Auxiliar o diretor na administração interna, lembrando-lhe as medidas que possam convir á bôa ordem do estabelecimento.

Do professor e auxiliares

Art. 42 — Ao professor compete:

§ 1.º — Não consentir qualquer indisciplina por parte dos alunos durante as aulas, corrigindo-os com energia.

§ 2.º — Dissertar com a máxima clareza sôbre os termos da lição, dispensando ao ensino um cunho prático e intuitivo.

§ 3.º — Preparar mensalmente boletins do movimento escolar para ser lido no último dia de aula do mês.

§ 2.º — Aos sábados, professor e auxiliares farão ligeiras explicações sôbre higiêne, moral, a vida prática "agricultura, comércio, artes etc." expondo os perigos dos vícios, e as virtudes do trabalho.

CAPITULO IX

Das comissões

Art. 43 — A Diretoria será auxiliada por três comissões, assim designadas: sindicancia, finanças e socôrros, cada uma composta de três membros nomeados pelo presidente, no ato de sua posse, tendo cada comissão o seu relator indicado pelo presidente.

§ único — Os membros de que trata o art. acima só perderão o direito nos consêlhos 30 dias depois de sua exoneração.

Da comissão de sindicancia

Art. 44 — A' comissão de sindicancia compete:

§ 1.º — Dar parecer sôbre a admissão de sócios, depois de rigorosamente investigada sendo responsavel por qualquer informação contrária de sua parte.

§ 2.º — Informar á Diretoria sobre o máu comportamento de qualquer associado, logo que, com certeza, essa ocorrência chegue ao seu conhecimento.

Da comissão de finanças

Art. 45 — A' comissão de finanças compete:

§ 1.º — Proceder exame nas contas apresentadas pelo tesoureiro, dando o seu parecer por escrito pelo que é responsavel, contas, e documentos comprobatórios que lhe serão entregues pelo tesoureiro, 6 dias antes da sessão em que tenha de ser julgado o referido balancête ou balanço, havendo discórdia sôbre qualquer parecer aquele que deixar de assinar ficará obrigado a dar esclarecimentos á Diretoria ou Assembléia, sôbre os motivos de sua divergência.

§ 2.º — Verificar os recibos, arquivados, examinar todos os livros talões etc., apresentar parecer sôbre qualquer outra matéria relativa as finanças sociais quando autorizado pelo presidente.

Da comissão de socôrro

Art. 46 — A' comissão de socôrro compete:

§ 1.º — Visitar o associado enfermo, após o recebimento do pedido de beneficencia, visado pelo presidente e informado pelo tesoureiro e dar parecer no mesmo requerimento, com a devida urgência.

§ 2.º — Solicitar do tesoureiro e entregar ao associado enfermo mediante recibo dêste ou pessôa de sua familia, as beneficências autorizadas nêstes estatutos, ficando responsavel pelas que fôrem indevidamente entregues aos socios estando em gôso de saúde.

§ 3.º — A comissão de socôrro visitará o associado enfermo o maior numero de vezes possivel procurando saber do seu estado de saúde e levando um relatorio das suas ocorrências ao conhecimento da Diretoria nos dias de sessão, podendo esta sêr composta de quantos associados necessários á mesma. ....

§ 4.º — Encarregar-se dos funerais dos sócios falecidos, entregando a quem de direito a importancia destinada para êste fim.

§ 5.º — Não havendo na familia do sócio falecido, pessôa que faça os funerais, ficarão as mesmas a cargo desta comissão.

Art. 47 — Os membros das comissões serão obrigados a comparecer a todas as sessões.

Dos consêlhos

Art. 48 — A sociedade consituirá quando necessário dois consêlhos denominados de Ordem e Superior.

Art. 49 — O consêlho de Ordem será composto das comissões designadas no art. 43 e terá como presidente um dos relatores aclamado pelos demais membros, como vice-dito e secretário os dois outros relatores, ambos tomando o lugar designado pelo presidente.

§ 1.º — Este consêlho só se reunirá quando para resolver os casos previstos no art. 51 e seus §§, sumetendo-se ao que determinar o art. 24.

Art. 50 — O consêlho Superior se constituirá do Consêlho de Ordem e da Diretoria, que se reunirá quando para resolver os casos determinados no art. 54 e seus §§.

§ 1.º — O consêlho reunido para resolver os casos de que tratam o § 8.º do art. 15 e § 7.º do art. 51 será de conformidade com o art 49.

§ 2.º — Reunindo-se para agir contra uma das comissões ou um dos seus membros presidirá o presidente da diretoria juntamente com o vice-dito e o 1.º secretário.

§ 3.º — Quando reunido para tratar-se da bôa marcha social, presidirá o presidente da diretoria servindo como vice-dito um dos relatores das comissões e como secretário o 1.º da diretoria.

Do consêlho de ordem

Art. 51 — Ao consêlho de ordem compete:

§ 1.º — Propôr á assembléia a destituição de qualquer membro da diretoria, quando provado que o mesmo não possúe conhecimentos e competência para desempenhar o cargo para o qual foi eleito.

§ 2.º — Presidir a sessão de 15 de agosto.

§ 3.º — Dar parecer no relatório que o presidente tem de apresentar na sessão de posse da nova diretoria, oito dias antes da referida sessão.

§ 4.º — Fiscalizar toda escrituração como também todos os departamentos da sociedade exigindo dos subordinados os livros e explicações necessárias levando ao conhecimento da diretoria as irregularidades encontradas em suas fiscalizações.

§ 5.º — Dar parecer nos casos exigidos pela diretoria e quando achar-se sem força para dar o parecer afim do caso levar ao conhecimento da diretoria, pedindo convocação do consêlho superior.

§ 6.º — Resolver as pendências entre a diretoria e os sócios.

§ 7.º — O consêlho de ordem se reunirá sem obedecer ao art. 24, quando tiver de agir contra a diretoria, convocando uma assembléia extraordinária, onde proporá a perda de mandato coletivo da mesma cabendo aos acusados direito da defêsa na referida assembléia.

Art. 52 — O consêlho de ordem para entregar á diretoria o seu parecer pedirá uma reunião da mesma, onde os membros da administração estudarão o referido parecer: constatando-se que o caso de que trata o mesmo é digno de atenção e da competência da diretoria, o presidente dará o despacho, que poderá sér ou não favoravel ou não ao consêlho.

§ único — O consêlho não se conformando com o parecer ou despacho da diretoria, pede a convocação de uma assembléia extraordinária e que não poderá sér negado.

Art. 53 — Reclamar da diretoria, todas as vezes que julgar necessário, qualquer medida de interesse urgente, para melhor soerguimento da sociedade.

Do consêlho superior

Art. 54 — Ao consêlho superior compete:

§ 1.º — Opinar sôbre as despêsas extraordinarias.

§ 2.º — Resolver as queixas e representações de sócios com justiça e retidão.

§ 3.º — Estudar os casos omissos nos presentes estatutos formulando as leis que se fôrem necessárias, submetendo-as a assembléia extraordinária a qual aprova ou regeita.

§ 4.º — Tratar do alistamento eleitoral de todos associados a fim de que possa despertar na classe a compreensão dos seus devêres civicos para com as instituições pátrias, não podendo haver nisto entretanto nenhum intuito politico partidário.

(Conclue na 3.ª pag.)

PREFEITURAS DO INTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGÔA GRANDE

Balancête da receita e despêsa referente ao mês de julho de 1939

RECEITA ORDINARIA

Licenças	2:751$700
Imposto predial e territorial urbano	736$[illegible]
Taxas:	
De caridade	1$[illegible]
De expediente	2$[illegible]
Sôbre aferição de pêsos e medidas	34$[illegible]
Sôbre o serviço sanitário	12$[illegible]
	3:522$1[illegible]

RENDA PATRIMONIAL

Renda do Matadouro	1:147$000
Renda dos mercados	132$[illegible]
Renda dos cemitérios	3$[illegible]
	1:282$000

RENDA EXTRAORDINARIA

Divida ativa	275$000
Multas	28$[illegible]
Entradas de origens diversas	33$[illegible]
Taxa de assistencia social	40$[illegible]
	377$130
Soma	5:181$200
Saldo do mês anterior	625$503
Total	5:806$703

DESPÊSA

Gabinête e Secretaria:	
Pessoal	700$000
Expediente e publicações	37$400
	737$400
Fazenda Municipal:	
Pessoal	810$000
Percantagens aos arrecadadores	156$100
	966$100
Serviços e obras públicas:	
Letra A — Iluminação	1:545$300
Letra B — Limpêsa publica	867$700
Letra C — Matadouro	40$100
Letra E — Cemitérios	40$[illegible]
Letra F — Obras novas e conservação das existentes	67$[illegible]
	2:5[illegible]
Fomento agricola:	
Campo de Demonstração Municipal	45[illegible]$000
Despêsas diversas:	
Eventuais	301$[illegible]
Soma	5:046$100
Saldo para o mês de agosto	760$[illegible]
Total	5:806$703

Tesouraria da Prefeitura Municipal de Alagôa Grande, 31 de julho de 1939.

José Barreto de Almeida, tesoureiro-escriturário.

Visto: — *Clodoaldo Trigueiro*, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROA

Balancête da receita e despêsa da Prefeitura Municipal de Taperoá, referente ao mês de julho de 1939

RECEITA:

Licenças	1:090$000
Imposto de feira	737$300
Imposto predial	1:440$000
Taxa de estatistica municipal	144$500
Imposto s/gado abatido	50[illegible]
Aferição de pêsos e medidas	37$00[illegible]
Taxa de limpêsa publica	58$500
Patrimônio	50$000
Cemitério público	21$000
Imposto s/veiculos	130$000
Matricula	30$[illegible]
Rendas eventuais	540$000
São Vicente	75$500
Soma	4:855$[illegible]
Saldo do mês anterior	18$[illegible]
	4:874$200

DESPÊSA:

Prefeitura	92$[illegible]
Limpêsa pública	190$000
Obras públicas	426$500
Justiça	172$300
Saúde pública	98$000
Agencia de estatistica	400$000
Eventuais	2:114$600
Cemitério público	300$000
Fomento agricola	1:063$600
Soma	4:857$600
Saldo que passa para o mês de agosto	16$600
	4:874$200

Prefeitura Municipal de Taperoá, em 31 de julho de 1939.

José da Costa Limeira, secretário-tesoureiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

Balancête da receita e despêsa de 1 a 31 de julho de 1939

RECEITA:

Licenças — Comércio ambulantes e construções	3:203$100
Licenças — Ocupação das vias publicas	5:732$7[illegible]
Predial — Rural e urbano	4:863$[illegible]
Territorial urbano	164$1[illegible]
Diversões publicas	1:633$000

Indústria e profissão: — Recebido do administrador da Mêsa de Rendas d cidade. 50% do imposto de indústria e profissão arrecadado p Estado referente ao mês de julho e ano	2:628$700
	18:225$300

. TAXAS DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

De remoção domiciliar do lixo	560$000
De aferição de pêsos e medidas	33$000
Do Matadouro público	1:555$400
Do açougue público	625$200
Do Mercado Público	2:086$800
Dos cemitérios	137$500
De expediente	292$400
De estatística da produção municipal	2:803$900
De imoveis rurais	1:415$000
Do poço Carlos Gomes	33$200
	10:442$800
Rendas eventuais	2$700
Divida ativa	[illegible]
Multas	38$900
	28:714$500
Saldo do mês de julho de 1939	15:073$000
	43:787$500

DESPESA

Gabinête do prefeito	2:248$400
Tesouraria	2:003$000
Fiscalização	4:538$200
Limpêsa pública	1:234$400
Conservação de próprios	587$700
Obras públicas	7:647$300
Assistência pública	41$200
Instrução Pública e endemias rurais	1:559$600
Departamento das Municipalidades	311$900
Iluminação pública	6:013$000
Banda municipal	350$000
Agencia de Estatistica	300$000
Campo de Demonstração Municipal	860$200
Cemitérios	65$000
Eventuais	1:388$600
Inativos	130$000
Curso de Higiêne e Puericultura	200$000
Despêsas diversas	1:491$300
	30:968$800
Saldo para o mês de agosto	12:818$790
	43:787$500

Tesouraria da Prefeitura Municipal de Guarabira, em 31 de julho de 1939.

Adalgisa Bezerra Luna, tesoureira.

Visto: — *Sabiniano Maia*, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

Balancête da Receita e Despêsa, referente ao mês de julho de 1939.

RECEITA :

Licenças diversas	1:135$500
Imposto de feiras	765$300
Imposto predial	1:051$000
Imposto s gado abatido	785$900
Imposto s veículos	50$000
Imposto territorial urbano	453$000
Imposto sôbre d versões	215$000
Taxa da produção municipal	288$900
Taxa da limpêsa pública	103$500
Patrimônio	368$500
Rendas diversas	163$000
Soma	5:469$600
Saldo anterior	1:556$800
Total Rs.	7:026$400

DESPÊSA :

Prefeitura municipal	1:626$000
Tesouraria	1:193$100
Fiscalização	435$000
Obras públicas	399$500
Estradas de rodagens	287$000
Limpêsa pública	385$500
Cemitérios	95$000
Subvenções	313$200
Despêsas diversas	284$200
Serviços de estatística	300$000
Fomento agricola	472$000
Assistência municipal	54$500
Soma	5:845$100
Saldo para agosto, no Banco Rural de Picuí	1:181$300
Total	7:026$400

Picuí 3 de Agosto de 1939.

E. Macêdo, secretário.

Samuel Antão de Farias, tesoureiro.

VISTO : — João Cordeiro Sobrinho, prefeito.

Estatutos da Sociedade "União de Artistas e Operários Beneficente", de Pirpirituba

(Conclusão da 2.ª pag.)

§ 5.º — Agir contra os associados que infringir os §§ 3.º e 9.º do art. 70, sendo a resolução do conselho respeitada pelos demais poderes sociais.

CAPITULO XI

Da caixa de beneficência

Art. 55 — A beneficência social será feita de acôrdo com os fundos sociais e de conformidade com os seguintes §§.

§ 1.º — No primeiro periodo da molestia do associado, êste perceberá 10$000 por semana. A sociedade considera um ano o primeiro periodo:

§ 2.º — No segundo periodo da molestia, que a sociedade considere ao expirar o praso acima até dois anos, o associado enfermo receberá por semana 5$000.

§ 3.º — Findo o segundo periodo, daí por diante, o associado perceberá apenas a bolsa de beneficência que será corrida nas sessões das terças-feiras, cujo produto se fôr possivel será entregue imediatamente ao associado, que fica daí por diante pertencente a categoria dos remidos.

§ 4.º — Para ter direito á beneficência, é necessário que o socio a requeira por escrito, juntando ao seu requerimento o último recibo de sua mensalidade e o de quotização pago na data competente, mostrando assim que o último a pagar está dentro do prazo estabelecido nêste estatuto.

§ 5.º — Não terá direito a beneficência o sócio que estiver em atrazo com os cofres sociais e liquidado o seu débito depois de doente; mesmo que esta doença se prolongue por anos ou por todo o resto da vida.

§ 6.º — O associado que venha percebendo beneficência e agradecer, requerendo dentro do mesmo ano social, só poderá receber em continuacão das que tenha recebido sendo a mesma doença.

Art. 56 — O sócio por posterior declaração poderá optar para que o resultado de qualquer beneficência ou quotização séja revertido aos fundos sociais.

Art. 57 — Caso haja dúvida sôbre o estado de saúde do doente de acôrdo com o parecer da comissão de socôrro, o presidente convidará um médico ou farmaceutico e o levará até a residência do doente a fim de provar a verdade.

Art. 58 — O sócio que estiver recebendo beneficência não poderá fazer pessoalmente trabalho algum de sua profissão e nenhum outro que lhe proporcione lucros ou mesmo que por sua natureza séjam prejudiciais ao seu estado de saúde.

§ único — Em idênticas situações como reza o art. acima o sócio não poderá também em pessôa gerir suas oficinas, fábricas ou quaisquer outros estabelecimentos de trabalho e nem permanecer nos mesmos por mais de uma hora.

Art. 59 — O sócio que tiver direito a beneficência e não requerê-la ficará isento de qualquer contribuição até o seu compléto restabelecimento, caso cientifique em tempo á sociedade para se proceder ao devido exame.

Art. 60 — E' considerado inválido o sócio que por qualquer moléstia venha ficar completamente privado de qualquer trabalho.

Art. 61 — O sócio quando estiver em goso de beneficência de que trata o § 1.º do art. 54 é obrigado a pagar todos os débitos da sociedade que serão descontados pelo tesoureiro na última semana de cada mês; ficando os beneficiados, de acôrdo com os §§ 2.º e 3.º do art. 54 desobrigados do pagamento das mensalidades.

Art. 62 — O sócio doente que receber a beneficência é necessário que oficie imediatamente a sociedade requerendo a mesma e só a receberá se o parecer da comissão de socôrro lhe fôr favoravel isto é alegando que realmente o associado está doente e tem direito as beneficências que lhe confére o art. 54 e somente 7 dias depois a contar da data que a sociedade teve comunicação, o sócio começará a receber as beneficências de que tratam êstes estatutos.

§ único — Caso o sócio séja vitimado por acidente, a sociedade dêsde que tenha conhecimento atenderá imediatamente isto é, adiantará a primeira beneficência ficando as demais a juizo da Diretoria.

Art. 63 — Caso o sócio doente venha a falecer, a sociedade dará para custear as despêsas de funerais a importancia de 100$000.

Art. 65 — A consocia parturiente durante os 30 dias do seu resguardo não terá direito ao que determina o art. 62.

§ único — Mas se o seu estado de saúde permitir, poderá requerer a referida beneficência, após o praso acima citado, embora que se ache acamada em consequência do parto.

CAPITULO XII

Das penalidades

Art. 66 — As penalidades impostas pela sociedade são as seguintes:

Suspensão, perda de direitos sociais, eliminação, multas, perda de mandato e expulsão.

Da suspensão

Art. 67 — Incorrerão nas perdas de suspensão:

§ 1.º — Serão suspensos dos seus direitos sociais por 15 dias, os que cometerem faltas de decôro, nas sessões, ou qualquer áto de indisciplina.

§ 2.º — Serão suspensos por 30 dias, os que deixarem de cumprir qualquer ordem ou delegação dos diretores, dentro das suas atribuições.

§ 3.º — Serão suspensos por 30 dias, os punidos por faltas disciplinares e reincidirem.

§ 4.º — Serão suspensos por 30 dias, os que determinados para uma missão não a cumpram nem a justifiquem.

§ 6.º — Serão suspensos por 30 dias, os que fôrem encontrados em estado de embriaguês, por mais de uma vez.

§ 7.º — Serão suspensos por 30 dias, os membros da Diretoria que ocultarem documentos indispensaveis a determinadas sessões.

§ 8.º — Serão suspensos por 45 dias, o que perturbarem as sessões com algazarras e quando deixarem de comparecer a três sessões ordinarias consecutivas sem motivo justificado, salvo os que são isentos de sessões a juizo da diretoria.

§ 9.º — Serão suspensos por 45 dias, os que procurarem iludir esta sociedade, propondo pessôas que venham trazer desharmonia em nosso meio, sendo extensivo esta pena tambem por assembléia, á comissão de sindicancia.

§ 10 — Serão suspensos por 60 dias, os que por meio de propaganda, procurarem afastar os fins desta sociedade.

CAPITULO XII

Das penalidades

§ 11 — Serão suspensos por 40 dias, os que representando a sociedade, se portarem de modo inconveniente no bom conceito dela.

§ 12 — Serão suspensos por 60 dias, os que comprometerem a sociedade em questões politicas ou religiosas, para obtenção de favores ou de beneficios pessoais.

Art. 68 — Os sócios suspensos não receberão beneficencias de especie alguma estiverem sob penalidades, devendo entretanto pagar as suas contribuições sociais.

Da perda dos direitos

Art. 69 — Incorrerá nas penas de perda de direitos sociais.

§ 1.º — O sócio de qualquer categoria que ofender moral ou fisicamente ao consócio fóra do recinto social.

§ 2.º — O que cometer faltas pelas quais já tenha sofrido pela terceira vez a pena de suspensão.

Art. 70 — Os sócios que incorrerem nas penas dos §§ anteriores, só poderão pertencer a sociedade depois de 5 anos, cuja pena será imposta pelo Consêlho Superior, que poderá abaté-la se assim julgar necessário.

Da eliminação

Art. 71 — Incorrerão nas penas de eliminação:

§ 1.º — Os que reincidirem depois de quatro suspensões.

§ 2.º — Os que falsificarem qualquer documento em proveito próprio ou de outrem.

§ 3.º — Os que cometerem crimes contra a honra e a propriedade, ou que praticarem átos que a moral e os bons costumes reprovem.

§ 4.º — Os que derem curso a boatos malevolos que venham abater o crédito social.

§ 5.º — Os que estiverem em atrazo com os cofres sociais de contribuições.

CAPITULO XII

Da eliminação

§ 5.º — Superiores a 3 mêses e que não satisfizerem o seu débito dentro de 15 dias.

§ 6.º — Os que fôrem condenados por qualquer crime infamante ou atentado contra a honra ou probidade, salvo se fôr provada sua inocencia.

§ 7.º — Os que por átos ou palavras desrespeitarem os poderes sociais constituidos, no exercicio de suas funções legais ou delegados dêsses poderes.

§ 8.º — Os que agredirem os seus consócios moral ou fisicamente dentro do recinto social.

§ 9.º — Os que procederem deshonestamente e difamarem a sociedade sendo devidamente provado.

Art. 72 — Quando o sócio deixar de pertencer á sociedade a seu pedido poderá ser readmitido em qualquer época mas só gosará dos direitos sociais depois de 6 mêses, quando porém, a eliminação for imposta por falta de pagamento só depois de um ano poderá readmitir-se vindo gosar dos direitos sociais após 3 mêses de sua readmissão; e nos demais casos e sócio eliminado, jamais poderá fazer parte do quadro social.

Da perda do mandato

Art. 73 — Incorrerá na perda de mandato:

§ 1.º — A Diretoria quando deixar de despachar, no tempo, os requerimentos de beneficências e outros quaisquer que fórem submetidos a sua conpetência;

§ 2.º — Quando negar certidão requeridas pelos interessados, ou embaraçar as partes na aquisição de seus legitimos meios de defeza;

§ 3º. Quando pretelar propositalmente eu deixar de conhecer denuncia, reclamações, representações e recursos sujeitos ao seu conhecimento;

§ 4.º Os diretores que deixarem de comparecer a 2 sessões seguidas sem motivo justificado.

§ 5.º — Os eleitos ou nomeados para qualquer cargo não entrarem no exercicio de suas funções sem justificarem por escrito á Diretoria dentro do prazo maximo de 30 dias.

§ 6.º — Os que se ausentarem desta cidade por mais de 30 dias sem aviso prévio a Diretoria salvo em casos de força superior.

§ 7.º — Os que eleitos ou nomeados para qualquer cargo e abusar dos poderes que lhe são conferidos.

§ 8.º — Os membros de comissões que deixarem de comparecer a quatro sessões seguidas.

§ 9.º — Destituida a Diretoria ficarão as futuras eleições ao arbitrio da nova Diretoria.

Das multas

Art. 74 — Incorrerá nas penas de multa de 2$000:

§ 1.º — O sócio que recusar a aceitar cargo electivo ou de nomeação sem justificar.

§ 2.º — O que achando-se presente as sessões se recusar de votar.

§ 3.º — Os membros das comissões de sindicancia, socôrro, e finanças que deixarem de comparecer a 3 sessões seguidas, justificarem, como tambem os diretores que faltarem a duas.

Art. 75 — As multas e quotas anuais que não forem paga dentro do prazo de 30 dias, como tambem os óbitos serão considerados como mensalidades.

Art. 76 — Os sócios acusados como incursos nas penalidades dêstes estatutos, serão intimados a se defenderem usando para isto os meios que estiverem ao seu alcance perante a Assembléia Geral ou Diretoria, podendo caso julgue-se incompetente convidar um associado para fazer sua defêsa.

CAPITULO XIII

Das eleições

Art. 78 — A Assembléia para as eleições efetuar-se-á na época determinada no § 1.º do art. 10 e o exercicio do voto será secreto, obedecendo as disposições dos §§ seguintes:

§ 1.º — Haverá uma única secção eleitoral cercada por um gradil de 2 metros de altura que abrangerá a superficie de 4 metros quadrados.

§ 2.º — Dentro dêste recinto, de um lado, colocar-se-á a mesa dos trabalhos eleitorais e do outro instalar-se-á um gabinête fechado com a mesma altura do gradil compreendendo a superficie de 2 metros quadrados, tendo apenas uma porta movediça, voltada para o lado em que se encontra a mêsa.

§ 3.º — Haverá no interior do gabinête, uma cadeira, uma mêsa e sôbre esta em exposição metódica, todas as chapas impressas preliminarmente entregues pelos partidos ou responsaveis ao presidente do Consêlho de Ordem; uma urna que será previamente aberta para mostrar a todos os presentes que está vasia, depois do que será fechada pelo referido presidente que ficará de posse da chave, e, finalmente todo material necessário para formulação do voto pelo eleitor.

§ 4.º — As chapas referidas no § antecedente serão levadas á secretaria da sociedade para serem registradas no dia 1.º de Agosto; ficando na apuração nulas as chapas que não estiverem com o carimbo social nas costas.

§ 5.º — As chapas já impressas poderão ser alteradas pelos votantes, que riscarão a tinta os nomes que lhes não convenham, opondo em substituição outros nomes.

§ 6.º — O presidente do Consêlho solicitará a indicação de um membro para presidir a mêsa eleitoral, bem como de dois secretários que ocuparão logo seus logares para apóz, comecarem os trabalhos eleitorais.

§ 7.º O secretário do Conselho fará a chamada de cada sócio, de per si, pelo o livro de presença. O sócio chamado dirigir-se-á á mêsa da secção eleitoral onde assinará um livro devidamente rubricado pelo presidente do Conselho e receberá um envelope oficial vasio rubricado pelo presidente do Conselho, penetrando em seguida no gabinete secreto, onde poderá permanecer no maximo 5 minutos, podendo alterar ou não a chapa que preferir, batendo-a no envelope oficial e colocando-a em seguida na funda da urna.

§ 8.º — Exercido o direito de voto o eleitor se retirará do gabinête e do recinto da secção, passando o secretário do Consêlho a fazer a chamada do nome do sócio imediato.

Art. 79 — A votação será feita em chapa com tantos nomes quantos forem os cargos a preencher; cada chapa não poderá contar mais de um voto para o mesmo candidato, mas quando isso acontecer será apurado um só, desaparecendo os repetidos; o sócio só poderá votar e ser votado 90 dias depois de iniciado.

Art. 80 — Os envolucros em que serão colocadas as chapas, deverão ser devidamente fechados, antes de colocados na urna sem que o voto não será apurado, sendo a chapa considerada em branco.

Art. 81 — Terminado o pleito, ao presidente da mêsa de secção eleitoral, juntamente com os demais membros, cabe apurar a votação podendo ser assistida ainda não só a apuração como também toda a eleição por fiscais das partes interessadas, apresentados ao presidente do Consêlho logo após a abertura da secção.

Art. 82 — Concluida a apuração a mêsa da secção eleitoral fará um boletim com o nome de todos os votados, obedecendo a ordem dos cargos na chapa, citando o número de votos obtidos em algarismo.

§ único — Esse boletim será assinado pelo presidente e demais membros da mêsa eleitoral, juntamente com os fiscais, o qual será em seguida entregue ao presidente do Consêlho.

Art. 83 — De posse do boletim da secção eleitoral, o presidente do Consêlho ordenará ao secretário para extraír um outro boletim contendo somente os nomes dos candidatos mais votados para cada cargo, descriminado o número de votos em algarismo e por extenso, assinando em seguida juntamente com os outros membros.

§ único — Terminada a confecção dêsse boletim, o presidente proclamará, então os nomes de todos os candidatos eleitos, dando ciência a Diretoria por oficio.

Art. 84 — Os sócios eleitos, embora presente a sessão, dentro dos 15 dias seguintes, serão avisados por oficio pelo secretário do consêlho de sua eleição, no qual convidará para a posse.

Art. 85 — O sócio que não for artista, operário ou proletário não terá direito de votar nem ser votado nem nomeado para nenhum cargo da sociedade, com excepção dos fundadores.

Art. 86 — Havendo empates na votação geral, será proclamado eleito, o de maior idade social, e no caso de se acharem equiparados nêste ponto, o de maior idade civil.

Art. 87 — E' expressamente proibida apresentação de chapa oficial pela diretoria ou por quem quer seja sôbre aquela designação, devendo as chapas serem organizadas 15 dias antes da eleição pelos partidos ou funções.

Art. 88 — No recinto da secção eleitoral sómente será permitida a presença do eleitor enquanto vota; do presidente, dos fiscais, e dos secretarios durante todo o trabalho.

Art. 89 — O presidente, secretário e fiscais da secção eleitoral, assumirão inteira responsabilidade, com a aposição de suas firmas no livro eleitoral e no boletim.

Art. 90 — **Eleitos os candidatos** uma das partes não se conformando, interporá recursos ao consêlho superior, demonstrando em sua exposição os motivos de sua não conformação; isto dentro do prazo máximo de 10 dias.

Do patrimônio social

Art. 91 — A "U. A. e O. B." terá o seu patrimônio de um modo ilimitado e será representado por todos os imóveis, móveis, por destinos ou naturezas havidas ou por haver.

§ 1.º — Além do prédio atual da sua séde, a sociedade poderá comprar outros que lhe sejam continuos ou não, quando haja necessidade indeclinavel para ampliar as suas acomodações ou quando se verifiquem probabilidades de fazer arrendamento vantajoso ao patrimônio social.

§ 2.º — Os donativos que por ventura venha a ser feito não só a sociedade, como a qualquer de seus departamentos, seja em caráter patrimonial ou não, só poderão ser recebido pela diretoria, ou alguem por ela legalmente delegado e por ela administrado.

§ 3.º — A sociedade quando nas condições do art. 98 todos os seus bens moveis, imoveis e dinheiro, serão depositados em cartório, os quais só poderão ser retirados por 10 artistas e operários que se prontificarem reabilitá-la com caráter beneficente e dirigindo-se pelos presentes estatutos durante 5 anos.

CAPITULO XIV

Das disposições gerais

Art. 92 — A sociedade terá um regulamento interno como tambem todos os seus departamentos, o qual indicará a fórma dos trabalhos.

§ Unico — O departamento que receber auxi-

lios ou favores dos poderes públicos, será organizado de acôrdo com as exigências da lei.

Art. 93 — A sociedade terá uma bandeira com as côres vérde e encarada em listas horizontais com um emblêma prêto no centro representado pela mão fraternal, pelas iniciais da sociedade em maiúscula e pelo lema "Trabalho, Paz e União".

O mesmo emblêma da bandeira, constituirão o timbre de todos os documentes oficiais da sociedade.

Art. 94—O pavilhão social será astiado nos dias de sessões e feriados nacionais, estaduais e municipais e a meia verga por um dia, quando falecer um sócio efetivo, ou dois quando falecer um fundador, por três, quando falecer um membro da diretoria, um benemérito ou honorário.

Art. 95 — Em todas as sessões, exceto nas magnas o presidente fará girar uma bolsa para auxilio das despêsas da sociedade.

Art. 96 — A sociedade tem tambem como hino oficial o conhecido "Hino do Trabalho", da lavra do saudoso professor Alberto de Brito, musicado pelo maestro Camilo Ribeiro.

Art. 97 — A sociedade cobrará a taxa de 1$000 para justificação de faltas, 1$000 para renuncia, 6$000 para eliminação a pedido e 2$000 para requerimento de certidões de licença sem tempo determinado sem as quais não terão valor perante a sociedade êsses documentos.

Art. 98 — O sócio que extraviar o seu diploma ou estatuto, só obterá novo exemplar mediante pagamento de 2$000 por cada.

Art. 99 — Em homenagem a memoria dos sócios falecidos, os associados farão anualmente, no dia 2 de novembro, uma romaria cívica ao cemiterio.

Art. 100 — A sociedade só será dissolvida quando o seu numero de sócios quites seja inferior a 5 e que, êstes não estejam dispostos a levar avante a mesma, os quais convocarão a Assembléia Geral, a qual só poderá decretar a dissolução da mesma mediante três sessões seguidas cabendo a obrigação de saldar os seus compromissos sociais e dar destino ao seu patrimônio de conformidade com o § 3.º do art. 91.

Art. 101 — A sociedade terá como lema as palavras: "Trabalho, Paz, União".

Art. 102 — Os socios não se responsabilizam pelos compromissos contraidos pelo presidente em nome da sociedade, fará das suas atribuições.

Art. 103 — O procurador não poderá receber as mensalidades dos mêses de Abril e Agosto sem que os associados não tenham pago as respectivas quotas.

Art. 104 — No caso do presidente passar o exercicio de suas funções ao vice-presidente deverá assumi-lo dentro do prazo máximo de 90 dias: e findo êste prazo, perderá o mandato.

Art. 105 — A data da promulgação dêstes estatutos será considerada como "Feriado Social", sendo asteado o pavilhão social.

Art. 106 — A interpretação legal das disposições contidas nos presentes estatutos no caso de duvidas será dada pelo Conselho Superior, e em todos os casos omissos serão resolvidos pelo mesmo Conselho, constituindo-se precedente para servir de norma posteriormente aos casos idênticos.

Art. 107 — Fica instituida a galeria social, onde serão colocados pequenas fotografias de todos os associados.

Art. 108 — A séde da sociedade se constitúe de três salões assim denominados:

O primeiro que dar para a rua Presidente João Pessôa, e onde funciona a biblioteca terá o nome do benemérito Joaquim Pereira, como prova de gratidão; e segundo onde realizem-se as sessões, terá o nome do saudoso, conselho fundador José Bezerra, como homenagem a sua memória e o terceiro que servirá de salão de honra denominar-se-á Padre José Dias, como gratidão por seu feito, nosso imorredoiro reconhecimento.

Art. 109 — A sociedade manterá em seu salão denominado José Bezerra, um quadro artisticamente trabalhado com éfigie de São José, patrôno dos artistas como tambem no salão de honra fotografias de sócios que tenham prestado serviços relevantes, tendo igual gesto com os grandes vultos da nossa pátria.

Art. 110 — O associado que for eliminado duas vezes por atrazo ou a pedido não poderá jamais fazer parte desta associação.

Art. 111 — Serão obrigados os associados contribuirem com as quotas extras estabelecidas pelo Conselho Superior.

Art. 112 — O presidente só poderá conceder a séde para realização de espetaculos, dramas, etc., mediante a contribuição de 15%, porém se as referidas diversões forem em beneficio de qualquer instituição o presidente resolverá da fórma que julgar necessário.

Art. 113 — Os presentes estatutos poderão ser reformados em qualquer época, desde que esta reforma seja necessária para atender ao seu progresso e engrandecimento e tambem que se consulte aos interesses sociais não só em relação aos seus sócios como tambem a sua finalidade.

Art. 114 — Logo que fôrem aprovados êstes estatutos serão submetidos a visto e aprovação do poder competente e oportunamente registrados para dar a sociedade personalidade juridica.

Art. 115 — Esta constituição social, entrará em vigor imediatamente depois de aprovada.

Art. 116 — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da U. A. O. B. Reforma aprovada na sessão da Assembléia Geral ordinária, começada em 22 de Março de 1938.

Lidio Gomes Barbosa — Presidente.
Antonio Mata da Silva — Vice-dito.
Pedro Pinheiro de Alves — 1.º secretário.
Manuel Crispim d'Azevêdo — 2.º secretário.
Miguel Lerer — Orador.
Severino Moreira da Silva — Tesoureiro.
José Antonio Costa — Arquivista.
José Moreira Filho — D. Bibliotecario.

EDITAIS

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIAO NA PARAIBA — Edital n.º 20-A — Aforamento de terreno de Marinha — De ordem do sr. Chefe do Serviço Regional do Domínio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nêste Estado, chamo a atenção dos interessados para o aforamento do terreno de marinha, beneficiado com plantação de coqueiros, sito no lugar denominado Lucena, no municipio de Santa Rita, nêste Estado, pretendido pelo sr. João Monteiro Falcão, conforme publicação feita no jornal oficial "A União", desta capital em sua edição de 9 de agosto de 1939.

Serviço Regional do Dominio da União, em 9 de agosto de 1939.
Sabino de Campos — Escrivão.
VISTO — **Antonio S. Vieira de Sousa** — Chefe Regional.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA — EDITAL — Ficam convidados a comparecer á Secretaria da Junta Comercial do Estado da Paraíba os srs. responsaveis pela firma comercial **Ramos & Costa**, estabelecida na cidade de **Campina Grande**.

Secretaria da Junta Comercial do Estado da Paraiba, em 28 de julho de 1939.
Romualdo Fonsêca — Escriturário-Secretário.

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA — Inspetoria da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações — EDITAL de intimação n.º 25 — De ordem do sr. Inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimentícios e Policia Sanitária das Habitações da Diretoria Geral de Saúde Pública, ficam por êsse edital, avisados todos os proprietários e procuradores de casas de alugueres, que nenhum prédio poderá ser alugado sem a permissão da autoridade Sanitária, devendo as chaves serem enviadas a esta Repartição para as devidas visitas, sob pena de multa, de conformidade com o paragrafo 3.º do art. 1084, do regulamento em vigor.

João Pessôa, 4 de agosto de 1939.
Maffêr Pinho Rabêlo — Ser. de escriturario.
VISTO: — **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo** — Inspetor.

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIAO NA PARAIBA — Edital n. 18-A — Aforamento de terrenos de marinha e próprio nacional — De ordem do sr. Chefe do Serviço Regional do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nêste Estado, chamo a atenção dos interessados para o aforamento dos terrenos de marinha e próprio nacional, beneficiados com as casas ns. 5 e 68, denominadas "Vila Vindinha" e "Vila Emilia", da praia "Ponta de Mato", com muros e coqueiros, no distrito de Cabedélo, município desta capital, pretendido por d. Fredovinda Alves de Sá, sucessora legal de Francisco Solon Henrique de Sá, conforme publicação feita no jornal oficial A UNIAO, desta capital, em sua edição de 13 de julho de 1939.

Serviço Regional do Dominio da União, em 13 de julho de 1939. — **Sabino de Campos**, escrivão. Visto: **Antonio G. Vieira de Sousa**, chefe regional.

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA — Inspetoria da Fiscalização de Generos Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações — Edital de Intimação n.º 27 — A Inspetoria da Fiscalização de Generos Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria de Saúde Publica, deste Estado, resolve conceder o prazo de trinta (30) dias improrogavel e a contar da data da primeira publicação do presente Edital, aos srs. SEVERINO CANDIDO, D. JUVINA DE SOUSA, MANUEL INACIO, VIUVA A. BATISTA, PAULINO DOS SANTOS COELHO, YOYÔ DE VASCONCELOS, D. CALCINA MEIRA, JOAO MELO, D. MARIA EDUARDO, ANTONIO CUNHA, PADRE JOSE' COUTINHO, e PEDRO VALENCIO, a fim de cumprirem as SEGUNDAS INTIMAÇÕES que lhes fóram feitas; findo o referido prazo e não sendo tomadas em consideração aquelas exigências, esta INSPETORIA agirá de conformidade com a lei sanitária em vigór.

João Pessôa, 8 de agosto de 1939.
Maffêr Pinho Rabelo — Serv. de escriturário.
VISTO — **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo** — Inspetor.

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA — Inspetoria da Fiscalização de Generos Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações — Edital de interdição n.º 26 — A Inspetoria da Fiscalização de Generos Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações da Diretoria Geral de Saúde Pública dêste Estado, de acôrdo com o art. 1088 da lei sanitária em vigór, resolve INTERDICTAR os predios sitos ás Ruas Desembargador Bôto, n.º 195 e Maximiano Machado, n.º 251, nesta capital, de propriedade de D. MINERVINA DE SOUSA e POZENDO FRANCISCO, por não oferecerem as condições de Higiene exigidas pela Saúde Publica.

Os inquilinos têm o prazo de trinta (30) dias a contar da data da primeira publicação do presente EDITAL, para desocuparem os prédios em aprêço.

João Pessôa, 8 de agosto de 1939.
Maffêr Pinho Rabêlo — Serv. de escriturário.
VISTO — **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo** — Inspetor.

EDITAL de protesto — O dr. Antonio Alfrêdo da Gama e Mélo, juiz de direito desta comarca de Santa Rita, do Estado da Paraiba, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quanto êste edital de protesto virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que, pelo advogado dr. Herácio de Almeida, na qualidade de procurador e advogado de Euclides dos Santos Leal e sua mulher d. Severina Matias de Sousa nos autos da ação de indenização que movem contra a Prefeitura Municipal de Santa Rita, me foi apresentada a petição do teór seguinte: Exmo. sr. dr. juiz de direito da comarca de Santa Rita: Dizem Euclides dos Santos Leal e sua mulher d. Severina Matias de Sousa, na ação de indenização que, em virtude da encampação da Emprêsa de Luz e Força de Santa Rita e serviços anexos, movem contra a Prefeitura Municipal, que, estando a causa na fáse ordinatória, apressou-se a Prefeitura a abrir concurrência para a exploração dos serviços da Emprêsa de Luz e Força e serviços anexos, conforme faz certo o edital publicado no exemplar da "A União" junto, por onde se vê que a intenção da Prefeitura é transferir por venda, a quem melhor concorra, a referida Emprêsa. Ora, a Prefeitura, num áto de força, encampou a Emprêsa com todos os seus serviços, expropriando assim do poder dos suplicantes um bem do mais alto valôr e antes de acertar com êstes as contas do seu temerario áto permitiu-se a liberdade de querer transferi-lo a quem se propunha comprá-lo em concurrencia publica, sem se advertir siquer de que a sua propriedade sôbre a Emprêsa só estará consolidada quando indenizados da expropriação os suplicantes, que, exatamente, na qualidade de expropriados e de violentados nos seus direitos, estão demandando a Prefeitura para a satisfação dos danos sofridos. E para que não se consume o áto leonino da venda da Emprêsa que a Prefeitura Municipal de Santa Rita vem anunciando por edital, protestam dêsde logo os suplicantes e responsabilizam pessoalmente o atual Prefeito Municipal — Dr. Flávio Marója Filho — por todas as consequências do áto que planeja levar a efeito, e requerem seja tomado por têrmo o presente protesto e dêle intimado em sua própria pessôa o Prefeito Municipal, publicando-se a seguir o teôr do protesto por três vezes no órgão oficial do Estado para ciência de terceiros. No caso de os autos da ação de indenização continuarem em mãos do advogado da Prefeitura Municipal, a quem fôram com vista ha mais de dez dias, seja êste protesto tomado extra-autos para, em tempo oportuno, ser junto ao processado competente. Por esta fórma, os suplicantes previnem a responsabilidade futura do Prefeito e da Prefeitura Municipal, ao mesmo passo em que ressalvem os seus próprios direitos. Nos autos, e como de justiça, pedem deferimento. Santa Rita, 31 de julho de 1939. HORA'CIO DE ALMEIDA — Advogado. Selado com 2$100 de sêlo do Estado e 200 réis de Educação e Saúde. Na qual petição dei o despacho do teôr seguinte: Nos autos, como requerem. Santa Rita, 1 de agosto de 1939. **Gama e Mélo.** E, em cumprimento do despacho referido, foi a fls. 44 dos autos da ação de indenização lavrado e assinado o têrmo de protesto do teôr seguinte: Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de 1939, nesta cidade de Santa Rita, em meu cartório, sito á Praça Pedro II, compareceu o advogado dr. Horácio de Almeida, pessôa de mim conhecida pelo próprio, do que dou fé, por parte de seus constituintes Euclides dos Santos Leal e sua mulher d. Severina Matias de Sousa e por êle foi dito que, nos têrmos de sua petição retro e de acôrdo com o art. 552 do Cod. do Proc. Civ. e Com. do Estado, protestava, como de fáto protesta, contra a venda da Emprêsa de Luz e Força de Santa Rita e seus serviços anexos que a Prefeitura Municipal pretende fazer, conforme edital de concurrência pública que está publicando pelo órgão oficial do Estado e requeria fôsse tomado por termo o seu protesto, ficando por êle responsabilizado o Prefeito e a Prefeitura Municipal de Santa Rita pelos danos decorrentes da transação que venha a ser feita antes de pagos e satisfeitos os seus constituintes de todos os prejuizos sofridos e que venham a ser apurados em consequência da encampação da Emprêsa de Luz e Força de Santa Rita. Assim o disse, dou fé, me pediu lavrasse êste têrmo que assina com duas testemunhas. Eu, **Eunapio** da Silva Torres, escrivão o datilografei. (ass.) **Horácio de Almeida.** Test. **José Francisco dos Santos, Vitorino Toscano de Brito.** Depois de tomado por têrmo o protesto foi dêle intimado em sua própria pessôa o Prefeito de Santa Rita — dr. Flávio Marója Filho, conforme certidão passada a fls. 44 dos referidos autos. Em virtude do que e para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado por três vezes no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Santa Rita, aos 2 de agosto de 1939. Eu, **Eunapio da Silva Torres**, escrivão o datilografei e subscrevo. **Antonio Alfrêdo da Gama e Mélo**, juiz de direito. Está conforme com o original o qual me reporto e dou fé. O escrivão, **Eunapio da Silva Torres.**

PREFEITURA MUNICIPAL — EDITAL N.º 16 — De ordem do sr. Diretor de Expediente e Fazenda, ficam convidadas as pessôas abaixo relacionadas a comparecerem nesta Diretoria, até o dia 31 do corrente mês, a fim de regularizarem debitos de lotes de terrenos devolutos, coletados em seus nomes, dêsde 1937.

Findo o prazo acima, será o debito cobrado executivamente, acrescido da multa legal.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 11 de agosto de 1939.
Helena de Meira Lima — 3.ª escriturária.

Antonio C. de Sousa Santos, Rua Alberto de Brito; Antonio Egidio Mendes, Av. Princeza Isabel; Antonio Guedes Ferreira da Silva, Rua 4 de Novembro; Antonio Pessôa, Av. Epitacio Pessôa, Ana Hardman Monteiro, Av. Rodrigues Chaves, Ana Menéses dos Santos, Av. Cruz das Armas; Amanda Amalia dos Santos, Rua Alberto de Brito; Dr. Américo Falcão, Rua Almeida Barréto; Aglaé Figueirêdo Tavares, Av. dos Curêmas; Alcides Gato, Travessa Indelêto; Alzir C. Pimentel, D. Pedro I; Dr. Ademar Vidal, Rua das Trincheiras e Rod. Chaves; "Branca Dias" Loja Maçonica, São Mamede; Belarmino da Silva, Av. Rodrigues Chaves; Belino Souto, Rua Diógo Velho; Carlos Pereira da Silva, Av. Vasco da Gama; Catarina Bentemuler, Ladeira da Borborema; Clotilde Gomes dos Santos, Av. Juarez Tavora; Custodia Moreira Gomes, Rua São Mamede e Lad. Borborema; Deodato Pereira Borges, Av. Cruz das Armas; Ermelinda Porto de Albuquerque, Av. Vasco da Gama; Ernani Soares, Av. Vasco da Gama; Eulália do Nascimento, Ladeira São Francisco; Edulivia Medeiros, Ladeira São Francisco; Gustavo Fernandes de Lima, Maciel Pinheiro e Av. Vera Cruz; Georgina Rodrigues de Almeida, Av. Vasco da Gama; Dr. Irineu Jofili e D. Raquel Jofili Rua Irineu Jofili; Isabel M. de Almeida, Av. Cruzeiro do Sul; Hara Vergilio Av. Maximiano de Figueirêdo; Julio Augusto de Mélo, Av. Cruz das Armas e Marcilio Dias; Julio Pereira, Av. Minas Gerais; Jeronimo Luis Pessôa de Mélo, Av. Vasco da Gama; Juvenal Pereira da Silva, Rua Indio Piragibe; Juveniano da Silva Av. Buenos Aires; Joaquim Fernandes Farias, Av. General Bento da Gama; Joaquim Guimarães de Oliveira Lima, Ruas Diógo Velho e 13 de Maio; Joaquim Pereira, Av. Vera Cruz; Herds. de Joaquim Antonio Marques, Avs. Camilo de Holanda, Argemiro de Sousa e Duarte da Silveira; João Araújo, Av. Princeza Isabel; João Brasil de Oliveira, Av. Argemiro de Figueirêdo; João Clemente, Av. Epitacio Pessôa; João C. Moreira Soares, Parque "Solon de Lucena"; João Elias da Silva, Rua Maciel Pinheiro; Dr. João Espinola, Av. Epitacio Pessôa; João Fernandes de Lima, Rua Alberto de Brito; João Pereira da Nóbrega, Praça Firmino da Silveira; João Florencio, Av. Floriano Peixôto; João Girão, Av. dos Curêmas; João Gomes, Av. Carneiro da Cunha; João Leopoldo dos Santos, Avs. Max. de Figueirêdo e Curêmas; João Martins Loureiro, Av. 24 de Maio; João Paulo de Castro, Av. João Machado; João Sete, Av. Francisco Manuel; João de Sousa, Av. General Bento da Gama; João de Sousa Falcão, Av. D. Pedro I; João Tomé, Av. General Bento da Gama; José Amorim, Av. 4 de Outubro; José Arnaldo Cabral de Vasconcelos, Av. Rodrigues Chaves; Dr. José Avila Lins, Rua dos Bandeirantes; José Brasiliano da Costa, Av. Camilo de Holanda; José Cabral, Av. Cruz das Armas; José Carlos, Av. Adolfo Cirne; José Ismael, Av. Juarez Tavora; José João Soares Neiva, Av. Rodrigues Chaves; José Joaquim de Santana, Ruas 13 de Maio e Visc. de Pelotas; José Luiz, Av. Desembargador Novais; José de Mélo, Av. D. Vital; José Mendonça Furtado, Av. Cruz das Armas; José Moura, Rua 4 de Novembro; José Pessôa de Oliveira, Av. Cruz das Armas; José Ribeiro, Av. Cruz das Armas; José Simão, Av. da Pedra; José Tavares da Fonsêca, Rua Alberto de Brito; José Tavares de Oliveira, Av. Cruz das Armas; José Torres, Rua Porfirio Costa; José Ubirajara M. Sales, Av. Caturité; José, Washington, Arnaldo e Antonio, Av. D. Pedro II; Luna Gouveia, Av. Rodrigues Chaves; Leonardo e Inácio Avila Lins, Av. Epitacio Pessôa; Lina L. Pereira, Rua Almeida Barréto; Lindolfo Nacor de Araújo, Av. Coelho Lisbôa; Laurentino da Silva, Av. Genesio Gambarra; Luiz de Sousa, Rua do Sol; Luiz da Mata, Rua Luzitania; Luiz Fernandes Pacote, Avs. Vasco da Gama e Floriano Peixôto; Luiz Ferreira Machado, Rua São José; Luiz Bezerra, Av. Juarez Tavora; Maria Amelia, Rua Indio Piragibe; Malaquias Pitosa Neves, Av. Manuel Deodato; Mariêta Jofili B. de Mélo, Av. Cariritê; Mitra Arquidiocesana, Av. D. Vital, rua do Tambiá e av. Minas Gerais; Minervina P. F. de Lima Rua Almeida Barreto; Maria de Lourdes Ataide, Av. João da Mata; Maximo do Monte e Silva, Rua Alberto de Brito e 24 de Maio; Miguel de Castro, Rua Porfirio Costa; Maria Luiza F., Av. Cruz das Armas; Maria do Carmo Ataide, D. Pedro I; Maria Matias, Av. Cruz das Armas; Maria Araujo, Avs. Floriano Peixôto e 24 de Maio; Maria Monteiro, Ruas Santa Rosa e Areia; Maria Moura, Av. Juarez Tavora; Manuel Amaral de Vasconcélos, Av. Argemiro de Figueirêdo; Manuel Belarmino, Av. Feliz Antonio; Manuel Brandão, Rua Vicente Jardim; Manuel Cacimba, Av. Floriano Peixôto; Manuel Ferreira, Av. Cruz das Armas; Manuel Marques da Silva, Av. Cruz das Armas; Manuel Monteiro, Av. D. Pedro II; Manuel T. Cavalcanti, Av. Rodrigues Chaves; Maria Carlina F. de Brito, Av. 12 de Outubro; Maria Alcina Borges, Av. Alberto de Brito; Oscar Alvares Pinto, Av. General Osório; Osvaldo Cavalcanti, Rua Visconde de Itaparica; Olinda de Holanda, Av. Maximiano de Figueirêdo; Olegario de Luna Freire, Rua Tenente Retumba; Ovidio Lopes de Mendonça, Rua Eugênio Toscano; Dr. Otávio Novais, Rua Porfirio Costa; Odilon Regis Amorim, Avs. D. Pe-

VIDA JUDICIÁRIA

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

49.º Sessão ordinária, em 11 de agosto de 1939

Presidente — *Flodoardo Lima da Silveira*.
Secretario — *Euripedes Tavares*.
Proc. geral — *Renato Lima*.

Compareceram os desembargadores: Flodoardo Lima da Silveira, Paulo Hipácio da Silva, Mauricio de Medeiros Furtado, J. Flóscolo da Nobrega, Severino Montenegro, Agripino Barros, Braz da Costa Baracuhy e o Procurador Geral do Estado, dr. Renato Lima.

Aberta a sessão pelo exmo. sr. desembargador presidente, foi procedida a leitura da áta da sessão antecedente, que foi aprovada sem nenhuma alteração.

A seguir, deram-se os seguintes julgamentos:

Pedido de licença n.º 9, do termo de Caiçára, comarca de Guarabira. Relator desembargador presidente. Requerente o bel. José de Mélo da Cunha Alvarenga, juiz municipal do termo acima.

Concederam a licença requerida, com os vencimentos que couberem por lei, unanimemente. A seguir foi lavrado e assinado o acordão.

Apelação criminal n.º 62, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador Braz Baracuhy. Apelantes Antino Xavier, vulgo "Gato Preto", João Verissimo Filho e outros; apelada a Justiça Pública. Vencida a preliminar de nulidade do julgamento; *de meritis* negaram provimento á apelação para confirmar a sentença apelada, unanimemente.

Idem n.º 75, da comarca de Picuí. Relator desembargador Mauricio Furtado. Apelante a Justiça Publica. Apelada Joséfa Maria da Conceição. Julgaram a ação extinta, unanimemente.

Idem n.º 81, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Mauricio Furtado. Apelante o dr. 2.º promotor público. Apelado Eudesio de Holanda Cavalcanti. Negaram provimento á apelação, unanimemente. Impedido o exmo. desembargador Braz Baracuhy.

Idem n.º 173, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelante Benedito Areia Filho. Apelado o dr. 2.º promotor público. Preliminarmente, converteram o julgamento em diligencia para ordenar que, sob as penas da lei, cumpra o juiz de direito da 2.ª vara desta capital a recomendação do acordão de fls. deste Tribunal, mandando-se ainda, afetar o caso ao Conselho Disciplinar da Magistratura, contra os votos dos exmos. desembargadores Severino Montenegro e Agripino Barros. Designado para lavrar o acordão o exmo. desembargador Braz Baracuhy.

Agravo de petição civel n.º 63, da comarca de Alagôa Grande. Relator desembargador Agripino Barros. Agravante Francisco Pais de Araújo Filho e outro. Agravado Francisco Pais de Araújo Néto. Deram provimento ao agravo, unanimemente. Não tomou parte no julgamento o exmo. desembargador Paulo Hipácio que se declarou suspeito.

Agravo de petição civel n.º 64, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Paulo Hipácio. Agravante a Cia. de Seguros "Meridional". Agravado o acidentado João Batista Filho. Adiado o julgamento, para ser o recurso submetido á revisão de mais um desembargador, contra o voto do exmo. desembargador presidente.

Agravo de despacho do relator nos embargos ao acordão, nos autos de agravo de petição civel n.º 41, da comarca de Alagôa Grande. Agravante d. Antonia Francelina de Jesus. Agravado o exmo. desembargador relator Braz Baracuhy. Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Apelação civel n.º 55, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador José Flóscolo. Apelante a Standard Oil Company of Brasil. Apelada a firma Costa & Filho. Negaram provimento á apelação para confirmar a sentença apelada contra os votos dos exmos. desembargadores Severino Montenegro e Mauricio Furtado.

Apelação civel n.º 83, do termo de Conceição, da comarca de Itaporanga. Relator desembargador J. Flóscolo. Apelante d. Maria Rodrigues de Souza Leite e outros. Apelado Francisco Leite de Alencar. Deram provimento á apelação para reformar a sentença apelada e mandar o juiz julgar *de meritis*, unanimemente.

Embargos ao acordão nos autos de agravo de petição civel *ex-officio* n.º 27, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Embargante a Caixa Rural e Operária da Paraíba. Embargada a Fazenda Municipal. Julgaram deserto o recurso, unanimemente.

dro I e Tabajáras: Olivia da Silva, Av. Aragão e Mélo; Osvaldo Tavares de Morais, Rua do Tambiá; Otomar, Vimar, Maria da Penha e Antonio Pontes Nóbrega, Av. Princeza Isabel; Possidonio de Brito, Rua Indio Piragibe; Prescila Pessôa Cavalcanti, Av. Concórdia; Pautilia e Palmira M. Silva, Av. Silva Mariz; Pedro Targino, Parque "Solon de Lucena"; Rafael de Carvalho, Rua do Roger; Raul Henrique da Silva, Av. Argemiro de Figueirêdo; Ranulfo de Oliveira Lima, Av. General Bento da Gama; Rita Maria de Santana, Av. dos Cúremas; Raimundo Pimentel Gomes, Av. Camilo de Holanda; Sebastião Antonio, Av. Cruzeiro do Sul; Sebasaião Alves, Av. dos Curemas; Sebastião Oliveira, Av. Buenos Aires; Sabino Coêlho (Monsenhor), Av. Maximiano de Figueirêdo; Seminário Paraibano, Rua 13 de Maio e av. Gouveia Nóbrega; Samuel da Silva, Av. Des. Novais; Simiana Daniel, Rua Diógo Velho; Severino A. Lucena, Ruas da Palmeira e Diógo Velho; Severino Carneiro, Av. Tabajáras; Severino Cavalcanti de Araújo, Av. Cruz das Armas; Severino Ferreira da Silva, Ruas do Tambiá e 7 de Setembro; Severino Lourenço da Silva, Av. Aurelio de Figueiredo; Severino de Vasconcélos, Rua Alberto de Brito; Tito da Silva, Av. Centenário; Umbelino Manuel, Av. Feliciano Dourado; Vicencia Maria da Cunha, Av. Carneiro da Cunha; Viúva Rosendo Oliveira, Av. General Osório; Vitor Ciraulo, Av. Joaquim Hardman.

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu Cartório, nesta cidade, correm proclamas para o casamento civil dos contraentes seguintes:

Sinval Pessôa de Carvalho e d. Maria do Carmo Trajano, que são solteiros, ainda menores e naturais desta capital e Estado; êle, comerciário e filho de Hemeterio Pinto de Carvalho e de d. Joana Pessôa de Carvalho; e ela, de profissão domestica e filha dos falecidos Severino Trajano de Carvalho e d. Salvina Tomás de Carvalho, aquêles e os contraentes domiciliados e residentes nesta capital ás avs. Véra Cruz, 44 e Minas Gerais, 365.

José Gonçalves Ferreira e d. Paula Francisca Maria da Conceição que são solteiros e naturais dêste Estado e maiores; êle, musico da Policia Militar do Estado e filho dos falecidos Benedito Gonçalves Ferreira e d. Henriquêta Maria da Conceição; e ela de profissão domestica e filha de José Francisco da Hora e d. Maria Vitória da Conceição, êstes moradôres em Salema, Mamanguape, dêste Estado e os contraentes nesta capital ás ruas Rui Barbosa, 140 e D. Vital, 20.

Si alguem souber de algum impedimento, oponha-o na fórma da lei.

João Pessôa, 14 de agosto de 1939.

O escrivão — **Sebastião Bast"s**.

EDITAL de intimação para formação de culpa. — O dr. Manuel Maia de Vasconcélos, Juiz de Direito da 2.ª vara da comarca da capital, por virtude da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem, que o 2.º dr. Promotor Publico da comarca denunciou de Pedro Flór Lopes, brasileiro, com 18 anos de idade, solteiro, serrador de madeira, filho de José Flór, residente á avenida Dr. Pinho, n.º 350, nesta cidade, como incurso na sanção do art. 303 da Consolidação das Leis Penais. E como não tenha sido possivel intimá-lo pessoalmente, por se haver foragido, chama e cita o referido denunciado a comparecer nêste juizo, no dia 30 do corrente, ás 14 horas, a fim de ser interrogado, assistir ao sumário do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos, até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito acusado, mandou passar o presente edital que será afixado no logar de costume e publicado no jornal oficial "A União". Outrossim faz saber mais que as audiências dêste juizo se fazem no pavilhão terreo do prédio da Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba, á rua das Trincheiras, n.º 42, desta cidade. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos onze (11) dias do mês de agosto de 1939. Eu, **Pedro Ulisses de Carvalho**, escrivão o escrevi. **Manuel Maia de Vasconcélos.**

EDITAL de intimação ao réu João Avelino vulgo João Aninha. — Faz saber ao réu João Avelino, vulgo João Aninha, que na ação penal que lhe move a Justiça Pública, foi o mesmo por sentença de 12 de agosto corrente, do dr. Juiz de direito da 2.ª vara desta comarca, condenado á pena de um ano e dois mêses de prisão simples, gráu máximo do art. 303 e de acôrdo com o disposto no art. 409, tudo da Consolidação das Leis Penais, e que pelo presente fica intimado da referida sentença, de acôrdo com o dispositivo no art. 280 § único do Cod. Proc. Penal do Estado. E para constar ao mesmo réu e a quem interessar possa, mandei passar o presente edital que assino. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 14 dias do mês de agosto de 1939. Eu, **Pedro Ulisses de Carvalho**, escrivão o subscrevo e assino. O escrivão, **Pedro Ulisses de Carvalho.**

DELEGACIA MUNICIPAL DE CABEDELO — EDITAL N.º 2 — De ordem do sr. dr. Delegado Municipal, publico a seguir a coléta do imposto predial (decima urbana) feita em revisão, lançado sôbre os prédios desta Vila, ficando marcado o prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, para pagamento e reclamação, sem multa, da mesma.

Delegacia Municipal da Vila de Cabedélo, em 12 de agosto de 1939.

Carlos Filho — Escriturário.

RUA PRESIDENTE JOAO PESSOA

381 — Francisco Autonio Róco. .... 59$600.

RUA DA BÔA VISTA

143 — Antonio Valentim Gomes. .. 17$400.

AVENIDA CLETO CAMPELO

828 — João Vieira Galvão, 14$400.

RUA DA BORBOLETA

204 — Francisco Coêlho de Araújo, 24$000; s n — Edite Dantas Dornelas, 12$000.

RUA SIQUEIRA CAMPOS

578 — José Clementino da Costa. .. 11$400.

AVENIDA SAO SEBASTIAO

117 — Viúva Severino Oliveira da Silva, 12$000.

RUA DA AURORA

419, — Antonio Francisco da Mata, 14$000.

RUA DO CURRUPIO

88 — Joana Roberto da Silva. .... 17$400.

PRAÇA VENANCIO NEIVA

99 — Valentina Francisca de Lima, 42$400.

RUA MONSENHOR VALFREDO LEAL

42 — João da Silva Melo, 51$400; 17 — Luiz Ronghe, 20$400; 13 — O mesmo, 20$400; O mesmo, 51$400, (n.º 11).

RUA NOVA

152 — Maria José Ferreira, 9$000.

RUA SOLON DE LUCENA

265 — Herds. Joventino Oliveira Lima, 29$400.

PREFEITURAS DO INTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Balancête do movimento da Tesouraria desta Prefeitura referente ao mês de julho próximo findo.

RECEITA

Saldo de junho		807$600
Licenças	120$000	
Imposto de Feira	3:930$900	
Imposto Predial	5:208$900	
Taxa de Estatística	1:450$200	
Gado Abatido	1:628$200	
Aferição	33$000	
Taxa de Limpêsa Publica	2:140$000	
Renda Patrimonial		2:259$500
Imposto sôbre Veiculos	55$000	
Industria e Profissão		6:305$900
Rendas Diversas	1:028$000	
Imposto Territorial	1:550$000	
Taxa de Educação e Saude	1:603$300	18:759$500
		28:422$500

DESPESA

Prefeitura:			
Pessoal	1:650$000		
Material	196$400	1:846$400	
Tesouraria		2:473$100	
Fiscalização		400$000	
Agencia de Estatistica:			
Pessoal	300$000		
Material	104$000	404$000	
Assistência Judiciária		150$000	
Obras Públicas		4:738$900	
Estradas de Rodagem		2:080$400	
Iluminação Pública		2:000$000	
Limpêsa Pública		2:091$500	
Instrução Pública		1:347$800	
Cemitérios		335$000	
Subvenções:			
Centro de Saúde	600$000		
Banda Musical 21 de Outubro	250$000		
Hospital S. Vicente de Paulo	200$000		
Tiro de Guerra	40$000		
Escolas Paroquiais	100$000	1:190$000	
Inativos		180$000	
Campos de Demonstração:			
Pessoal	1:549$400		
Material	210$000	1:759$400	
Despêsas Diversas	675$000		
Tipografia	788$400		
Gratificações	395$000		
Eventuais:			
Pago a Imprensa Oficial por diversas publicações	2:864$000		
Diversas despêsas	2:423$500	7:143$300	
Departamento das Municipalidades		219$600	28:360$000
Saldo para agosto			62$500
			28:422$500

Itabaiana, 3 de agosto de 1939.

Julieta Nunes Bezerra — Tesoureira.

Alberto Moreira — Contador.

VISTO: — **Antonio Santiago** — Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

Balancête da Receita e Despêsa, referente ao 1.º semestre de 1939.

RECEITA:

Licenças diversas	7:730$000
Imposto de feira	3:993$500
Imposto predial urbano e rural	938$000
Imposto sôbre gado abatido	2:964$500
Imposto sôbre veiculos	1:113$000
Imposto sôbre diversões	1:277$000
Taxa da produção municipal	4:162$200
Taxa de aferição	839$000
Taxa de limpêsa pública	679$000
Patrimônio	2:153$800
Rendas diversas	395$200
Divida ativa	205$000
Indústria e profissão (50% do arrecadado pelo Estado)	6:942$800
Renda extra: Auxilio do Estado para serviço de emergência	15:000$000
Emprést mo	5:000$000
Soma	53:203$000
Saldo vindo do exercicio anterior	3:288$500
Total Rs.	56:491$500

DESPÊSA

Prefeitura municipal	9:016$600
Tesouraria	8:130$300
Fiscalização	2:129$900
Obras públicas	7:053$700
Estrada de rodagem	15:206$900
Limpêsa pública	1:625$500
Cemitérios	400$000
Subvenções	1:533$800
Despêsas diversas	2:355$800
Instrução pública	2:051$600
Serviço de estatística	1:800$000
Fomento agricola	4:621$700
Contribuição municipal	480$000
Assistência municipal	245$000
Soma	54:934$700
Saldo para o 2.º semestre	1:556$800
Total	56:491$500

Picuí, 8 de julho de 1939.

E. Macêdo, secretário.

Samuel Antão de Farias, tesoureiro.

VISTO: — **João Cordeiro Sobrinho**, prefeito.

— HOJE — A's 7½ horas

Um super filme que surpreenderá a todos! Pelo seu drama! Pela sua emoção! Pelo seu vigor!

PENA REDENTORA

Um romance de regeneração e heroismo.

— com —

Lloyd Nolan
Peggy Conklin — Walter Connolly

UMA PRODUÇÃO DE B. P. SCHULBERG PARA A COLUMBIA PICTURE

COMPLEMENTOS
2$200 — 1$100

HOJE A'S 4,15 HORAS NO "REX"

Matinée extra — Preço 1$000

PRELUDIO DE AMOR!

GRACE MOORE — GARY GRANT

Quinta-feira

Não deixe de visitar a "chacara do amôr"! Não deixe de assistir este esplendido filme!

UMA SO' VEZ NA VIDA!

— com —

BETTY GRABLE — JUDY CANOVA — BEN BLUE — JOHNNY DOWNS — ELEANOR WHITNEY — BUSTER CRABBE, numa super comédia musical da — PARAMOUNT

EMFIM! DOMINGO! EMFIM!

A Cia. Exibidora de Filmes e a "Paramount Picture" se ufanam de apresentar no "REX" o cinema de toda a cidade chique!

A N J O !

Sob a responsabilidade de ERNEST LUBITSCH

Com MARLENE DIETRICH

HERBERT MARSHALL — MELVYN DOUGLAS — EDWARD E. HORTON

Ele, Ela e o Outro! O eterno triangulo, desta vez de uma maneira diferente!

UMA PRODUÇÃO QUE DISPENSA COMENTÁRIOS!

REX DOMINGO 3 SESSÕES

FELIPÉIA

HOJE — A's 7,15 horas — HOJE

A história de um policia que prendia corações...

SECRETA GALANTEADOR

Com ALAN LANE — GORDON JONES
JOAN WOODBURY
R. K. O. — COMPLEMENTOS
1$100 — $800

QUINTA-FEIRA

FEITIÇO DOS TRÓPICOS!

DOROTHY LAMOUR — RAY MILLAND — TITO GUIZAR — MARTHA RAYE

JAGUARIBE

HOJE — A's 7,15 horas — HOJE

UM FILME DE AÇÃO VERTIGINOSA!

Jack Holt

o astro eterno, em

LEGIONÁRIO A FORÇA

Com MAE CLARK
1$100 — $800

A seguir:
SECRETA GALANTEADOR
PENA REDENTORA
PRELUDIO DE AMOR
FEITIÇO DOS TRÓPICOS

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — A's 7 e 30 horas — HOJE

Um super-filme desenrolado no contacto da Natureza e que nos mostra em cada céna, um arrepio, e em cada lance, uma emoção!

Big Boy Williams
o "cow-boy" das multidões, em

HERANÇA MALDITA

Complemento: — NACIONAL D. F. B.

HOJE — Colossal matinée ás 4.15 horas, com um filme que a petizada jamais esquecerá — $500

Não esqueça — Todas as quinta-feras matinée infantil — Preço $500

SABADO — Um espetaculo que prende a atenção da primeira á ultima céna

JUSTIÇA A' MEIA NOITE
WARNER

O PARAISO DAS SÊDAS MISTERIOSAS

A CASA NOVA avisa as excelentissimas familias desta cidade e do interior do Estado que recebeu das principais fábricas do Sul um deslumbrante sortimento de sêdas e crepes lisos e estampados, ás ultimas creações da Moda.

Os córtes estampados destacam as toilettes modernas com as suas maravilhosas estamparias. Os cortes lisos nas côres Vêrde Petróleo, Ciclame Lilás, Azul Rei e Têlha, não se discute, são impecáveis e sedutores.

Além destas maravilhas a CASA NOVA recebeu tambem uma coleção de crepes nas côres: Branco Préto e Azul-Marinho, tecidos lisos pesados e apropriados para os Atos do Congresso Eucaristico Nacional de Pernambuco.

CASA NOVA

Av. B. Rohan, n.° 44

CLINICA MÉDICA E DOENÇAS DE CRIANÇAS

DR. OSCAR OLIVEIRA CASTRO

CONSULTORIO: Rua Duque de Caxias, 312

DE 10 A'S 12 HORAS

RESIDENCIA: Avenida dos Estados, 161

TELEFONE — 1500

João Pessôa — Paraíba

LLOYD NACIONAL S. A.

SÉDE — RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS"

ENTRE CABEDELO E PORTO ALEGRE

"SUI" Passageiros "NOKTE"

PAQUETE "ARARAQUARA" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 18 do corrente, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

CARGUEIRO "CAMPEIRO" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 11 do corrente, saindo no mesmo dia para Natal, Macau, Aracati, Fortaleza, Camocim e Tutoia, para onde recebe carga.

CARGUEIRO "ITAPUCA" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 13 do corrente, saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga.

A. DA CUNHA REGO & CIA.

AGENCIAS EM GERAL

CODIGOS: Mascotte, 2.ª ed., Borges, Ribeiro, A. B. C. 5.ª ed. e Particular
Caixa Postal, 65 — RUA JOAO SUASSUNA, 42
JOAO PESSOA — PARAIBA — BRASIL

TUBERCULOSE

DR. ARNALDO GOMES

Curso de especialização com o Prof. Clementino Fraga no Hospital de Isolamento S. Sebastião no Rio de Janeiro. Diagnóstico Precoce da tuberculose e tratamento por processos modernos.

Consultas e tratamento em horas previamente marcadas e diariamente das 13½ ás15 horas.

DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATORIO

Rua Barão do Triunfo, 420 - 1.° andar. — Tel. 1686

João Pessôa

TRANSFUSÃO

DO SANGUE (MARAVILHOSO)

COM 2 VIDROS AUGMENTA O PESO 3 KILOS

Um fortificante no mundo com 8 elementos tonicos
PHOSPHOROS, CALCIO, ARSENIATO, VANADATO

CUIDADO COM A TUBERCULOSE

OS PALLIDOS, DEPAUPERADOS, EXGOTADOS, ANEMICOS, MAES QUE CRIAM, MAGROS, CRIANÇAS RACHITICAS,

Recebem o effeito da transfusão de sangue e a tonificação geral do organismo, com o

SANGUENOL

FORMULA ALLEMÃ

OFICINA AMERICANA

— DE —

JOÃO AFONSO DE MELO

Soldas a oxigenio, pinturas a Duco e a esmalte sintético, concertos de automóveis em geral.

SERVIÇOS RAPIDOS E GARANTIDOS — PREÇOS AO ALCANCE DE TODOS

Rua Cardoso Vieira, 123 — Fone 1741 — JOÃO PESSOA

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

FONE 1424 —:— PRAÇA ANTENOK NAVARRO, 63 — SOB.

LINHA RAPIDA ENTRE CABEDELO E PORTO ALEGRE

"ITAGIBA"

Chegará no dia 18 do corrente, sexta-feira, sairá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Baia, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAIDAS:

"ITATINGA" — Sexta-feira, 25 do corrente.

A V I S O

Recebemos também cargas com baldeação para Penedo, Aracajú, Ilhéos, S. Francisco, Itajaí e Campos.
As passagens serão vendidas mediante apresentação de atestado de vacina.

Informações com o agente — P. BANDEIRA DA CRUZ

SECÇÃO LIVRE

✝ ANIZIO DA CUNHA RÊGO

1.° aniversário

Sára M. da Cunha Rêgo (ausente), Anizio Cunha Rêgo Filho (ausente), Nondinha Mendes (ausente), Antonio da Cunha Rêgo e espôsa, Alencar da Cunha Rêgo e espôsa (ausente), Sôr Ana da Cunha Rêgo (ausente), Luiz Antonio Mendes, Alaide da Cunha Mendes, Altino da Cunha Rêgo (ausente), Hilda Mendes, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na igreja de São Pedro Gonçalves, no dia 15 dêste, ás 6 e ás 8 horas, pelo repouso eterno da alma de seu inesquecivel espôso, pai, irmão e cunhado ANIZIO DA CUNHA RÊGO.

Gratissimos aos que comparecerem a êste áto de religião e caridade.

✝ EFIGENIO DE MIRANDA HENRIQUES

30.° Dia

Viúva Efigênio de Miranda Henriques, filhos, genro, noras e netos, convidam aos parentes e amigos, para assistirem á missa que mandam celebrar pela alma de seu inesquecivel espôso, pai, sôgro, e avô, EFIGENIO DE MIRANDA HENRIQUES, na Catedral Metropolitana, no próximo dia 24 ás 6 e meia horas, (quinta-feira).

Dêsde já se confessam agradecidos a todos que comparecerem a êste áto de piedade cristã.

Ata da reunião da Assembléia Geral da Cia. Paraiba de Cimento Portland S. A., realizada no dia 8 de agosto de 1939

Aos oito dias do mês de agosto de mil novecentos e trinta e nove, ás 17 horas, teve logar a reunião da Assembléia Geral de Acionistas, nos escritorios da Filial do Rio de Janeiro, á rua 1.° de Março, n.° 6, 5.° andar.

Presente número legal de acionistas representado pelos seguintes: Cia. Indústrias Brasileiras Portela S. A., representada pelo seu presidente Alfrédo Dolabéla Portela, seu vice-presidente dr. Carmelo Zamitti Mammana, Alfrédo Dolabela Portela, D. Iracema de Carvalho Portela, dr. Carmelo Zamitti Mammana, D. Malvina Dolabela Mammana, dr. Orlando Stiebler, dr. Pimenta Bueno, o sr. Alfrêdo Dolabela Portela, presidente da Companhia, declara instalada a Assembléia, convidando para secretariá-la o dr. Carmelo Zamitti Mammana.

Lida e posta em discussão a ata da reunião anterior, foi aprovada.

Em seguida o sr. Secretário lê o anuncio de convocação publicado no "Diário Oficial" de 27 de julho de 1939, e na "A União" de 2 8 39, e o sr. Presidente declara que, em obediência á ordem do dia publicada, iria se proceder á eleição para a renovação da Diretoria, uma vez que o mandato da atual terminará no dia 19 próximo futuro.

Procedeu-se á eleição anunciada, finda a qual constatou-se que haviam sido re-eleito para presidente o sr. Alfrêdo Dolabéla Portela; para diretores os drs. Orlando Stiebler (substituto eventual do Presidente) e Carmelo Zamitti Mammana, é eleito para Diretor, o dr. Eduardo Mattos.

O sr. Presidente em seu nome e no dos Diretores agradece a distinção conferida e a confiança tão expressamente testemunhada pela Assembléia, prometendo continuar a dedicar o melhor de seus esforços ao continuo progresso e desenvolvimento da Companhia, certo de que para tanto contará com os diretores, á atuação dos quais na gestão por findar tem palavras de agradecimento e louvor.

Posta a palavra á disposição, ninguem dela quiz se servir.

Como nada mais constasse da ordem do dia, foi suspensa a sessão, da qual lavrou-se a presente áta, que vai por todos assinada e por mim subscrita.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1939.

(Ass.)
Dr. Carmelo Zamitti Mammana
Alfrêdo Dolabéla Portela, pela Cia. Industrias Brasileiras Portela S. A.
Alfrêdo Dolabéla Portela
Dr. Orlando Stiebler
Dr. Orlando Pimenta Bueno
D. Iracema de Carvalho Portela
Dra. Malvina Dolabéla Mammana

INSPETORIA GERAL DO TRÁFEGO PÚBLICO

AVISO

O Inspetor Geral, interino, do Tráfego Público, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento do Tráfego, faz saber aos condutores de automoveis e caminhões que, doravante, a velocidade maxima em frente ao Quartel do 22.° B. C. ou de outra qualquer Corporação militar, das 6 ás 18 horas, é de 30 quilòmetros a hora, e das 18 ás 6 da manhã, 20 quilòmetros, sendo multado o infrator que exceder dêste limite. Cumpra-se.

João Pessôa, 7 de agôsto de 1938.

F. Ferreira de Oliveira, inspetor geral, interino.

INSPETORIA GERAL DO TRÁFEGO PÚBLICO

Nota

O Inspetor Geral, interino, do Tráfego Público, usando das atribuições que lhe confére o art. 132 do Regulamento do Tráfego, avisa que a partir da publicidade da presente nota, fica proibido o transito de veiculos pela rua das Trincheiras, no trecho compreendido da Academia de Comércio "Epitacio Pessôa" e a esquina da Igreja de Lourdes, em virtude da substituição dos trilhos da linha de bonde, que ali está procedendo a Repartição dos Serviços Elétricos da Paraiba. Cumpra-se.

João Pessôa, 7 de agôsto de 1939.

F. Ferreira de Oliveira, inspetor geral, interino.

A ESCOLA DE AGRONOMIA DO NORDÉSTE E OS SEUS DIVERSOS CURSOS

A escola de Agronomia do Nordeste mantem os seguintes cursos:

a) elementar;
b) médio;
c) superior;
d) especializado.

O curso elementar consta do ensino, prático quanto possivel, das seguintes disciplinas: português, aritmética, geometria, geografia e corografia do Brasil; instrução moral e civica; noções de ciências físicas e naturais; agricultura geral e máquinas agricolas; agricultura especial, horticultura, fruticultura e jardinocultura; noções de zootecnia e veterinária; noções de agrimensura irrigação e drenagem; economia e contabilidade agricola.

O curso médio, ministrado em (2) três anos, compreende as seguintes disciplinas, de curso semestral:

1.ª série:

1.° semestre: 1) Português, 2) Segunda lingua viva, 3) Aritmética, 4) Algebra, 5) Geometria, 6) Fisica geral, 7) Quimica geral, 8) Desenho geometrico.

2.° semestre: 1) Português, 2) Segunda lingua viva, 3) Aritmética, (revisão), 4) Algebra, 5) Geometria, 6) Fisica agricola — Meteorologia, 7) Desenho de ornamentos, 8) Quimica inorganica.

Trabalhos práticos rurais de oficina e usinas.

2.ª série:

1.° semestre: 1) Português, 2) Segunda lingua viva, 3) Mineralogia agricola, 4) Mecanica agricola, 5) Botanica agricola, 6) Quimica organica e Tecnologia, 7) Agricultura geral, 8) Zootecnia geral, 9) Geologia agricola.

2.° semestre: 1) Português, 2) Segunda lingua viva, 3) Construções rurais, 4) Máquinas agricolas, 5) Zoologia agricola, 6) Fisica e quimica do sólo, 7) Agricultura geral 8) Zootecnia geral, 9) Geologia agricola.

Trabalhos práticos em serviços rurais, de zootecnia, indústrias, oficinas e laboratórios.

3.ª série:

1.° semestre: 1) Português, 2) Segunda lingua viva, 3) Agricultura especial, 4) Quimica agricola, 5) Zootecnia especial, 6) Alimentação de animais, 7) Horticultura, pomicultura, jardinocultura e silvicultura, 8) Economia rural.

2.° semestre: 1) Português, 2) Segunda lingua viva, 3) Agricultura especial, 4) Viticultura e enologia ou outra cultura especial que interesse á região, 5) Zootecnia especial, julgamento dos animais e veterinária, 6) Alimentação dos animais, 7) Horticultura, pomicultura e apicultura, 8) Indústria de laticinios, 9) Contabilidade agricola.

Trabalhos práticos em serviços rurais, de zootecnia e indústrias rurais, veterinária, oficinas, usinas e laboratórios.

Ao aluno que terminar o curso será conferido o titulo de agro-técnico.

O curso superior de agricultura, com duração de quatro anos, destina-se a formação de agronomos. Nêste curso serão estudadas obrigatória e sistematicamente, as seguintes matérias:

1.° ano:

a) — matematica;
b) — fisica agricola;
c) — quimica agricola;
d) — botanica agricola;
e) — zoologia agricola (geral);

Desenho de aguadas, perspectivas e sombras;

Trabalhos práticos de agricultura.

2.° ano:

a) — Mecanica agricola;
b) — geologia agricola;
c) — botanica agricola;
d) — zoologia agricola (anatomia e fisiol. dos animais domesticos);
e) — entomologia e parasitologia agricolas;
f) — quimica organica;

Trabalhos práticos de horticultura e silvicultura.

3.° ano:

a) — Topografia e estradas — desenho topografico e de estradas;
b) — Fitopatologia e microbiologia agricola;
c) — Agricultura geral e genetica vegetal;
d) — Quimica agricola;
e) — Zootecnia;
f) — Horticultura e silvicultura.

4.° ano:

a) — Agricultura especializada;
b) — Zootecnia especializada;
c) — Tecnologia rural;
d) — Hidraulica agricola e construções rurais desenho de const.;
e) — Economia rural.

O curso **especializado**, que terá a duração de um ou dois anos, tera organização para estudos de pesquizas cientificas.

O candidato ao curso médio fará exame de admissão de: **Português** (leitura, ditado, lexiologia, analise, redação de cartas e requerimentos)

Aritmética (definições, operações fundamentais, frações ordinárias e decimais, razões e proporção, regra de três simples e composta, sistema metrico). E mais noções de Historia do Brasil, Geografia Educação Moral e Civica, Morfologia geometrica, História Natural, Fisica e Quimica.

NOTA: — Ficará isento do exame o candidato que tiver concluido o 5.° ano Ginásial.

O candidato ao curso superior deve ter sido aprovado no curso ginásial e feito o curso pré-engenharia.

Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se ao diretor da Escola, em Areia, Estado da Paraiba.

DECLARAÇÃO

Declaro que vendi meu estabelecimento comercial de estivas a retalho, situado á rua Senhor dos Passos, n.° 6, á Sra. Arcelina Vasconcelos, livre e desembaraçado. Quem se julgar prejudicado queira se dirigir á rua da Republica, n.° 654, dentro do prazo de 3 dias a contar desta data.

João Pessôa, 14 de agosto de 1939.

F. C. de Albuquerque.

(A firma está devidamente reconhecida).

DECLARAÇÃO

N. A. Lins, diretor proprietário da **Prô-Lar**, estabelecido á Av. Rio Branco, 173 — Rio de Janeiro por intermédio do seu viajante, José de Almeida Nobre, declara aos portadores dos Titulos de sua emissão, aos seus subagentes do interior e a quem mais interessar possa, que constituiu seu Agente nêste Estado o sr. Altino Alencar, estabelecido com escritório de representação á rua da República, 870 nesta cidade onde devem se dirigirem os interessados.

João Pessôa, 10 de agosto de 1939.

José de Almeida Nobre.
Confirmo. — **Altino Alencar.**
(As firmas estão devidamente reconhecidas.